Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá

Relatório de Gestão 2008



(Fotos: Leonardo Melgarejo e Rogério Tomaz Jr.)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Sumário

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos 2.1 Responsabilidades institucionais — Papel da Unidade na execução das políticas públicas 2.2 Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas 2.3 Programa 0794 — Gestão do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1 Principais ações do Programa 2.3.1.1.1 Principais ações do Programa 12.3.1.1.1 Ação 2437 — Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 — Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 23.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 32.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 23.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 23.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 60.2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 23.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 23.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 23.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 23.1.1.9 Ação de gastos gerais 82.2.4.1 Evolução de gastos gerais 92.4.1 Evolução de gastos gerais 93. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 91.4 Restos a pagar de exercícios anteriores 92.5 Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 92.6 Previdência Complementar Patrocinada 92.7 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 92.8 Renúncia Tributária 92.0 Operação de fundos 92.1 Despesas com cartão de crédito corporativo 92.1 Recomendações do Órção ou Unidade de Controle Interno 93.1 Determinações e recomendações do TCU 94.1 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 10.1 Despesas com cartão de crédito corporativo 10.1 Despesas de Instatu	1. Identificação	3
públicas 2.2 Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas 2.3 Programas 9.3.1 Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União 9.3.1.1 Principais ações do Programa 1.3.1.1.1 Ação 2437 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.4 Ação 2452 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação 8695 - Iscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização de Cercibico coracteria de créditos ou recursos exercios 2.1.1.2 Acuatribuição de Cercibico coracteria de Créditos ou recursos exe	2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	4
2.2 Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas 2.3 Programas 9 2.3.1 Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União 9.3.1.1 Principais ações do Programa 11.3.1.1.1 Ação 2437 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 3.2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2972 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Örgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103. ANEXO - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas	5
2.3.1 Programas 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União 9 2.3.1.1 Principais ações do Programa 11 2.3.1.1.1 Ação 2A37 – Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 3.2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 4.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 4.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 5.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização no Exercício 9.2 Restona pelos gastivas pelos pelos se realizadas) no Exercício 9.2 Recomendações do Grado de Controle Interno 9.3 Determinações e obre a composição de Recursos Humanos 9.3 Determinações e de Recursos Humanos 9.3 Determinações e obre a composição de Recursos Humanos 9.3 Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 10.1 Informações sobre a composição	públicas	
2.3.1. Principais ações do Programa 2.3.1.1. Principais ações do Programa 2.3.1.1.1 Ação 2A37 — Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 — Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação 2852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.4 Ação 2852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Iluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 9. Operação de fundos 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidades de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	2.2 Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas	
2.3.1.1 Principais ações do Programa 2.3.1.1.1 Ação 2A37 — Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 — Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	2.3 Programas	9
2.3.1.1 Principais ações do Programa 2.3.1.1.1 Ação 2A37 — Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 — Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 3.1.1.4 Ação 8620 Desenvolvimento do Projeto Orla 3.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	9
2.3.1.1.1 Ação 2Á37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 3.2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 3.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 4.3.1.1.5 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 5.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 6.0.3.1.1.8 Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 6.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 7.0 Activa Caracterização do Patrimônio 6.0 Activa Caracterização do Patrimônio 7.7 Activa Caracterização do Patrimônio 7.7 Activa Caracterização de Patrimônio 7.7 Activa Caracterização do Patrimônio 7.7 Activa Caracterização de Patrimônio 7.7 Activa Caracterização de Activa Caracterização de Caracterização de Recursos Activa Caracterização Act		11
Patrimoniais 2.3.1.1.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União 2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.2.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 10. ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		11
2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governanga participativa 17.2 Modernização institucional 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades pelos por UJ ou grupo de unidades afins 10. ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla 2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governanga participativa 17.2 Modernização institucional 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades pelos por UJ ou grupo de unidades afins 10. ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	2.3.1.1.2 Ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	23
2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 6.0 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização de recursos 91 2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 92 2.4.1 Evolução de gassivos por insuficiência de créditos ou recursos 92 2.5.1 Evolução de a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 2.6.1 Previdência Complementar Patrocinada 92 2.7.1 Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 2.8.2 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 2.9.2 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 2.0 Determinações e recomendações do TCU 94 2.1 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 92 2.1 Despensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 2.1 Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avali	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União 2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 6.0 2.3.1.1.8 Ação 4078 — Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 91. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 92. Previdência Complementar Patrocinada 92. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos 8. Renúncia Tributária 92. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92. Declaração de fundos 92. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93. Determinações e recomendações do TCU 94. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 95. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 96. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a valiação da conformidade e do desempenho da gestão 97. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a valiação da conformidade e do desempenho da gestão 97. Ampliando a governança participativa 97. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a valiação da conformidade e do desempenho da gestão 98. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 99. Alexo — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	S .	
2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União 2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 9. Declaração de fundos 9. Determinações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 9. Determinações e recomendações do TCU 9. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a valiação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.2 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	5	
2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa 2.3.1.1.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a valiação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.2 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
2.3.1.1.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 10.6 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
União 2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 92 Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 92. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92. Declaração de fundos 92. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93. Determinações e recomendações do TCU 94. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 95. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 96. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 97. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para 98. Avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 99. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para 99. Avaliação institucional 99. Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 90. Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP		
2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		70
da União 2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4.1 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92. Declaração de fundos 92. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93. Determinações e recomendações do TCU 94. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		79
2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU 2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 91 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 92 6. Previdência Complementar Patrocinada 92 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 92 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 92 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 92 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 13. Determinações e recomendações do TCU 94 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		, 5
2.4 Desempenho Operacional 2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		81
2.4.1 Evolução de gastos gerais 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 NEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 17.2 Modernização institucional 10.2 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 10.5 10.6 10.6 10.6 10.7 10.6 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7	· · · · ·	
4. Restos a pagar de exercícios anteriores 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 92 6. Previdência Complementar Patrocinada 92 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 10. Operação de fundos 92 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 92 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 13. Determinações e recomendações do TCU 94 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 17.2 Modernização institucional 10.2 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 10.5 10.6 10.6 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7 10.7		
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10. T.2 Modernização institucional 10. Noutras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10. ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
6. Previdência Complementar Patrocinada 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92. Declaração de fundos 92. Despesas com cartão de crédito corporativo 92. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93. Determinações e recomendações do TCU 94. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos 8. Renúncia Tributária 92 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 10. Operação de fundos 92 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 92 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 13. Determinações e recomendações do TCU 94 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 95. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 101 17.2 Modernização institucional 102 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 106	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
externos 8. Renúncia Tributária 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 10. Operação de fundos 92 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 92 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 13. Determinações e recomendações do TCU 94 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 106 107 108 109 109 109 109 109 109 109 109 109 109	•	
8. Renúncia Tributária 92 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 92 10. Operação de fundos 92 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 92 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 93 13. Determinações e recomendações do TCU 94 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 95. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 101 17.2 Modernização institucional 102 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 106		92
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia 10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 Ampliando a governança participativa 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		00
10. Operação de fundos 11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 Ampliando a governança participativa 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 10.5 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
11. Despesas com cartão de crédito corporativo 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 Ampliando a governança participativa 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 10.5 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	<u> </u>	
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno 13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 Ampliando a governança participativa 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 10.5 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
13. Determinações e recomendações do TCU 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 10.1 Ampliando a governança participativa 10.2 Modernização institucional 10.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 10.3 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	•	
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 98 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 98 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
praticados no exercício 15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	98
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	·	
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão 17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as		
17.1 Ampliando a governança participativa 17.2 Modernização institucional 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO — Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 106	·	101
17.2 Modernização institucional10217.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP10318. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins105ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as106	·	
 17.3 Outras Atividades Desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP 103 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins 105 ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 		
 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins ANEXO – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 	3	
ANEXO - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as 106	· ·	
		105
informações constantes do SIAFI	ANEXO - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as	106
	informações constantes do SIAFI	

1. Identificação

Tabela 1.1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

	entificadores da unidade jurisdicionada	
sigla	GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ – GRPU/AP	
CNPJ	00.489.828/0035-00	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo Federal	
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Endereço completo da sede	Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 — Bairro Centro — CEP: 68.900-099 — MACAPÁ/AP — Telefones: (96) 3223-7031, 3223-7041, 3223-3692, 3222-3738 e 3225-1579 — Ramais: 2225, 2252, 2253, 2254, 2255 e 2256 — (FAX) Ramal: 2255	
Endereço da página institucional na internet	www.spu.planejamento.gov.br	
	Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.	
	As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).	
respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decretos nº 6.081, de 12 de abril de 2007 (DOU de 13.4.2007), revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4.10.2007 (DOU de 4.10.2007); e Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 (DOU de 26.09.2006).	
	A GRPU/AP foi criada pelo Decreto nº 5.134, de 07 de julho de 2004 e Portaria nº 209, de 06 de agosto de 2004, cuja estrutura foi recepcionada pelo atual Decreto nº 5.783, de 24 de maio de 2006.	
Código da UJ titular do relatório	201032	
Nome e código no SIAFI Gerência Regional do Patrimônio da Ui no Estado do Amapá (GRPU/AP) - 2010		
Códigos das UJ abrangidas	NÃO CONSOLIDA OUTRAS UNIDADES	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo	Administração	

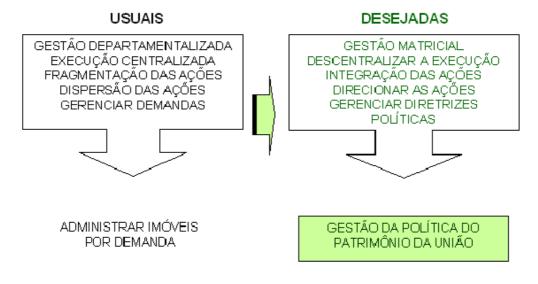
predominante		
Tipo de atividade	Administração Geral	
	Nome	Código
Unidades gestoras utilizadas no		
SIAFI	Patrimônio da União no Estado	201032
	do Amapá	

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

O ano de 2008 foi aquele em que houve a estruturação e a institucionalização do processo de planejamento estratégico (PE) na SPU, em que pese a Secretaria planejar suas ações e a mudança a que almeja desde fins de 2003.

A estruturação deu-se em reconhecimento da necessidade de ação articulada e planejada para a promoção dos valores incorporados à Política de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU) e aos elementos de gestão estratégica identificados na Secretaria. Em relação aos primeiros, foram destacadas: a contribuição para a inclusão sócio-territorial, a responsabilidade na administração do patrimônio e a consolidação do servir ao público. Em relação aos demais, citam-se: o fundamento na função social da propriedade e no conhecimento do patrimônio; a existência de quadro de servidores completo e qualificado; gestão por processos e competências; e a consolidação de um modelo de gestão participativo, estratégico, compartilhado e com foco nos resultados.

O quadro abaixo sintetiza a visão de futuro da SPU. Demonstra a profundidade da mudança atualmente em curso na gestão do Patrimônio. Reconhece-se a situação a encontrada e suas características, em que a gestão patrimonial era realizada de modo reativo e disperso, e lança cenário desejável, em que a gestão será marcada pela proatividade e com sincronia e coordenação de ações. A configuração desse cenário não significa a automática resolução dos problemas, mas a realização de melhores práticas de gestão. O diagrama foi construído em 2008, durante o processo de consolidação da PNGPU. O desenho da política demandou grande parte da capacidade operacional da SPU e estabeleceu as bases de cooperação que redundaram na formação do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).



Como resultado desse processo de institucionalização do PE, foi construído o Plano de Ação Estratégica da SPU para 2009-2010, com fundamento nos seguintes objetivos estratégicos:

- Ampliar a regularização fundiária com emissão de títulos;
- Monitorar as ações de apoio ao PAC;
- Atualizar a base legal do patrimônio da União;
- Implantar o compartilhamento de receitas e fixar alíquotas justas para o uso do patrimônio da União;
- Completar e qualificar o quadro de servidores;
- Implantar sistema integrado de dados dos imóveis da União (PATRIA);
- Definir estratégia de comunicação;
- Fomentar a gestão compartilhada das áreas da União;
- Implementar a gestão estratégica; e
- Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU.

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) está vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compondo-se de uma administração central (ou Órgão Central) e 27 Gerências Regionais (GRPUs). A despeito do seu enquadramento na categoria de unidades jurisdicionadas que apresentam, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU vem desenvolvendo um grande esforço para consolidar a gestão unificada, ao mesmo tempo com características de órgão nacional, capaz de estabelecer princípios, fixar diretrizes e formular políticas públicas para o país, e também de órgão regionalizado, com autonomia para implementar ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais.

É nesse contexto, marcado pela busca da harmonia entre os interesses nacionais, os projetos de comunidades locais, e também pelo amplo reconhecimento de direitos sociais e ambientais, que encontra legitimidade o novo modelo de gestão do patrimônio da União, orientado para a realização de programas estratégicos para o país. Essas orientações primordiais estão ancoradas no texto constitucional de 1988, nas quais tem inspiração, no mesmo nível de magnitude, um amplo conjunto de ações para a administração do imenso parque imobiliário nacional (art. 20).

No PPA 2008-2011¹, a SPU promoveu o redesenho das suas principais ações, alinhando-as aos objetivos estratégicos e também ao esforço de modernização da gestão (por processos e resultados). A estratégia de implementação do Programa priorizou parcerias com prefeituras municipais, órgãos da administração pública, principalmente aqueles envolvidos com as questões de desenvolvimento local, reforma agrária, turismo e meio ambiente, e ainda com a sociedade civil organizada,

_

¹ Ver adiante, item 2.3.1.

objetivando a gestão compartilhada e a integração de ações de governo em atendimento as necessidades da sociedade.

Assim, o programa está voltado ao apoio dos projetos de inclusão sócio-territorial (regularização fundiária para baixa renda), de garantia de direitos fundamentais de populações tradicionais (reconhecimento de territórios quilombolas, garantia dos moradores das várzeas e pescadores), de inclusão social (imóveis destinados a produção habitacional e programas sociais), de preservação da biodiversidade e do meio ambiente (destinação para unidades de conservação), de apoio ao desenvolvimento local dos municípios e comunidades (imóveis destinados a atividades produtivas de forma onerosa ou gratuita), de redução dos gastos públicos (imóveis para uso do serviço público federal), dando prioridade às atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A partir das importantes alterações introduzidas na legislação patrimonial, por meio da por meio da edição da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.481/2007, foi possível à SPU apoiar, direta ou indiretamente, programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social, com foco nas áreas ocupadas por populações tradicionais e de baixa renda. Tais alterações proporcionaram, em 2008, a inclusão sócio-territorial de mais de 106.072 mil famílias.

Dentre essas ações, vale ressaltar a execução dos resultados do Projeto Nossa Várzea – Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira, voltado para a regularização fundiária das áreas de várzeas, ensejaram a sua inclusão entre as dez iniciativas vencedoras do Prêmio Inovação na Gestão Pública Federal, patrocinado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/MP, com o apoio da Embaixada da França e da Cooperação Espanhola.

o Projeto Nossa Várzea, implementado a partir de uma experiência exitosa no arquipélago do Marajó/PA. Esse projeto envolve a celebração de parcerias com Ibama, Incra, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, governos estaduais e municipais, comunidades ribeirinhas, universidades e sociedade civil. O objetivo é promover a regularização fundiária das ocupações de populações que habitam as margens de rios federais, por meio da entrega de Termo de Autorização de Uso – um instrumento de inovação administrativa, que constitui o fundamento expressivo da iniciativa. No Arquipélago do Marajó/PA, já foram beneficiadas mais de 11 mil famílias que, apesar de residirem há décadas na região, nunca tiveram o direito de moradia reconhecido.

O Termo de Autorização de Uso, instrumento prévio à titulação das famílias ribeirinhas, permite o reconhecimento do direito à ocupação e à exploração sustentável das áreas de várzeas, a comprovação oficial de residência e também assegura o acesso a linhas de crédito e a programas sociais do Governo Federal, tais como aposentadoria e recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

A GRPU/AP, também, por meio do Projeto Nossa Várzea - Regularização Fundiária em áreas de Várzeas, realizou a entrega de 75 (setenta e cinco) Termos de Autorização de Uso para o Desbaste de Açaizais, Colheita de Frutos ou Manejo de Outras Espécies Extrativistas para famílias ribeirinhas que residem tradicionalmente no Município de Mazagão/AP.

A destinação de imóveis para apoiar os programas governamentais foi acelerada em 2007, inserindo a SPU no rol de instituições que atuam em suporte ao Programa de Aceleração do Crescimento — PAC. A descentralização das Universidades foi incrementada pela utilização de imóveis da União; e a política de fomento à aqüicultura e à pesca também teve a participação decisiva da Secretaria em sua concretização.

Buscando estimular a gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, bem como potencializar a integração da SPU com as demais ações do Governo Federal, a SPU criou um Grupo de Trabalho (GT) para discussão da utilização de imóveis da União em programas de provisão habitacional de interesse social e para o fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

O GT, criado pela Portaria SPU/MP nº 80 SPU/MP (DOU de 27.3.2008), foi formado por servidores da SPU e representantes do Ministério das Cidades e dos segmentos do Conselho das Cidades.

A utilização do patrimônio da União em apoio às políticas de moradia é medida preventiva de conflitos urbanos e de promoção de cidades mais sustentáveis. Esta foi mais uma iniciativa da SPU para promover o cumprimento da função social da propriedade pública, viabilizando o acesso à terra urbanizada e efetivando o direito à moradia digna e o direito à cidade.

O GT buscou estabelecer critérios para a transferência de áreas da União com vocação habitacional para associações e cooperativas de interesse social, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636/1998. Também foram propostas estratégias para identificação e avaliação do potencial construtivo de áreas da União, com vocação para a provisão habitacional de interesse social, em apoio às GRPUs. Além disso, foi também considerada a necessidade de definição de estratégias e ações para o fortalecimento da gestão democrática nas ações de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social em áreas da União.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade — pública ou privada — deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão — Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação — a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

Nessa nova orientação da SPU, o <u>exercício da gestão compartilhada</u> do patrimônio tornou-se, portanto, absolutamente prioritário, o que inclui a consolidação das relações entre os diversos entes federativos e o estabelecimento de parcerias efetivas com os atores envolvidos no processo de administração do patrimônio da União, sem abrir mão do papel privilegiado de coordenação que a União desempenha nessas relações.

Gestão compartilhada: princípios e estratégias

Reconhecendo os efeitos perversos do processo histórico de ocupação territorial no Brasil, a SPU reconhece que é preciso corrigir as distorções que se perpetuaram historicamente e desconstituir os mecanismos que consolidaram e ampliaram a

exclusão. Por tais motivos, definiu-se como um dos três eixos de gestão **a contribuição para a inclusão sócio-territorial**, que tem como objetivos estratégicos a regularização fundiária de interesse social e o apoio ao desenvolvimento local e regional.

Como segundo eixo estratégico, na busca do resgate institucional da SPU, estabeleceu-se a **responsabilidade na administração do patrimônio**, traduzida nos objetivos de ampliar e consolidar a arrecadação de receitas patrimoniais e de ampliar e qualificar a base cadastral dos imóveis da União e de seus ocupantes. A SPU dedicou-se a superar o mito que opõe a função arrecadadora à função social do patrimônio, acreditando na possibilidade de harmonia entre ambas, uma vez que são decorrentes do mesmo propósito: a identificação da melhor vocação de cada imóvel, seja de regularização fundiária, moradia popular, instalação de empreendimentos turísticos, portuários, culturais etc. Assim, a Secretaria não renuncia à sua condição como órgão arrecadador. Ao contrário, acredita que a terra pública é patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras — rompendo, em definitivo, com a idéia de que é "terra-deninguém" — e que isso constitui o fundamento das ações de cobrança daqueles que podem e devem pagar.

Como terceiro eixo de gestão, a SPU estabeleceu a **consolidação do servir ao público**, tendo como objetivos estratégicos a excelência no atendimento ao público e a ampliação e qualificação de recursos humanos.

Desde 2003, a SPU vem implementando diversas iniciativas para dar consecução ao processo de reorientação da gestão organizacional e operacional, pautando-se pela máxima de que a democratização do Estado comporta uma vertente interna, cuja orientação deve se pautar nos princípios de gestão compartilhada e participativa. Nesse sentido, implantaram-se novas instâncias decisórias: a Diretoria Colegiada, para decisões estratégicas – composta pela Secretária do Patrimônio, o Secretário-Adjunto, o Chefe de Gabinete e os diretores; o Colegiado Gerencial, instituído para decisões sobre implementação de ações prioritárias e temas transversais da SPU - composto pela Diretoria Colegiada, Coordenadores-Gerais e assessores do Gabinete: e o Conselho Estratégico – composto pela Diretoria Colegiada e cinco Gerentes Regionais indicados por seus pares. Além dessas instâncias deliberativas e/ou consultivas, foram criados os Encontros Nacionais de Gestão Estratégica, para os quais são mobilizados todos os Gerentes Regionais, para compartilhamento e construção dos planos de ação da Secretaria². A institucionalização desses espaços de gestão compartilhada responde a uma preocupação que está além da busca de mecanismos de democratização das decisões gerenciais ou de instâncias colegiadas internas. A idéia principal é que a ampliação de espaços participativos e a institucionalização de novos modelos de governança democrática representam a face interna de um processo de recriação do Estado brasileiro, em sintonia com a maturidade cívica da sociedade.

Da mesma forma, os principais mecanismos e instrumentos de execução do Programa *Gestão do Patrimônio Imobiliário da União* têm como fundamento a institucionalização do modelo compartilhado de gestão do Patrimônio da União, por meio do incentivo à articulação institucional, da consolidação do pacto federativo e da participação social. Dessa forma, são privilegiadas as formas de contratualização e parceria para a execução de bens e serviços, como, por exemplo, termos de cooperação técnica, contratos e convênios, entre outros. Da mesma forma, o

_

² Foram realizados, em 2008, dois Encontros Nacionais de Gestão Estratégica: (i) de 07 a 11 de abril, o IX Encontro, com o tema *Diálogos – Consolidar a* Gestão; e, (ii) no período de 24 a 28/11/2008, em Brasília, o X Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU, cujo lema retratou o compromisso com a ampliação e o fortalecimento dos espaços democráticos: *Descentralização e Gestão Participativa*.

compartilhamento da gestão tem ressonância na institucionalização de espaços internos e instâncias que condicionam as decisões estratégicas, o planejamento e a implementação de ações aos imperativos da prática participativa.

2.3. Programas

2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Tabela 2.3.1 – Dados gerais do Programa

	. i – Dauos gerais uo i rograma				
Tipo de programa					
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional. Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do Uso.				
Objetivos Específicos	Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.				
Gerente do programa	Alexandra Reschke				
Gerente executivo	Jorge Arzabe				
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Liely Gonçalves de Andrade				
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial (unidade) Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%).				
Público-alvo (beneficiários)	Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até cinco salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas).				

Fonte: SIGPlan.

A partir de 2007, a SPU engajou-se numa ampla reformulação do *Programa de Gestão do Patrimônio da União*, visando à sintonia com os objetivos estratégicos do Governo Federal e da própria Secretaria.

Reproduzimos, a seguir, a **justificativa** que ensejou o novo modelo do PPA 2008-2011:

"O desafio de gerir o patrimônio imobiliário da União é proporcional à sua diversidade, tanto do ponto de vista da quantidade quanto da qualidade. Em ambas as dimensões, ainda é flagrante a necessidade de revitalização da capacidade do Estado para conhecer e zelar pelos imóveis da União, revertendo um longo processo histórico de perda de controle. Grande parte do patrimônio imobiliário da União é composta de áreas frágeis ou sensíveis, social e ambientalmente, muitas das desconhecidas, ocupadas utilizadas quais ainda irregularmente. Como consegüências negativas, citam-se o agravamento dos níveis de deterioração e depredação do patrimônio público; a perda de arrecadação; o incentivo à ilegalidade do uso; etc. O Programa visa, portanto, reverter esse cenário de perda da capacidade institucional de gestão do patrimônio da União, inspirado pelos seguintes fundamentos: garantia da função socioambiental da propriedade; racionalização e eficiência do uso dos imóveis da União; segmentação por vocação do imóvel; destinação do patrimônio para programas e projetos orientados para a consolidação da cidadania; etc. Para potencializar a capacidade de resposta ao conjunto de demandas que justificam o Programa é preciso consolidar o modelo de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da União interna e externamente, reforçando os laços federativos e estreitando a relação Estado e sociedade. A institucionalização de espaços instrumentos e compartilhamento da gestão é o que confere efetividade ao Programa, minimizando os impactos do cenário acima descrito". Fonte: SIGPlan.

2.3.1.1. Principais ações do Programa

2.3.1.1.1. Ação 2A37 – Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Tabela 2.3.1.1 – Dados gerais da ação

l abela 2.3.1.1 – Dados gerais da ação						
Tipo	Atividade					
Finalidade	Realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.					
Descrição	Análise, definição e execução dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; sistematização, previsão e acompanhamento da arrecadação e cobrança administrativa.					
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Recursos Estratégicos					
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres					
Unidades executoras	CGREP e GRPU					
Áreas (dentro da UJ) e responsável por gerenciamento ou execução da ação	Elder Fábio Figueiredo do Carmo					
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	"Ao Departamento de Recursos Estratégicos compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas a pessoal, administração, infra-estrutura, planejamento, orçamento, administração financeira e manutenção de sistemas de informações, no âmbito da Secretaria, bem como o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais" (Decreto nº 6.081/2007).					

Gestão de receitas patrimoniais: eficiência e eficácia

A SPU tem buscado a modernização dos processos de arrecadação, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes, mas também a depuração de seu cadastro e a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação.

LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Lançamentos

A SPU realizou, em 2008, o lançamento dos créditos referentes às receitas patrimoniais de taxa de ocupação e foro, com base na Portaria nº 119, de 24 de maio de 2008.

O valor total lançado na Grande Emissão foi de R\$ 410,6 milhões, referentes a 382.792 DARF. Como pode ser observado na *Tabela 2.3.1.2*, o valor emitido na Grande Emissão de 2008 é maior do que o valor em 2007, que apesar da redução na quantidade de DARF postados, teve aumento de valor no lançamento em razão da atualização dos valores de PGV, conforme determina o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 e o art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Tabela 2.3.1.2 – Comparativo entre Grande Emissão de 2007 e 2008

2	007	2008		
Qtde de DARFs Postados Valor Emitido (R\$)		Qtde de DARFs Postados Valor Emitido		
403.896	343.703.675,09	382.792	410.612.550,87	

Suspensão dos lançamentos de crédito em receitas patrimoniais

No exercício de 2008, foram adiados os lançamentos, ainda em função da Emenda Constitucional nº 46/2005, de 24.633 imóveis (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três), nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, localizados nos trechos sem Linha de Preamar Média de 1831 (LPM) demarcada e homologada.

Houve também adiamentos de lançamentos por outros motivos: inconsistência cadastral; decisão judicial, em virtude do Parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, incluindo os imóveis ocupados pelas entidades públicas como isentas, cuja função ainda não foi incluída no Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA); caducidade, função ainda não incluída no SIAPA; Portaria SPU nº 96, de 8 de abril de 2008, que declarou a nulidade de 6.446 imóveis (seis mil quatrocentos e quarenta e seis) inscritos como pertencentes a União, localizados no bairro de Pirambu, Fortaleza/CE, por motivo de ainda não terem sidos cancelados.

Comparando os exercícios de 2007 e 2008, verifica-se que houve um aumento na quantidade de RIP com lançamentos adiados pelos motivos acima descritos, cabendo

ressaltar que, em cumprimento da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2004.39.000.005184-2, todos os imóveis ocupados situados no Município de Belém/PA, tiveram os lançamentos de seus créditos adiados, conforme tabela abaixo:

Tabela 2.3.1.3 – Comparativo de RIP inibidos entre 2006 a 2008

UF	Quantidade de RIP inibidos						
	2006	2007	2008				
ВА	40.103	40.086	43.010				
CE		7.469	6.173				
D F		1	1				
ES	37.150	5.670	1.840				
G O		47	46				
МА	4.341	4.309	10.207				
M G	9 9	48					
мт			7				
PA			22.114				
PE	1.646	1.682	1.680				
PR	15	12	13				
R J	5 1	6 0	4 2				
RN	4.905	4.904	4.904				
R S	114	211	353				
S C	2.929	2.947	3.297				
SE	68	115	109				
SP	4.895	1.683	1.615				
Total	96.316	69.244	95.411				

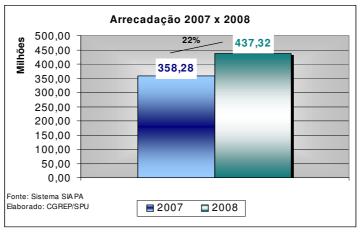
Fonte: SSD-DW Elaborado: CGREP/SPU

Arrecadação

Em 2008, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar a arrecadação da SPU, bem como de promover a melhoria do processo de acompanhamento das receitas patrimoniais. Como resultado, tem-se verificado sucessivo incremento nominal na arrecadação: de R\$ 199,7 milhões, em 2002, para R\$ 195,7 milhões em 2003 (5,27% acima da meta estabelecida para o exercício, que foi de R\$ 185,9 milhões); R\$ 209,4 milhões, em 2004 (4,20% acima da meta estabelecida de R\$ 200,9 mil); R\$ 237,8 milhões, em 2005 (3,35% acima da meta estabelecida de R\$ 230,3 milhões); R\$ 261,6 milhões, em 2006 (5,48% acima da meta estabelecida de R\$ 248,0 milhões); e R\$ 358,3 milhões, em 2007 (13,0% acima da meta estabelecida de R\$ 317 milhões).

No exercício de 2008 a arrecadação atingiu o valor de R\$ 437,22 milhões (3,4% acima da meta estabelecida de R\$ 422 milhões), R\$ 79,04 milhões (22%) acima do valor arrecadado no exercício anterior, conforme demonstra o *Gráfico I*.

Gráfico I



Na Tabela 2.3.1.4 nota-se que, a partir do exercício de 2007, ocorreu mudança na média da série de arrecadação, que foi influenciada tanto pela atualização da Planta de Valores Genéricos, como também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio. Observa-se que o crescimento na arrecadação de laudêmio influenciou diretamente no acréscimo da arrecadação das receitas de taxa de ocupação, foro, e das suas respectivas receitas acessórias (multas e juros). Esse crescimento decorreu do interesse dos responsáveis pelos imóveis em obter a Certidão de Autorização de Transferência (CAT), que, para tanto, é necessária a quitação dos débitos em aberto.

Tabela 2.3.1.4

	Ano Valor R\$		Taxa de Evolução da Receita ⁽¹⁾	Arrecadação Patrimonial - (base = 2004) (2)
	1999	131.193.073,98		62,65
	2000	146.157.333,05	11,41%	69,80
	2001	168.636.549,89	15,38%	80,53
ção	2002	197.330.481,88	17,02%	94,23
ıdaç	ਬੁੱ 2003 195.727.901,74		-0,81%	93,47
Arrecadação	2004 209.409.301,21		6,99%	100,00
Arı	2005	237.817.731,48	13,57%	113,57
	2006	261.606.156,60	10,00%	124,93
	2007	358.280.333,95	36,95%	171,09
	2008	437.323.039,43	22,06%	208,84

- (1) Relação percentual entre a receita patrimonial no ano e receita patrimonial no ano anterior
- (2) indice da receita patrimonial (base 2004 =100)

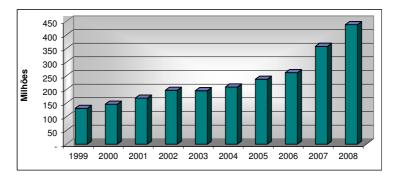


Tabela 2.3.1.5

Valores de Arrecadação por Receita (Em R\$)

Receitas	ANO					
necellas	2005	2006	2007	2008		
ALIENAÇÃO	18.037.360,29	14.781.353,94	16.337.144,31	23.013.968,54		
ALIEN OUTRAS	-	-	-	-		
ALIEN DOMIN UTIL	2.653.933,26	443.216,17	1.371.549,13	12.405.364,59		
ALIEN DOMIN PLENO	4.709.073,72	4.925.392,29	2.637.437,73	13.800.577,28		
ALUGUEL	1.946.343,50	1.758.647,14	2.107.358,31	3.381.836,54		
ARRENDAMENTO	4.489.000,44	4.975.388,37	5.373.669,79	9.847.826,65		
FORO	30.166.045,05	35.563.477,39	51.827.800,84	55.284.567,15		
LAUDÊMIO	84.254.226,54	96.406.026,82	146.057.827,88	164.553.229,07		
TAXA	61.982.163,81	69.081.978,05	94.058.710,10	111.144.646,67		
OUTRA RECEITAS	1.122.146,18	1.674.367,23	2.084.551,99	2.609.584,81		
PARCELAMENTO	10.563.165,06	8.962.878,09	9.781.785,66	11.623.139,03		
MULTAS	9.712.629,11	14.235.328,94	18.545.544,16	21.785.344,25		
JUROS	8.181.644,52	8.798.102,17	8.096.954,05	7.872.954,85		
TOTAL	237.817.731,48	261.606.156,60	358.280.333,95	437.323.039,43		

Fonte: Sistema SIAPA Elaborado: CGREP/SPU Para a GRPU/AP, a meta estabelecida para o exercício de 2008 foi de R\$ 380.530,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Trinta Reais). A arrecadação patrimonial foi de R\$ 402.640,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), atingindo 106% da meta estabelecida. Tal meta foi atingida em decorrência de receitas patrimoniais ordinárias e extraordinárias.

Com o objetivo de atingir a meta estabelecida pela SPU quanto à arrecadação patrimonial no exercício de 2008, a GRPU/AP realizou cobranças administrativas aos contribuintes cadastrados, por meio de notificações, acarretando na regularização dos débitos inadimplidos, mediante quitação dos débitos, parcelamentos e recolhimentos de laudêmios (transferências de imóveis).

Créditos não alocados

Em 2008, foram registrados no decendial do SIAPA, até novembro, 7.220 créditos não alocados, referentes a este exercício. No mesmo período, foi registrada no SSD/DW a alocação de 11.344 créditos, demonstrando que, além de créditos deste exercício, foram também alocados créditos de exercícios anteriores, como resultado do esforço das Gerências Regionais em reduzir o passivo existente.

A SPU, a Secretaria da Receita Federal e o SERPRO realizaram reuniões para análise das possibilidades para a implantação do código de barras, padrão FEBRABAN, no DARF, já para o 1º semestre de 2009, numa ação decisiva para a solução do problema.

DARF devolvidos

A Nota Técnica nº 139/2008/CGREP/DERES/SPU, de 30 de junho de 2008, consolidou a implantação da nova sistemática de controle de emissão e devolução de DARF, de modo a facilitar/racionalizar o trâmite desses documentos na SPU. A partir de junho/2008, os DARF emitidos para todo o Brasil, que não alcançarem os seus destinatários, serão devolvidos pelos Correios diretamente para a Caixa Postal nº 2, CEP: 30161.970, Agência Aarão Reis, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme consta no endereço de devolução, no verso do DARF.

Isenção

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, dado pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007, teve este ano os procedimentos para requisição dos pedidos de carência regulamentados pela Portaria SPU nº 233, de 24 de julho de 2008.

Com o objetivo de adaptar o SIAPA às alterações promovidas pela Lei nº 11.481/07, no que diz respeito às isenções, a SPU solicitou ao SERPRO as adequações nos sistemas de informação.

A *Tabela 2.3.1.6* apresenta o comparativo das isenções por carência deferidas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Tabela 2.3.1.6 – Quantidade de RIP's com débitos na situação de Carente

		2006		2007		2008
UF	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)
AL	223	41.287,04	254	47.596,45	268	84.752,82
AM	8	1.021,12	8	1.107,65	9	1.429,54
AP	1	3.421,55	1	684,31		
ВА	105	11.399,57	91	11.266,62	203	98.867,14
CE	687	66.969,49	56	7.085,87	376	47.091,95
DF	25	67.955,11	22	46.985,21	23	57.564,44
ES	330	273.847,60	349	367.066,16	382	413.564,27
GO	10	3.980,35	8	3.412,14	8	4.172,34
MA	993	269.485,97	870	229.261,77	842	297.194,08
MG	105	96.786,79	136	62.329,76	173	65.010,58
MS	2	382,65	4	10.535,79	5	1.574,37
MT			2	219,38	1	98,01
PA	782	86.107,89	620	64.744,74	15	1.004,86
РВ	40	6.751,28	127	36.856,67	156	54.803,06
		2006		2007		2008

Isenção por Carência

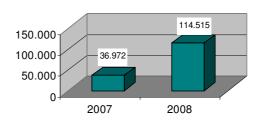
UF	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)
PE	150	58.694,98	223	87.262,33	244	117.908,94
PI	443	33.433,87	494	92.676,73	531	83.981,04
PR	246	196.862,18	280	254.335,95	271	250.154,53
RJ	80	22.161,30	101	50.974,50	117	58.036,72
RN	76	15.906,61	70	22.395,94	68	23.733,19
RO	14	10.723,69	15	6.490,54	19	16.730,78
RS	65	22.368,91	84	34.068,51	95	53.928,88
SC	233	88.891,22	337	386.582,61	346	490.700,54
SE	186	24.150,49	291	57.135,43	321	70.791,46
SP	107	26.479,48	202	51.258,86	222	54.809,76
то					17	131,25
SPU	4.911	1.429.069	4.645	1.932.334	4.712	2.348.035

COBRANÇA

Notificações

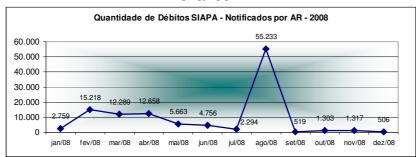
A SPU, no intuito de evitar a ocorrência de prescrição de receitas patrimoniais, adotou uma série de procedimentos administrativos, com o propósito de impedir a prescrição desses débitos, sendo que a efetividade do trabalho pode ser observada pela variação de 210% das quantidades de notificações expedidas no ano de 2008, em relação ao ano de 2007.

Qtde de Notificações expedidas



Com o objetivo de se evitar a prescrição de débitos, no período de janeiro a novembro de 2008, as GRPU procederam à notificação por Aviso de Recebimento. Nos meses de agosto e setembro foram expedidas notificações em massa, já como reflexo da Nota Técnica nº 162/2008/CGREP, de 17/7/2008, conforme demonstrado no *Gráfico II*.

Gráfico II



A *Tabela 2.3.1.7* mostra a quantidade de imóveis cujos responsáveis foram notificados por GRPU nos meses de janeiro a dezembro. Observa-se que nesse período ocorreram acréscimos nas quantidades e nos valores notificados, respectivamente de 210% e 767%, confirmando a atuação da Secretaria no sentido de evitar a prescrição de créditos patrimoniais, mediante o uso mais intensivo da notificação como instrumento de cobrança.

Tabela 2.3.1.7

Relação de Imóveis Patrimoniais Notificados por Regional

	Jan a Novembro 2007 Jan a Novembro 2008		vembro 2008	0/	0/	
GRPU	Qtdes de	Valores das	Qtdes de	Valores das	% 2008/2007	% 2008/2007
GRPU	Notificações	Notificações	Notificações	Notificações	(E) = (C)/(A)	(F) = (D)/(B)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(L)=(C)/(A)	(I)=(D)/(D)
AC	0	0,00	2	7.561,45	-	-
AL	79	335.133,14	1114	3.620.571,04	1310%	980%
AM	3	1.845,28	26	471.897,21	767%	25473%
AP	0	0,00	2265	16.387.518,14	-	ī
BA	1.317	14.680.374,59	3486	52.266.721,44	165%	256%
CE	15.391	51.366.155,40	16480	28.387.486,11	7%	-45%
DF	32	1.432.195,21	299	69.788.755,12	834%	4773%
ES	187	991.284,67	7077	141.634.838,65	3684%	14188%
GO	76	41.264,29	7	9.688,18	-91%	-77%
MA	1.478	3.488.266,39	14555	94.529.538,34	885%	2610%
MG	423	614.252,15	416	1.510.864,25	-2%	146%
MS	129	103.289,97	210	166.903,79	63%	62%
MT	697	281.974,68	22	30.781,18	-97%	-89%
PA	5.223	13.412.496,08	335	2.481.497,82	-94%	-81%
PB	46	233.272,73	1498	9.343.491,81	3157%	3905%
PE	576	14.757.072,68	12231	145.693.634,16	2023%	887%
PI	436	787.620,07	964	4.615.465,95	121%	486%
PR	0	0,00	139	451.448,35	-	-
RJ	73	505.906,88	10446	283.844.526,79	14210%	56006%
RN	7.123	6.111.030,74	3087	4.205.979,05	-57%	-31%
RO	2	111.785,60	15	282.801,72	650%	153%
RR	0	0,00	0	0,00	-	-
RS	0	0,00	1548	5.356.422,41	-	-
SC	382	549.454,69	18875	71.650.559,56	4841%	12940%
SE	2.276	3.043.347,14	4177	6.317.334,31	84%	108%
SP	839	13.890.102,79	15189	155.344.972,66	1710%	1018%
TO	184	25.765,24	52	115.321,18	-72%	348%
TOTAL	36.972	126.763.890	114.515	1.098.516.581	210%	767%

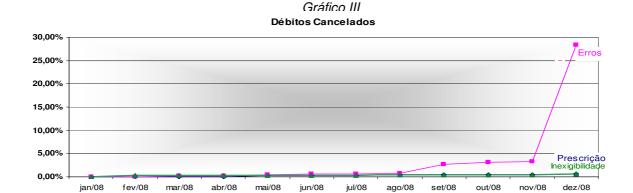
Fonte: Sistema de Suporte a Decisão - SSPWD/SPU

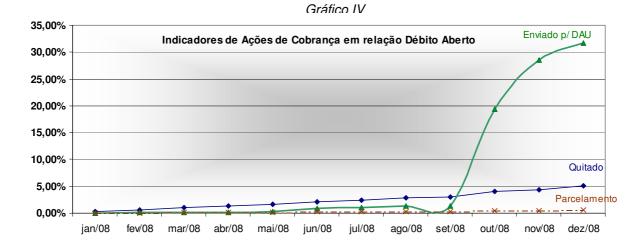
A *Tabela 2.3.1.8* traz a análise dinâmica dos débitos em aberto, a partir do mês de dezembro de 2007, por meio da qual é possível acompanhar as alterações no tempo no grupo de débitos em aberto selecionados. Nota-se que, após 12 meses, 47,56% dos débitos saíram da condição de "A COBRAR" e "EM COBRANÇA" para as demais situações, de modo que 3,55% foram quitados e cerca de 0,41% parcelados e 22,17% dos débitos selecionados encaminhados à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União.

Tabela 2.3.1.8

Quantidade de Débitos - SIAPA														
	2007			200	8									% Partic.
Situação do Débito	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dez
A COBRAR	108.526	107.457	108.368	109.754	125.165	123.685	111.609	112.877	96.389	90.609	87.854	83.022	65.032	3,07%
EM COBRANCA	2.012.917	1.992.489	1.985.493	1.972.817	1.942.581	1.926.841	1.911.591	1.895.737	1.894.487	1.567.156	1.552.869	1.401.818	1.047.505	49,38%
CANC. DAU		83	104	115	185	375	478	611	866	896	921	926	952	0,04%
CANC.DEC.JUD.		17	183	207	283	314	479	556	559	599	678	695	710	0,03%
CANC.DL.2303						1	1	1	1	1	1	1	1	0,00%
CANC.P/AFOR.		3	3	16	32	32	47	52	70	78	78	81	89	0,00%
CANC.P/ERRO		534	979	1.714	4.564	7.737	11.515	12.925	14.605	52.018	52.862	53.882	420.243	19,81%
CANC.P/FRAC.		26	65	149	192	221	247	316	364	1.406	1.477	1.503	1.523	0,07%
CANC.P/INEXIG		304	5.043	5.294	5.811	6.068	6.547	6.941	7.589	7.799	8.065	8.342	8.515	0,40%
CANC.P/PARC.		175	500	1.218	1.918	2.643	3.383	4.247	4.824	4.994	6.633	7.560	8.027	0,38%
CANC.P/PRESCR		227	483	781	1.185	6.411	6.909	7.352	7.718	8.109	8.383	8.520	8.477	0,40%
CANC.P/UNIF.		2	34	41	62	72	96	166	166	181	183	183	185	0,01%
CANC.PARC.MAN.							1	4	4	4	6	4	4	0,00%
CANC.POR649/92		1	2	7	21	24	26	27	31	32	37	37	37	0.00%
CANC.PORT67/98		41	85	119	415	467	492	560	612	861	924	934	965	0,05%
CANC.TRANSF.		21	40	52	70	83	95	104	115	120	130	132	137	0,01%
CARENTE		842	1.643	2.401	3.071	3.504	4.075	4.644	5.481	5.724	6.690	7.183	7.662	0.36%
EM PROC.PARC.		452	774	973	1.240	1.115	1.308	1.149	1.150	1.482	1.326	1.003	742	0,03%
ENV. P/ DAU		632	2.576	3.674	4.399	5.017	17.346	20.874	26.807	26.653	321.371	469.270	470.322	22,17%
ISENTO PGTO		61	22	33	33	33	58	75	85	90	119	120	146	0,01%
PAG.RIP PRIMIT		56	77	88	124	215	338	353	380	383	425	430	437	0.02%
QUIT. 1988				1	2	3	3	3	3	3	3	3	3	0,00%
QUIT.SALD <r\$10< td=""><td></td><td>44</td><td>107</td><td>216</td><td>369</td><td>461</td><td>681</td><td>757</td><td></td><td>893</td><td>899</td><td>898</td><td>902</td><td>0.04%</td></r\$10<>		44	107	216	369	461	681	757		893	899	898	902	0.04%
QUIT.SPIU MAN.		6	6	12	12	12	12	15	16	17	18	19	29	0,00%
QUITADO		6,780	13,576	20.530	27.587	33.674	41.282	47.876	54.664	59.860	65.131	70.307	74.019	3,49%
SALDO IRRIS.	1	398	753	1.055	1.575	2.053	2.682	3.073	3.435	3.735	4.132	4.359	4.554	0,21%
SUSP.VALOR	1	10.792	513	162	532	367	125	131	157	278	199	182	194	0.01%
VALOR IRRIS.		*****	14	14	15	15	17	17	17	17	29	29	31	0,00%
QUIT.SALD <r\$10< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>848</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0,00%</td></r\$10<>									848	0	0	0	0	0,00%
Total Global	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	2.121.443	1.833.998	2.121.443	2.121.443	2.121.443	100,00%
Fonte: Sistema SSD-DW														
Elaborado CGREP/SPU														

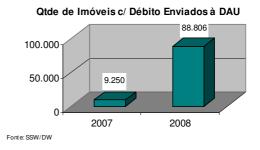
Os *Gráficos III* e *IV* mostram o comportamento de indicadores no ano de 2008. O indicador "quitado" significa o percentual de débitos quitados em relação ao volume de débitos em aberto no mês anterior. O mesmo vale para os demais indicadores. Já como resultado de notificações em massa nos meses de agosto e setembro, verifica-se o crescimento acentuado de débitos enviados à DAU em outubro e novembro.





Prescrição/Dívida Ativa da União

Entre os exercícios de 2007 e 2008, verificou-se crescimento da ordem de 860% no número de inscrição em DAU para fins de execução fiscal. Essa diferença decorre da atuação rigorosa da SPU no acompanhamento das cobranças, assim como na constituição dos procedimentos para se evitar a prescrição



de créditos patrimoniais (cf. Gráfico ao lado). A inscrição de responsáveis por débitos inadimplidos em DAU foi objeto de gestões da CGREP junto às Gerências Regionais no período, por meio ação articulada com as GRPU, num esforço consubstanciado na Nota Técnica nº 76/2008/CGREP/SPU, de 16/4/2008.

A *Tabela 2.3.1.9* traz a quantidade de débitos enviados à DAU por GRPU no ano de 2007 e 2008. Essa tabela demonstra a atuação das Gerências na busca para aperfeiçoar os meios para se evitar a prescrição de créditos patrimoniais. Em 2008 sucedeu-se um crescimento substancial de 860% em relação ao ano anterior, assim como ocorreu um aumento da ordem de 220% dos valores dos débitos enviados à DAU no mesmo período em questão.

Tabela 2.3.1.9

Débitos Enviados à Dívida Ativa da União por Regional

				ηφ1,00		
		2007	2008			
GRPU	Qtde de	Valores	Qtde de	Valores		
5 6	Imóveis c/	dos	Imóveis c/	dos		
	Débito	Débitos	Débito	Débitos		
	(A)	(B)	(C)	(D)		
AC	1	725,32	4	6828,23		
AL	243	796.846,91	1093	2.354.834		
АМ			7	233.644		
AP	2	11.965,63	2309	10.242.171		
ВА	900	7.829.838,93	14675	25.636.828		
CE	1.137	4.459.249,95	3331	13.830.819		
DF	58	1.063.370,50	217	2.392.017		
ES	81	507.491,45	6652	70.903.958		
GO	22	22.826,79	23	112.423		
MA	372	1.258.631,27	19254	36.366.533		
MG	26	38.886,63	66	147.355		
MS	30	36.465,44	50	107.307		
MT	54	89.121,26	85	183.357		
PA	797	2.478.605,88	337	855.107		
PB	42	101.529,56	1576	5.939.470		
PE	267	14.400.581,71	10118	43.645.937		
PI	71	136.375,02	645	1.661.325		
PR	634	1.692.583,17	616	2.802.118		
RJ	2.036	73.116.498,66	8996	94.281.855		
RN	315	819.409,69	1238	1.773.773		
RO	20	74.356,84	14	238.066		
RS	632	851.724,82	591	676.868		
sc	960	2.267.350,05	5471	24.907.986		
SE	186	557.774,00	1813	6.388.835		
SP	361	16.805.595,02	9619	68.969.785		
то	3	14.932,56	6	82.985		
Total	9.250	129.432.737,06	88.806	414.742.183		

Fonte: Sistema de Suporte a Decisão - SSPWD/SPU

Os Gráficos V e VI demonstram que os valores dos débitos enviados à PGFN para inscrição em DAU nos últimos 12 meses tiveram seus maiores picos nos meses de setembro e novembro. A expansão dos números reflete o esforco da SPU para evitar a prescrição de créditos patrimoniais, numa ação conjunta, para a notificação em massa de devedores e a consegüente inscrição em DAU.



Gráfico VI

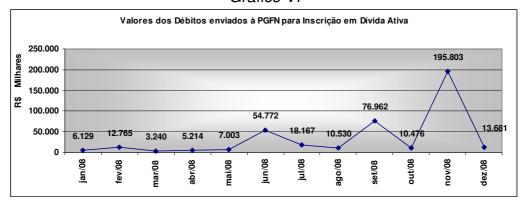
jun/08

dez/08

415

mai/08

abr/08



Já se encontram em desenvolvimento as determinações constantes do Acórdão TCU nº 2084/2005 - Plenário. A introdução desses aperfeiçoamentos tem o objetivo de permitir, ao final de sua implementação, a automatização de todo o procedimento de cobrança, até a inscrição dos responsáveis no CADIN ou em DAU, e o controle dos pagamentos realizados junto à PGFN.

Redução de Imóveis com Débitos em Aberto

5.000

0

jan/08

fev/08

Para o exercício de 2008, a GRPU/AP tinha como meta estabelecida 180 e sua apuração foi de 295 quanto à redução de imóveis com débitos em aberto, atingindo desta forma, 164.

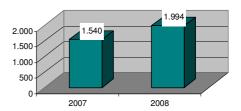
A GRPU/AP, dentro da política de cobrança, realizou, por meio do Sistema SSD/DW, levantamento dos débitos em cobrança dos valores acima de R\$ 1000,00 (mil reais), referentes ao exercício de 2004, e dos 100 (cem) maiores devedores, a fim de evitar a prescrição dos débitos patrimoniais em aberto. A GRPU/AP encaminhou notificações de cobranças aos contribuintes cadastrados no Sistema SIAPA, informando dos débitos patrimoniais inadimplidos referentes aos imóveis localizados em áreas demarcadas de propriedade da União Federal, passíveis ao envio à Dívida Ativa da União.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRIMONIAIS

Em consonância com o aumento do número de notificações expedidas em 2008, em relação a 2007, observou-se aumento do volume de deferimentos de novos parcelamentos nas GRPU em 29,48%.

Destacaram-se os esforços da SPU para introduzir aperfeiçoamentos nas rotinas do

Quantidade de parcelamentos deferidos



SIAPA, a partir de discussões sobre as regras de negócio afetas ao assunto. A este respeito, foi implementada no SIAPA, em 2007, a rescisão automática de parcelamentos com duas ou mais parcelas sem pagamento e o consequente encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.

A GRPU/AP no Exercício de 2008, realizou 36 (trinta e seis) processos de parcelamento, sendo que no decorrer do processo, foram reiscindidos 08 (oito) parcelamentos, 01 (um) cancelado e 26 (vinte e seis) processos encontram-se em andamento.

A ação de **Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais** envolve, principalmente, comunicações indispensáveis aos procedimentos administrativos de arrecadação e cobrança, englobando postagens de avisos de cobrança e caducidade, de envio de Darf, além de publicações atinentes a parcelamentos e notificações em suas diversas modalidades.

A arrecadação realizada em 2008 supera a previsão inicial em 19,56% e ratifica o esforço da Secretaria refletido nas elevadas taxas de crescimento da arrecadação observadas nos três últimos anos.

Os resultados da arrecadação e cobrança das receitas patrimoniais foram fortemente influenciados pela continuidade na implementação de uma política com foco na melhoria do atendimento ao cidadão ocupante dos imóveis da União, que dentre outras ações incluiu o acesso a serviços por meio da rede mundial de computadores. Dessa forma, as informações relativas aos ocupantes dos imóveis da União e os serviços prestados pela SPU ganharam em qualidade, confiabilidade, transparência e agilidade, causando, de imediato, aumento no número de registro das transações de transferência de utilização, com impacto direto na arrecadação de receitas patrimoniais.

Outros fatores contribuíram para o incremento na arrecadação, tais como a incorporação da carteira de imóveis funcionais alienados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, além dos recursos provenientes da alienação de bens imóveis.

Com estas medidas, o resultado de arrecadação de 2008 (R\$ 437,3 milhões) atingiu crescimento de 22% em relação ao exercício do ano anterior, confirmando a expectativa de arrecadação formada no início do ano de 2008, e fixada como meta anual (R\$ 422,5 milhões). Esse resultado supera a meta anual em 3% e permite inferir-se que o modelo adotado para determinar as metas de arrecadação está de acordo com a boa técnica.

A programação orçamentária foi fortemente influenciada em agosto/setembro pela edição da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que trata de suspensão da prescrição de créditos patrimoniais com valor consolidado igual ou inferior a R\$ 1.000,00, declarando como "inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5° do decreto-lei n° 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da lei n° 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário". Inicialmente, este fato levou ao entendimento da necessidade de notificação de cerca de 176 mil ocupantes e foreiros por meio de Aviso de Recebimento —(AR) e publicações de editais.

A fim de prover dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa adicional, foram tomadas medidas para suprir tal demanda, enquanto se discutia o alcance da referida Súmula. A partir disso, solicitou-se crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 que foi concedido em duas fases. A primeira em novembro, no valor de R\$ 200.000,00 por meio de Decreto, e a segunda, em dezembro, no valor de R\$ 800.000, por Projeto de Lei. É importante salientar que esses remanejamentos foram viabilizados devido ao cancelamento em outra ação, de modo que não prejudicou a realização das atividades da SPU.

Com a definição sobre os efeitos da Súmula nº 8, foram notificados 65 mil devedores, propiciando com isso a redução da execução financeira. Além disso, outro fator que contribuiu para o arrefecimento da execução foi a implantação de mudanças no sistema de arrecadação, em meados de abril. Essa alteração permitiu a redução nas despesas com emissão e postagem de documentos de arrecadação (DARF), uma vez que a mudança na data do vencimento propiciou tempo hábil para identificar os pagamentos feitos em cota única, evitando-se assim a emissão e postagem de DARF para esses casos.

Desconsiderando-se a suplementação orçamentária, a execução alcançaria os padrões atingidos nos últimos anos.

Fonte: SIGPlan.

2.3.1.1.2. Ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

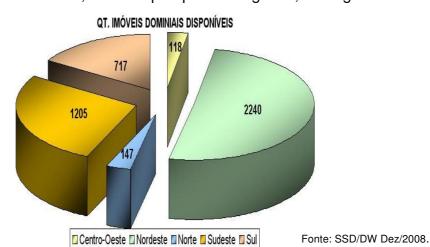
Tabela 2.3.1.10 – Dados gerais da ação

I abtia 2.0	5.1.10 – Dados gerais da ação			
Tipo	Atividade			
Finalidade	Identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.			
Descrição	Obtenção de base cartográfica para a demarcação e cadastramento, assim como, incorporação de imóveis, procedendo à vistoria, análise documental e avaliação para regularização dominial.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Ações Descentralizadas			
Coordenador nacional da ação	Eliane Hirai			
Unidades executoras	CGINF e GRPUs.			
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Elder Fábio Figueiredo do Carmo			
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 40. Ao Departamento de Ações Descentralizadas compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à identificação, cadastramento, destinação, regularização fundiária, normatização de uso e análise vocacional dos imóveis da União. (DECRETO Nº 6.081, DE 12 DE ABRIL DE 2007.)			

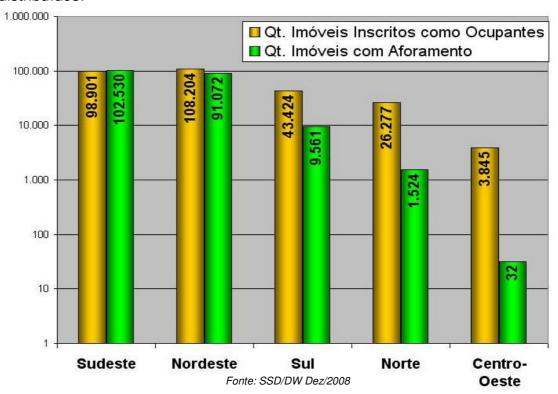
Caracterização do patrimônio da União: ampliando o conhecimento dos imóveis e a capacidade operacional da SPU

Em 2008, a SPU decidiu pelo redimensionamento da execução e do controle das atividades de caracterização dos imóveis da União, atribuindo-as a duas áreas administrativas, com duplo foco: (i) nas ações de demarcação e cadastramento e (ii) nos temas de avaliação, controle do uso e fiscalização, em consonância com a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU):

Do conjunto dos imóveis dominiais já conhecidos pela SPU, os que se encontram disponíveis estão distribuídos, desde a perspectiva regional, da seguinte forma:



Por outro lado, os imóveis da União com inscrição de ocupação ou aforamento, estão assim distribuídos:



IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS

Com o objetivo de ampliar a escala de atuação da SPU, garantindo a necessária qualificação dos resultados, foram criadas comissões para identificação e demarcação das Linhas de Preamar Média (LPM) e Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), nos estados do Ceará, Espírito Santo, Bahia, Paraíba, Rondônia, Maranhão, Pará, Distrito Federal e Rio de Janeiro. Como conseqüência da ação articulada entre as unidades centrais da SPU e as GRPUs, foi possível iniciar, em 2008, o processo de identificação e demarcação de aproximadamente 400 (quatrocentos) quilômetros dessas linhas, num esforço que redundará na conquista de novos patamares do conhecimento do patrimônio imobiliário da Nacão.

Apoio às ações de regularização fundiária

Demarcação para fins de regularização fundiária de interesse social

Foram realizados 02 (dois) Autos de Demarcação para fins de regularização fundiária de interesse social nas áreas da Ilha dos Valadares (Paranaguá/PR) e de Caranguejo-Tabaiares (Recife/PE), o que corresponde a aproximadamente 1,25 milhão de hectares.

Encontra-se em andamento o processo de demarcação nos municípios de Bayex e João Pessoa (PB), visando à regularização fundiária das comunidades de Casa Branca e Vila São Paulo – em Bayex – e das margens do rio Jaguaribe, nas quais a ocupação é ao mesmo tempo intensa e desordenada.

Com o mesmo propósito, foi iniciada a demarcação da LPM do trecho referente ao Projeto Rio Anil (MA) – maior investimento do PAC em provisão habitacional e

regularização fundiária em área da União -, cuja conclusão está prevista para março de 2009.

Mapeamento de Processos

No âmbito do projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO), a SPU priorizou o redesenho do processo de demarcação de imóveis, numa escolha que resultou na otimização dos fluxos de trabalho e, sobretudo, à racionalização dos procedimentos anteriores à homologação da linha demarcada – como, por exemplo, a prévia notificação pessoal dos ocupantes da área.

Descentralização de recursos para a otimização dos trabalhos de identificação e demarcação

Três importantes projetos foram elaborados em 2008, com o objetivo de conciliar a necessidade de qualificação do conhecimento dos imóveis da União, o atendimento aos objetivos de investimento do PAC e a priorização de áreas onde o processo de ocupação se faz em presença de conflitos fundiários e sociais:

- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 130 mil para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica dos municípios de Carinhanha e Bom Jesus da Lapa (BA), onde a demarcação da LMEO tem o propósito adicional de resolver o conflito fundiário nas margens do Rio São Francisco:
- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 145 mil para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica do município de Petrolina (PE), tendo em vista a grande concentração de ocupação urbana ao longo dos terrenos marginais do Rio São Francisco e a existência de importantes investimentos do PAC, cuja execução depende da demarcação da LMEO;
- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 145 mil para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica do Estado de Sergipe, priorizando as áreas ao longo da orla marítima marcadas pela existência de conflitos fundiários, e, neste sentido, a SPU também nivela sua atuação às demandas do Ministério Público Federal e dos órgãos controladores.

Revisão de marcos legais e procedimentos técnicos para demarcação de LPM/LMEO

Diante da necessidade de revisão e atualização permanente dos procedimentos operacionais e técnicos no âmbito da SPU, foi realizada oficina para discussão dos de aspectos legais e técnicos de demarcação, com participação de servidores especialistas neste tema. O objetivo da oficina foi plenamente alcançado e teve o propósito de definir, preliminarmente, o escopo e o planejamento dos trabalhos de revisão do processo de demarcação e apontar os encaminhamentos para eventuais disfunções.

Elaboração de Termo de Referência Padrão para aquisição de Cartografia

Com o propósito de padronizar e agilizar os processos de aquisição de produtos e serviços necessários à demarcação patrimonial, foi elaborado um Termo de Referência Padrão de Cartografia, compreendendo as atividades de

aerolevantamento, levantamento topográfico e apresentação. Estes documentos foram disponibilizados às GRPUs, as quais são apoiadas pelas unidades centrais da SPU para a realização de ajustes específicos para cada região e, ainda, para a instrução dos processos de aquisição junto ao MP e/ou às GRAs/MF. No mesmo sentido, a SPU trabalha para concluir Termo de Referência (TR) que contemple as atividades de Cartografia e Cadastramento, nos casos em que tais serviços sejam contratados simultaneamente³.

Sistemas de Informações Geográficas

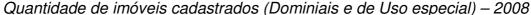
Para suprir a demanda em relação à incorporação de tecnologia de geoprocessamento (GEO) para tratamento espacial das bases de dados e de informação, foi elaborada uma grande prospecção de tecnologias disponíveis visando à definição de escopo de funcionalidades necessárias para o sistema GEO da SPU. A especificação básica e o documento de visão foram elaborados com objetivo de subsidiar a continuidade do projeto de implantação na Secretaria.

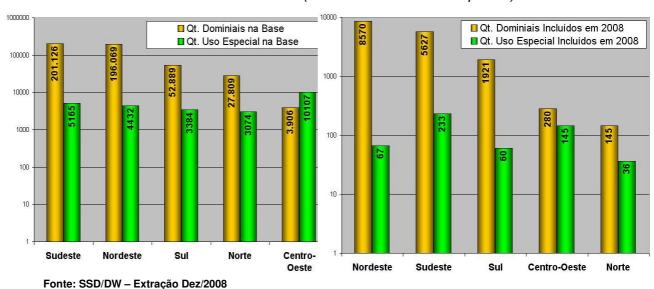
Aquisição de GPS de precisão

Para ampliar a capacidade operacional das GRPUs e modernizar a infra-estrutura tecnológica necessária às atividades de caracterização do patrimônio da União, foram adquiridos 27 (vinte e sete) pares de GPS de precisão, num processo que envolveu a parceria com a GRA/MF de MG. A utilização desses equipamentos será acompanhada de capacitação dos servidores em todas as Gerências Regionais.

CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS

O cadastramento de imóveis compreende a identificação dos imóveis da União e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação e à aprovação/homologação da LPM (em terrenos de marinha) ou da LMEO (em terrenos marginais).





³ Além da aquisição por meio da descentralização de recursos, já se encontra em licitação, junto à SPOA/MP, o processo de contratação de serviços de cartografia para as GRPUs BA, RJ e SP.

Qualificação da base de dados cadastrais

Visando à qualificação da base cadastral dos imóveis da União, a SPU instituiu Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor critérios e parâmetros para eventual cancelamento de Registros Imobiliários Patrimoniais (RIP) (Portaria nº 328, de 28 de agosto de 2008).

A referida Portaria estabeleceu ao GT o desenvolvimento dos seguintes produtos:

- critérios e parâmetros para cancelamento de RIP;
- redesenho do processo de cancelamento de RIP; e
- requisitos necessários para alterações sistêmicas que se mostrarem necessárias para a implementação do processo redesenhado.

A busca de soluções para garantir a qualidade do banco de dados dos atuais sistemas da SPU é uma preocupação constante, na medida em que a existência de registros desatualizados, incompletos ou ainda incorretos compromete, de forma decisiva, os processos de tomada de decisão e a propriedade das estratégias empregadas para a execução de importantes projetos na Secretaria.

Essas inconsistências cadastrais, assim denominadas, genericamente, são decorrentes da inclusão de qualquer dado no cadastro imobiliário — ou mesmo de sua utilização — que não corresponda à realidade, podendo ocorrer, por exemplo, (i) quando da migração de dados de um sistema para outro; (ii) pela não atualização do cadastro (transferências de utilização, revisão do cadastro do imóvel, desmembramentos, etc.); ou, ainda, (iii) pela imperfeição de origem do próprio cadastro, sendo este o cerne das questões envolvendo inconsistências cadastrais.

Universo de RIPs passíveis de cancelamento - Quantidade

•BA	33.662
•MA	27.073
•PA	13.814
•CE	2.851
•SP	2.395
•ES	2.307
•RN	1.982
•PE	1.894
•RJ	353
•sc	14
•RS	2
•SE	2
•AL	1

Critério dos filtros como apontamento de

RIPs passíveis de cancelamento:

- RIPs ativos;
- Com regime de ocupação;
- Sem processo constituído;
- Sem créditos (sem movimentação de pagamento);
- Sem ocorrência de transferência;
- Sem ocorrência de fracionamento;
- Somente imóveis da classe dominial.

Fonte: SSD/DW, nov/2008.

Redução de imóveis com inconsistências cadastrais⁴

Durante o ano de 2007, a SPU empreendeu ações incisivas para análise e desenvolvimento de melhores estratégias visando à aceleração do processo de redução de imóveis com inconsistências cadastrais. Em particular, mudou-se o foco sobre as informações relativas aos imóveis para aquelas necessárias à identificação dos respectivos responsáveis, como forma de alcançar, efetivamente, o cerne do problema.

⁴ Esta é uma das metas institucionais utilizadas para pagamento da GIAPU (cf. adiante).

Após estes ajustes essenciais, foram gerados relatórios mensais para cada GRPU, destacando-se os responsáveis que detinham o maior número de imóveis vinculados a seus nomes, sem que estivessem cadastrados nos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, o trabalho tornou-se mais rápido e simples, mas não menos difícil, pois há uma grande quantidade de responsáveis que possuem homônimos na base de dados da RFB.

Após o esgotamento dessa estratégia, o problema foi enfrentando a partir da identificação dos logradouros que possuíam o maior número de imóveis com inconsistências. Dessa forma, foi possível não apenas orientar melhor os servidores envolvidos no trabalho de campo para recadastramento dos ocupantes, como também qualificar o processo de decisão quanto às áreas que deveriam ser contempladas prioritariamente com os projetos de certificação cadastral.

Esse trabalho permitiu, naquele ano, a higienização de 27.904 RIPs, valendo ressaltar que, desse total, 15.370 RIPs tiveram suas inconsistências de CPF/CNPJ corrigidas.

Para o exercício de 2008, as metas institucionais de redução das inconsistências cadastrais não incluíram os problemas passíveis de correção sistêmica, concentrandose naqueles cuja solução envolvia uma ação direta sobre a correção dos seguintes atributos:

- Área do terreno da União ausente:
- Área do terreno da União menor que área utilizada;
- Área do terreno da União zerada ou negativa;
- Fração ideal maior que um;
- Não há nenhuma testada informada;
- Responsável com CEP igual a zeros;
- Responsável com município ausente;
- Responsável pelo imóvel não cadastrado na RFB.

Com o objetivo de subsidiar o trabalho das GRPUs, foram encaminhados relatórios destacando não apenas os responsáveis com inconsistências de CPF/CNPJ e maior número de RIPs vinculados, mas também as informações necessárias à identificação e análise dos maiores valores de créditos patrimoniais pendentes.

Esta GRPU/AP, em relação a este item, a meta estabelecida foi superada em 110%, uma vez que a meta era de 10 (dez) reduções e a apuração foi de 11 (onze).

APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (PNGPU)

Com o objetivo de dar continuidade às ações de acompanhamento dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em áreas da União, e de contribuir para o Programa da Amazônia Sustentável e Amazônia Legal (PAS), a SPU priorizou as demarcações de áreas localizadas em terrenos de marinha e marginais de rios federais, envolvendo a identificação e a avaliação de imóveis, inclusive para a instalação de plataformas marítimas.

Proposta de um novo marco regulatório para a agilização do processo de identificação e regularização fundiária na Amazônia legal

A SPU participou, junto à Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE/PR), da construção de Projeto de Lei (PL) que tratará da regularização fundiária na Amazônia Legal, ressaltando as seguintes diretrizes:

- Utilização do Auto de Demarcação para o reconhecimento das áreas identificadas, quando urbanas; e
- Anuência da SPU, quando se tratar de áreas rurais, nos casos em que estas estiverem, incontestavelmente, localizadas em acrescidos de marinha e terrenos marginais de rios federais.

Gestão compartilhada

 Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Governo do Estado do Piauí, visando à implantação de cadastro georreferenciado de terras públicas, numa parceria envolvendo o Instituto de Terras do Piauí e o Incra, cujo potencial poderá credenciá-la como piloto para o demais estados.

Prospecção de Parcerias

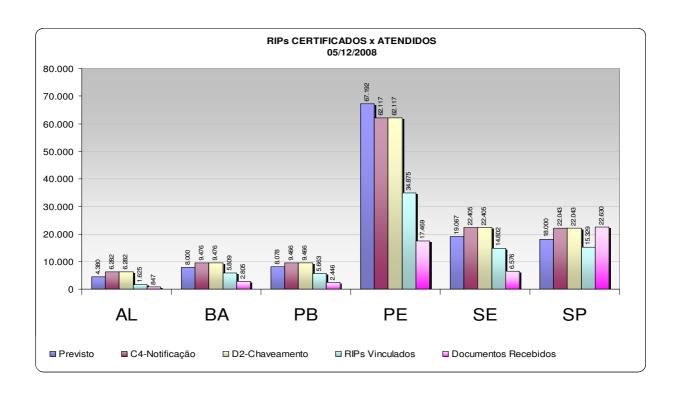
Como parte das atividades voltadas para a modernização e incorporação de novas tecnologias, foi realizada visita à Diretoria de Serviço Geográfico do Exército e ao Centro de Imagem e Informação do Exército, da qual resultou a perspectiva de celebração acordo de cooperação para o desenvolvimento de projetos.

Com o mesmo propósito, foi realizada reunião técnica com a Embrapa Monitoramento por Satélites, sediada em Campinas/SP, na perspectiva de apoiar a SPU na concepção e implementação do projeto de GEO. Uma proposta de Acordo de Cooperação Técnica está sob análise da referida empresa.

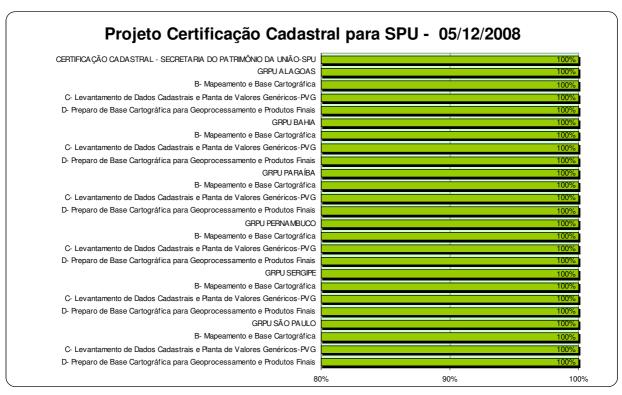
DA CERTIFICAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO

A SPU, por meio de processo licitatório, firmou o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/47-2940, com empresa especializada em certificação cadastral, tendo como escopo: (i) recadastramento dos imóveis incluídos no SIAPA; (ii) elaboração da base cartográfica digital; (iii) atualização da Planta de Valores; e (iv) georreferenciamento da certificação cadastral. O projeto abrange, inicialmente, as GRPUs nos Estados de SE, PE, AL, PB, BA e SP.

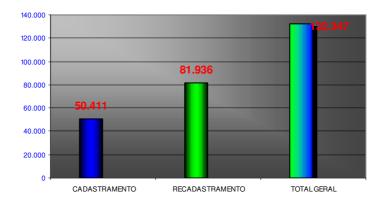
O Contrato foi objeto de aditivos de prazo, prorrogando-o, inicialmente, de agosto de 2007 para fevereiro de 2008, em virtude das intempéries ocorridas durante os recobrimentos aéreos e nos trabalhos em campo realizados nos Estados da Paraíba e Pernambuco.



Os trabalhos da FASE I encontram-se praticamente concluídos, restando apenas alguns ajustes e atualização de sistemas previstas para projetos desta natureza.

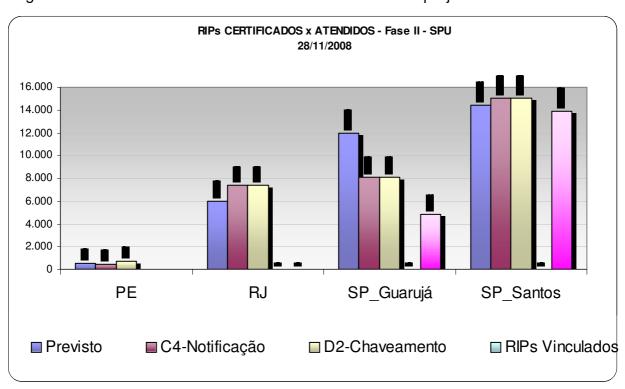


Quadro de resultados Fase 1



Em sua FASE II, o Projeto de Certificação Cadastral abrange o Município de Macaé (RJ), a ilha de Fernando de Noronha (PE) e os municípios de Guarujá e Santos (SP).

Os gráficos abaixo mostram os resultados da Fase II deste projeto.



AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Revisão dos normativos sobre avaliação de imóveis

Na área de avaliação foi realizado um importante trabalho de atualização das normas internas relativas à avaliação de bens da União (ON GEADE 04). As normas vigentes encontram-se desatualizadas, em razão da publicação da NBR 14.653, que alterou significativamente as diretrizes para avaliação de imóveis.

Este trabalho foi conduzido por Grupo de Trabalho que elaborou minuta de Orientação Normativa (ON) e de Manual de Procedimentos, os quais serão disponibilizados para consulta aberta e contribuições das GRPUs.

Capacitação

Em função das alterações introduzidas pela NBR 14.653 e do baixo contingente de servidores habilitados para efetuar avaliações, foi promovida a contratação de Curso de Capacitação em Avaliação para 30 servidores. O grupo reuniu servidores de todas as regiões, incluindo os recém-empossados na carreira de Analista de Infra-Estrutura.

Revisão de sistemas

A fim de se adequarem as funcionalidades dos sistemas de cadastro de imóveis na SPU, foram revisados os critérios de avaliação de imóveis no SIAPA e no SPIUnet, visando implementar compatibilizar a modernização do sistema às otimizações de procedimentos.

2.3.1.1.3. Ação Desenvolvimento do Projeto Orla

Tabela 2.3.1.11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade				
Finalidade	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.				
Descrição	Apoio a Estados e Municípios no planejamento de ações para ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla por meio da promoção de ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, concretizada na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e no compartilhamento da gestão dos espaços sob domínio da União.				
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU				
Coordenador Nacional da ação	Cristiane Siggea Benedetto5				
Unidades executoras	CGPES e GRPUs.				
Áreas (dentro da UJ) responsável por gerenciamento ou execução da ação	Kilene Amanajás Tobelem				
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 17. À Coordenação-Geral de Projetos Especiais compete: I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário do Patrimônio da União; II - exercer as atividades definidas nos incisos I a				

_

⁵ A Portaria MP/SE nº 600, de 16/12/2008, nomeou Cristiane Siggea Benedetto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, do Departamento de Ações Descentralizadas, da SPU deste Ministério.

XX do art. 15 deste Regimento Interno quando
relacionadas a projetos especiais;
III - propor atos normativos relativos a projetos
especiais; e.
IV - manter atualizadas as informações contidas
na base cadastral da SPU relativas aos imóveis
da União no âmbito de sua competência;

As ações implementadas no "Projeto Orla" em 2008 tiveram como referência o potencial que o programa oferece para implementação da gestão compartilhada dos imóveis da União na Zona Costeira, considerando a participação dos três níveis de governo e da sociedade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local sustentável.

O Projeto Orla foi iniciado no ano de 2001. São significativos os avanços alcançados ao longo desses anos no envolvimento da esfera administrativa local para a mobilização dos atores sociais, elaborando diagnósticos e planejando ações que visam à gestão sustentável do território.

A seguir apresentamos o cenário de implementação do Projeto Orla, destacando os municípios atendidos por Região e Estado:

Região Norte (8)

Amapá: Macapá, Santana.

Pará: Belém, Barcarena, Bagre, Salinópolis, Bragança, Colares.

Região Nordeste (43)

Alagoas: Alagoas.

Bahia: Salvador, Mata de São João, Ilhéus, Conde, Ituberá, Maraú, Valença.

Ceará: Fortaleza, Beberibe, Icapuí.

Pernambuco: Recife, Barreiros, Goiana, Cabo de Santo Agostinho, São José da Coroa

Grande, Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré.

Piauí: Parnaíba, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia.

Paraíba: Cabedelo, João Pessoa, Pitimbu, Conde, Lucena, Mataraca.

Rio Grande do Norte: Natal, Tibau do Sul, Galinhos, Areia Branca, São Miguel do Gostoso, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Ceará Mirim, Rio do Fogo, Guamaré.

Sergipe: Aracaju, Itaporanga D'Ajuda, Estância.

Região Sudeste (21)

Espírito Santo: Vitória.

Rio de Janeiro: Paraty, Mangaratiba, Angra dos Reis, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D´Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios, Casimiro de Abreu,

Rio das Ostras, Macaé, Quissimã, Carapebus, Campos de Goytacazes.

São Paulo: Caraguatatuba, São Sebastião, Ilha Bela, Ubatuba.

Região Sul (14)

Paraná: Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba.

Rio Grande do Sul: Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande.

Santa Catarina: Itajaí, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Porto Belo, Balneário Camboriú, Florianópolis.

Dos 86 municípios listados acima, 63 foram capacitados para elaborarem o Plano de Gestão Integrada - PGI; 59 concluíram seus respectivos planos; 27 assinaram o Acordo de Cooperação Técnica; 02 municípios estão em processo de revisão do PGI.

Entretanto, em termos de implementação das ações planejadas, pactuadas e consolidadas nos Planos de Gestão Integrada, observamos ainda um baixo grau de realização.

Diante desse cenário, as ações realizadas pela Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial no ano de 2008 no tocante ao Projeto Orla focalizaram o diagnóstico da situação do projeto e da atuação da SPU, além do resgate e fortalecimento da parceria com o Ministério do Meio Ambiente.

Um diagnóstico preliminar elaborado sobre a situação do Projeto Orla apontou aspectos relevantes:

- 1. Falta de entendimento nos estados do potencial que representa o Projeto Orla;
- 2. Necessidade de capacitação dos servidores diretamente envolvidos;
- 3. Falta de visibilidade da atuação da SPU no Projeto Orla;
- 4. Falta de integração com outros ministérios e secretarias que poderiam ser fortes parceiros, tais como os Ministérios das Cidades e Turismo, além das Secretarias de Portos e de Aqüicultura e Pesca, entre outros;
- 5. Deficiente articulação entre o órgão central e as GRPUs;
- 6. Deficiente articulação entre os entes federados na implementação do Projeto.

Esse diagnóstico contribuiu para a consolidação de diretrizes preliminares de atuação da Coordenação Nacional do Projeto Orla para 2008:

- 1. Capacitação das Comissões Técnicas Estaduais;
- 2. Identificação e Revisão de Planos de Gestão Integrada PGI nos municípios onde o Projeto Orla estava paralisado;
- 3. Renovação dos Acordos de Cooperação Técnica ACT;

Por considerarmos que a implementação de uma política pública da esfera federal depende diretamente da efetividade das ações a nível local, identificamos a necessidade de fortalecimento da Coordenação Estadual, onde a SPU se representa pelas Gerências Regionais – GRPUs. Nesse sentido, o fortalecimento das GRPUs foi considerado o foco da atuação.

As análises identificaram ainda obstáculos metodológicos e processuais, com forte impacto na capacidade de realização do Projeto. Cabe destacar os principais objetos de análise:

- 1. Demora na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica:
- 2. Complexidade do modelo de elaboração dos PGIs;
- 3. Rigor metodológico para realização das oficinas de trabalho;
- 4. Baixa capacidade de resposta do órgão central para apreciação dos processos relativos às ações previstas nos PGIs.

Ainda como parte do esforço para a identificação de obstáculos, todas as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPUs foram mobilizadas a participar do II Seminário Nacional de Avaliação do Projeto Orla. Além da oportunidade de compartilhamento da avaliação do processo de implementação do Projeto com os vários atores envolvidos, um encontro específico de gerentes e servidores da SPU em todos os estados permitiu uma avaliação específica da visão da SPU e GRPUs diante dos desafios estabelecidos para o fortalecimento do projeto.

A avaliação realizada pelas equipes da SPU e GRPUs apontou como principais desafios na implementação do Projeto Orla:

- 1. O comprometimento dos estados e municípios com o Projeto;
- Executar/Implementar as ações previstas nos Planos de Gestão Integrada PGIs;
- 3. Ampliar e fortalecer a participação da sociedade.

A partir das propostas apontadas como necessárias ao fortalecimento do Projeto, os esforços se concentraram para as seguintes ações:

- 1. Envolvimento e/ou fortalecimento das Gerências Regionais no contexto da Capacitação das Comissões Técnicas Estaduais;
- Identificação de parcerias com outros ministérios e órgãos do governo com vistas à implementação de ações conjuntas que possam contribuir para o fortalecimento do projeto;
- 3. Acompanhamento sistemático das GRPUs no planejamento e realização das ações;
- 4. Contratação de material de divulgação.

Uma ferramenta que irá contribuir para o fortalecimento do projeto orla é o Compartilhamento de Receitas com os governos locais. O estabelecimento de parcerias nesse sentido contribuirá de forma significativa para fortalecer o compromisso dos estados e municípios com o Projeto Orla.

Destacamos ainda que, no contexto de avaliação e revisão de procedimentos, a consultoria contratada pela SPU para o Mapeamento de Processos – MAPRO significou uma ferramenta de fundamental importância. A partir da análise dos fluxos de procedimentos foram aplicadas as críticas apontadas e avaliados os gargalos identificados, sendo consolidados novos fluxos de processos.

As principais alterações adotadas foram:

- 1. Delegação da competência para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica à Coordenação Estadual, sendo a SPU representada pelas GRPUs;
- 2. Antecipação da assinatura do ACT para o momento de adesão dos municípios, como forma de fortalecer o compromisso firmado;
- 3. Simplificação da estrutura dos PGIs;
- 4. Adequação metodológica das oficinas às particularidades locais.

Os resultados consolidados na revisão do fluxo de procedimentos inerentes ao Projeto Orla irão subsidiar a contratação de um Curso de Capacitação das equipes das GRPUs com vistas ao fortalecimento da atuação da SPU nos estados.

Outros aspectos identificados como fundamentais à consolidação e fortalecimento do Projeto Orla são:

- 1. A definição de indicadores de desempenho para o Projeto Orla;
- 2. A elaboração e implementação de um sistema de monitoramento e controle;
- 3. A formulação de Diretrizes para Ordenamento da Ocupação da Zona Costeira.

O Projeto Orla ainda se depara com uma crescente demanda por sua implementação na orla fluvial. Com o objetivo de atender a essa demanda, a Universidade Federal do Pará – UFPA será contratada para realizar a adequação metodológica do Projeto com vistas a sua implementação na Orla Fluvial e Estuarina.

Por fim, a CGGEP, como representante da SPU na Coordenação Nacional do Projeto Orla e no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GI-GERCO, adotou este fórum como instância de articulação com os demais ministérios e órgãos com atuação na Zona Costeira, com vistas a viabilizar a implementação de ações que consolidem o planejamento e a gestão compartilhada da ocupação das áreas da União nesse território.

Os 9 (nove) municípios, São Miguel do Gostoso/RN, Guamaré/RN, Natal/RN, Ceará-Mirim/RN, Nísia Floresta/RN, Extremoz/RN, Parnamirim/RN, Areia Branca/RN e Lucena/PB, até então apoiados não completaram todas as etapas previstas na metodologia de implementação do Projeto de Gestão Integrada da Orla.

Neste ano foi identificada a necessidade de ser promovido um diagnóstico da situação do Projeto nos estados e, em alguns casos, a revisão dos procedimentos e metas usuais, com a finalidade de aperfeiçoar o desenvolvimento do Projeto. Com base neste diagnóstico foram previstas as seguintes ações para 2008: 1-elaboração e disponibilização de material de comunicação para apoio à capacitação dos municípios; 2-Fortalecimento das Coordenações Estaduais e Capacitação das Comissões Técnicas estaduais; 3 - Identificação de outros órgãos do governo com potencial para consolidação de parcerias na implementação de ações na Zona Costeira; e 4 - Identificação de bases de dados existentes para formulação das Diretrizes para Ordenamento da Ocupação da Zona Costeira, com vistas ao fortalecimento do Projeto.

Fonte: SIGPlan.

Com relação ao Projeto Orla, esta GRPU/AP não obteve pontuação. Considerando que esta ação ocorre conjuntamente com a ação de Regularização Fundiária, essa ultrapassou a meta estabelecida (18 pontos) em 300%. Acerca dos resultados da ação de Regularização Fundiária, discriminaremos sobre as ações atingidas, na pág. 50, no item 2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União.

2.3.1.1.4. Ação 4852 Destinação de Imóveis da União

Tabela 2.3.1.11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.
Descrição	Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da administração pública, estados e

	municípios bem como administração dos imóveis				
	funcionais.				
Unidade responsável pelas	SPU				
decisões estratégicas	SPU				
Coordenador nacional da	Cristiane Guinancio				
ação					
Unidades executoras	CGGEP e GRPU				
Áreas (dentro da UJ)					
responsáveis por	Kilene Amanajás Tobelem				
gerenciamento ou execução da ação	·				
da açao	Art. 15. À Coordenação-Geral de Gestão				
	Patrimonial compete:				
	I – propor atos normativos e supervisionar a				
	administração dos imóveis de propriedade da				
	União, exceto as vistorias a cargo da Gerência				
	Regional do Patrimônio da União no Distrito				
	Federal;				
	II – autorizar a ocupação dos imóveis				
	residenciais de propriedade da União;				
	 III – coordenar o processo de avaliação dos imóveis residenciais funcionais; 				
	IV – supervisionar as atividades de fiscalização				
	da utilização dos imóveis de uso especial da				
	União;				
	V – planejar e propor a elaboração de normas				
	relativas à manutenção e à racionalização da				
	utilização de imóveis de uso especial da União;				
	VI – propor medidas visando a regularização do uso de imóveis da União;				
Competências institucionais	VII – administrar a cessão de bens imóveis da				
requeridas para a execução	União aos órgãos da Administração Pública				
da ação	Federal Direta;				
	VIII - administrar a cessão e outras outorgas de				
	direito sobre bens imóveis da União;				
	IX – manifestar-se previamente em relação à				
	aquisição de bens imóveis para uso no serviço				
	público federal; X – solicitar, quando necessário, a avaliação dos				
	imóveis no âmbito de sua área de competência;				
	XI - coordenar o processo de doação de bens				
	imóveis da União;				
	XII - coordenar os processos relativos a				
	autorização para a realização de aterro,				
	construção ou obra e instalação de				
	equipamentos;				
	XIII - adotar as providências administrativas necessárias à discriminação, à reivindicação de				
	domínio e à reintegração de posse dos bens de				
	imóveis da União;				
	XIV - acompanhar, em articulação com a				
	Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento				

e Administração, a execução dos contratos de
prestação de serviços afetos à sua área de competência;
XV – manter atualizadas as informações contidas
na base cadastral da SPU relativas aos imóveis
da União no âmbito de sua competência;
XVI - coligir os elementos necessários ao registro
dos bens imóveis da União; e
XVII – subsidiar a defesa da União nas ações
judiciais relativas aos seus imóveis.

Destinação de imóveis: interesse social e compartilhamento

AÇÕES DE INCLUSÃO SÓCIO-TERRITORIAL

A efetividade da missão institucional da SPU está intimamente relacionada à destinação do patrimônio imobiliário da União, com foco na promoção da inclusão social e territorial da população de menor renda.

Nesse sentido, a gestão territorial visa assegurar o uso e a ocupação do solo de forma adequada às necessidades de moradia digna, acesso a serviços e desenvolvimento de atividades econômicas a toda a população, assim como garantir a qualidade de vida à atual e às futuras gerações. A destinação dos bens da União consoante estas diretrizes busca combater a desigualdade social que se concretizou no processo de ocupação do território brasileiro.

Por esta razão, tem destaque na Secretaria a destinação de imóveis da União para provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social, bem como para a garantia dos direitos das populações tradicionais, cujos resultados serão comentados a seguir.

Os principais resultados dessas ações em 2008 foram: prioridade à melhoria de procedimentos internos e de gestão, com vistas à normatização de procedimentos, para orientação das ações das GRPUs, e aplicação dos avanços consolidados pela aprovação da Lei nº 11.481/2007, que promoveu a simplificação e a desburocratização dos procedimentos de regularização fundiária.

Intensificou-se a cooperação entre os entes federados, bem como entre os órgãos e entidades do Governo Federal, em especial o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, como forma de priorizar o atendimento às demandas por investimentos do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC** e o levantamento de imóveis da União para alimentar o **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)**.

No mês de março, a SPU participou da cerimônia de premiação do 12º *Prêmio Inovação na Gestão Pública Federal,* promovido pela Enap, no qual a iniciativa do Programa Nossa Várzea — Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira foi classificada em 3º lugar. A implementação inovadora dessa iniciativa propiciou a entrega de cerca de 9.000 Termos de Autorização de Uso às famílias **ribeirinhas do Arquipélago do Marajó/PA**, reconhecendo a cidadania e a posse tradicional destas famílias, em trabalho conjunto com o IBAMA. A SPU efetivou, também, as primeiras **Concessões de Direito Real de Uso (CDRU):** em imóvel da ex-RFFSA, em Santa Maria/RS; em imóvel rural da União, para a Associação Comunitária no Piauí. Além disso, foram concedidas as **primeiras doações diretas** de imóveis da União a famílias

de baixa renda para fins de moradia, no Município de Inconfidentes/MG, colocando em prática os avanços trazidos pela Lei nº 11.481/2007.

Destaca-se, ainda, avanço na gestão democrática do patrimônio da União mediante a articulação com a sociedade civil organizada nos grupos de trabalho, audiências públicas e comitês gestores, para garantir a adequada utilização dos imóveis da União.

Os resultados das ações de inclusão sócio-territorial beneficiaram, desde 2003, **490.729 famílias**, mediante abertura dos processos de destinação de imóveis em **497 assentamentos**. No ano de 2008, especificamente, 106.072 novas famílias foram beneficiadas. Esses resultados serão detalhados a seguir, considerando a especificidade de cada ação relevante.

Esses processos envolvem a destinação de áreas públicas federais para regularização fundiária e atendimento habitacional de interesse social em áreas urbanas, apoio à reforma agrária e regularização de comunidades tradicionais.

Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União

As ações de Regularização Fundiária de Interesse Social têm como objetivo a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade, garantindo segurança na posse para os ocupantes e articulando a regularização jurídica e cartorial da propriedade com a regularização urbanístico-ambiental.

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade, a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda passaram a ser consideradas diretrizes gerais da política urbana e, por isso, obrigatórias para todos os entes federativos. O direito constitucional à moradia da população que habita esses assentamentos passou a ter, no Estatuto, um marco legal para orientar e delinear a prática governamental.

Cabe à SPU a implementação da política de regularização fundiária de interesse social em áreas da União ocupadas informalmente, especialmente por população de baixa renda, proporcionando o resgate da cidadania, bem como o cumprimento da função socioambiental desses imóveis.

Desde 2003, foram iniciados os processos de regularização fundiária de interesse social em **340 assentamentos** em áreas públicas federais, abrangendo **377.383 famílias**. Ao todo, já foram cedidos — a prefeituras, governos estaduais e, inclusive, para associações comunitárias -, 41,3 milhões de m², avaliados em R\$ 206,6 milhões, para efetivação da regularização fundiária.

Em 2008, destacam-se:

- 07 imóveis cedidos a municípios para implementação de ações de regularização fundiária, que beneficiarão aproximadamente 5.164 famílias, nos seguintes municípios: Recife/PE, Barras/PI, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Santa Maria e Porto Alegre/RS e São Vicente/SP. Dentre esses, destaca-se a cessão à Prefeitura Municipal do RJ do imóvel localizado no Setor 2 da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá/RJ, que beneficiará cerca de 2.300 famílias de baixa renda, com a regularização fundiária de 600 famílias que já moravam no local.
- Primeira Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) transferida para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade de São Luiz -ACOSAL de imóvel rural da União, visando ao assentamento de cerca de 36 famílias de baixa renda residentes na referida localidade, bem como ao cultivo agrícola.

- 02 Portarias autorizativas de doação a 151 famílias de baixa renda ocupantes de área da União no Município de Inconfidentes/MG.
- Foram emitidas 11 autorizações de obras (10 delas contam com investimentos do PAC) que beneficiarão aproximadamente 20.406 famílias em áreas federais que somam 430.758,13 m². Essas autorizações se deram no âmbito de processos de cessão em áreas localizadas nos seguintes assentamentos e municípios: Vila do Mucajá, Macapá/AP; Pirambu, em Fortaleza/CE, Conjunto Nova Canguaretama, Canguareta/RN; Getúlio Vargas II e Santa Tereza, no Rio Grande/RS; Km 3, Santa Maria/RS. Nesse mesmo sentido, outros processos estão em andamento: Zumbi dos Palmares, Vela Velha/ES; Rio Anil, São Luiz/MA; Vila Nova Chocolatão, Porto Alegre/RS; Nova Conquista, Itatiaia/RJ; Trio de Ouro, São João de Meriti/RJ.

Cadastramento de 11.662 famílias:

- 2.010, na Colônia Antônia Aleixo, em Manaus/AM;
- 4.044, nos assentamentos de Brasília Teimosa, Chão de Estrelas e Ximboré, em Recife/PE;
- 1.717, nos Municípios de Porto Nacional e Praia do Norte, em Tocantins;
- 3.891, nos municípios de Salvador/BA; Canindé, Crato, Fortaleza e Quixeramubim, no Ceará; Portelândia/GO; Campanário, Caratinga, Governador Valadares, Inconfidentes, Itaobim, Medina e Tarumirin, em Minas Gerais; Corumbá, Ladário e Nioaque, no Mato Grosso do Sul; Bayeux, João Pessoa, Juazeirinho e Santa Luzia, na Paraíba; Guarapuava/PR; Porto Velho/RO; Boa Vista, Caracaraí, Mucajaí, Normandia e Pacaraima, em Roraima; Cruz Alta, Porto Alegre, São Gabriel e São Leopoldo, no Rio Grande do Sul; e, Guarujá e São Vicente, em São Paulo.
- Titulação de 2.588 famílias: desse total, 1.044 títulos foram entregues, com gratuidade do primeiro registro, no Residencial Joaquim Leão, no Município de Maceió/AL, no período de julho a outubro de 2008;
- Oficina de Capacitação sobre Regularização Fundiária de Interesse Social para as Gerências da Região Centro-Oeste e Minas Gerais, realizada em Belo Horizonte, no período de 25 de agosto a 2 de setembro de 2008, com foco na capacitação das GRPUs DF, GO, MG, MT e MS. Participaram da oficina 40 servidores:
- Incentivo à participação de servidores no Curso a Distância sobre "Acesso à Terra Urbanizada: Implementação de Planos Diretores e Regularização Fundiária Plena", promovido pelo Ministério das Cidades em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina;
- Revisão e divulgação do fluxograma da regularização fundiária, com o intuito de mais bem subsidiar as Gerências Regionais e apresentar os procedimentos de forma clara aos demais partícipes;
- Elaboração das Instruções Normativas (INs) relativas à Regularização Fundiária: de Concessão de Uso Especial com Fins de Moradia (CUEM) IN nº 02, publicada em 28/01/2008; de Concessão de Direito Real de Uso em análise pela Conjur/MP; IN Geral de Regularização Fundiária de Interesse Social em análise pela Conjur/MP.
- Delegação de competência aos Gerentes Regionais para a outorga de Concessão de Uso Especial com Fins de Moradia (CUEM), por meio da Portaria nº 437, de 28/11/2008.

Eventos de Gestão Participativa sobre Regularização Fundiária

Como iniciativas de democratização da gestão do patrimônio, em atendimento aos ditames da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade, foram realizados vários eventos de gestão participativa.

Esses eventos buscaram capacitar os diversos atores envolvidos no processo de regularização, aprofundar conhecimentos sobre regularização de moradia em assentamentos de baixa renda, bem como criar espaços de discussão sobre as ações de regularização fundiária entre órgãos públicos, autoridades municipais, instituições parceiras e representantes da sociedade civil com atuação na área.

Busca-se, com isso, o fortalecimento das parcerias entre esses atores, definindo encaminhamentos e estratégias que venham a agilizar o atendimento dos pleitos e dar a destinação socioambiental adequada aos imóveis da União ocupados por populações de menor renda, garantindo-lhes o direito à moradia digna e a um princípio fundamental de cidadania.

Em 2008, destacam-se: realização de 60 audiências públicas; 05 oficinas/workshops/intercâmbio; 19 encontros de Comitês Gestores de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e 24 reuniões de Grupos de Trabalho de ACTs. Dos Comitês Gestores destacam-se, como estratégias de cooperação federativa para investimentos prioritários em imóveis da União, o do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão compartilhada do Projeto PAC Colônia Juliano Moreira, e o do Estado do Maranhão, para monitoramento do Projeto PAC Rio Anil.

Regularização de Áreas de Órgãos Extintos

Estão em curso várias ações de regularização fundiária e de destinação para provimento habitacional de interesse social em áreas da União incorporadas pela extinção da RFFSA, bem como do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Em 2008, destacam-se:

- Repassadas à União, pela Inventariança da ex-RFFSA, duas áreas em Santa Maria/RS: uma, no local denominado Km 3, já cedida àquela Prefeitura mediante a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) para implantação de loteamento popular que beneficiará 382 famílias de baixa renda no âmbito do PAC; e outra, no local denominado Km 2, com processo já iniciado;
- Em Caratinga/MG, início do processo de regularização de duas áreas oriundas do extinto DNER, onde foram edificadas 52 moradias, ocupadas por exservidores, viúvas e pensionistas;
- Em Governador Valadares/MG, é objeto de regularização uma área localizada na Vila Isa, onde foram edificadas 64 moradias pelo ex-DNER, atualmente ocupadas por ex-servidores, viúvas e pensionistas, muitas das quais há mais de 50 anos residindo no local, tendo a grande maioria uma renda familiar de até 5 salários mínimos.

Provisão Habitacional em imóveis da União

As ações da SPU de destinação de imóveis para provisão habitacional buscam, assim como as de regularização fundiária de interesse social, minimizar os impactos negativos gerados pelo padrão essencialmente especulativo do crescimento urbano, que acaba por combinar a segregação em suas faces social, espacial e ambiental. O objetivo é efetivar o acesso à moradia digna – direito assegurado pela Constituição Federal e confirmado pelo Estatuto da Cidade.

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) foram criados pela Lei nº 11.124/2005, fruto do primeiro projeto de lei de iniciativa popular entregue à Casa Civil, apresentado por inúmeros movimentos sociais que lutam pelo direito à moradia e à cidade em todo o país.

A citada Lei definiu como um dos objetivos do SNHIS "viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável" (art 2°, I), estabelecendo como uma das diretrizes do Sistema a "utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social" (art. 4º, II, c).

Nesse sentido, a SPU desempenha papel fundamental, disponibilizando áreas vazias ou subutilizadas da União para o desenvolvimento de projetos de provisão de moradia para a população.

Em 2008, destacam-se:

- Nove imóveis transferidos para provisão habitacional, totalizando 380.604,07 m², beneficiando aproximadamente 2.700 famílias, nos municípios de Maceió/AL, Macapá/AP, Recife/PE, Currais Novos/RN e Rio Grande/RS;
- A cessão do Setor 2 da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá na cidade do Rio de Janeiro à Prefeitura Municipal que beneficiará cerca de 2.300 famílias de baixa renda, dentre estas viabilizando a construção de cerca de 1.500 moradias, 318 para reassentamento e 160 no Programa Crédito solidário da Caixa Econômica Federal.
- Articulação com o SNHIS e integração com programas do Ministério das Cidades (articulação: recursos – terra – projeto – ente/entidade promotor);
- Oferta de imóveis com vocação para habitação de interesse social (HIS): (i) levantamento de imóveis disponíveis ou passíveis de disponibilidade; (ii) definição de critérios para atendimento; (iii) incorporação de imóveis da administração indireta e de órgãos extintos; e (iv) reversão de imóveis da Administração Militar;
- Criação do Grupo de Trabalho Nacional (GT) Imóveis da União para HIS (Portaria nº 80 SPU/MP, DOU 27/03/2008), com os seguintes componentes: SPU, CAIXA, MCidades e representantes indicados por todos os demais segmentos do Conselho Nacional das Cidades (Movimentos Sociais; Empresários; Trabalhadores; ONGs; Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; Poder Público Municipal e Estadual);
- Principais resultados das quatro reuniões realizadas pelo GT para HIS: (i) articulação com Edital FNHIS Produção Social de Moradia 2008; (ii) indicação de 31 imóveis, em 8 estados, que foram objeto de vistorias participativas (GRPU, CAIXA, Sociedade Civil); (iii) disponibilização de áreas da União para 21 projetos a serem selecionados pelo Programa de Apoio à Produção Social da Moradia FNHIS (MG, RJ, PA, GO, PE, RS). Cabe ressaltar que a destinação dos imóveis pela SPU será feita às entidades habilitadas e selecionadas pelo MCidades/Caixa; (iv) aprovação da proposta de constituição de GTs permanentes nos 26 estados e no DF (Portaria nº 436 SPU/MP, publicada no DOU de 02/12/2008); e (v) articulação metodológica CAIXA-SPU

Declaração de Áreas como de Interesse do Serviço Público

Com vistas a sinalizar o início dos processos administrativos de regularização fundiária e de provisão habitacional em áreas da União, assim como conferir maior agilidade à solução da demanda social por moradia no Brasil, a SPU torna público o interesse da

União em reservar áreas do patrimônio da União de interesse do serviço público para o desenvolvimento de projetos sociais — especialmente de regularização fundiária e provisão habitacional -, por meio da publicação de portarias, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.398/1987, com a redação dada pela Lei nº 9.636/1998.

Tal ato tem efeito declaratório, não criando, *per si*, direitos sobre as áreas nem vinculando a Administração Pública. No entanto, visa garantir a destinação mais apropriada dos imóveis, restringindo a destinação futura do imóvel ao fim especificado na Portaria de Declaração.

Desde 2006, 54 áreas da União foram declaradas como de Interesse do Serviço Público para fins de Regularização Fundiária e/ou de Provisão Habitacional.

Em 2008, foram publicadas 29 Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público, sendo:

- 21 áreas declaradas de interesse do serviço público por terem sido selecionadas para o FNHIS 2008 no âmbito do Programa de Apoio à Produção Social da Moradia, com previsão de atendimento a 1.497 famílias;
- Oito imóveis declarados de interesse do serviço público para regularização fundiária de interesse social, atendendo aproximadamente 8.928 famílias nos municípios de Santos/SP, Cubatão/SP, São João do Meriti/RJ, Guarapuava/PR, Monte Horebe/PB, Serra Branca/PB e Ibotirama/BA.

Acordos de Cooperação Técnica

A SPU, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), efetiva as diretrizes de gestão compartilhada do patrimônio entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, envolvendo, ainda, a sociedade civil organizada.

Constituem objeto de ACTs a formulação e a implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos programas e ações de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóveis da União, nos Municípios envolvidos. São compartilhados, assim, esforços, recursos não-financeiros e idéias para fins comuns e integrados, evitando-se ações isoladas e sobrepostas.

Em 2008, destaca-se formalização de 27 ACTs com:

- Municípios: de Jequiá da Praia/AL; Fortaleza/CE; Cristalina, Goiânia, Guapó, Joviânia, Morrinhos e Portelândia/GO; Pirapora/MG; Cuiabá/MT; Ananindeua, Aveiro, Belém e São Sebastião da Boa Vista/PA; Santa Luzia/PB; Caranguejo Tabaiares e Chão de Estrelas, na Cidade de Recife/PE; Recife/PE; Guarapuava/PR; Colônia Juliano Moreira, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ; Rio das Ostras e São Gonçalo/RJ; Boa Vista/RR; Botucatu, Santos/SP e Termo aditivo de prazo do ACT com o Município de São Paulo/SP; e
- Estados: do Maranhão e Rio de Janeiro.

Além desses novos ACTS, estão vigentes outros 13 acordos.

Projeto Nossa Várzea - Reconhecimento de Posse para Ribeirinhos em Várzeas de Rios Federais

As áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Brasileira possuem grande biodiversidade e abrigam populações tradicionais que nelas habitam e as exploram há séculos.

A falta de definição legal acerca das áreas de várzea e de seu uso sempre causou inúmeras dificuldades para a população ribeirinha. Sem a comprovação da posse da terra os ribeirinhos não têm acesso a crédito ou benefícios governamentais, gerando grande fragilidade social.

Neste contexto, a SPU atua, de forma inédita desde 2005, com vistas a promover o reconhecimento dessas ocupações, utilizando o Termo de Autorização de Uso. Com este documento a União reconhece o direito à ocupação, possibilita a exploração sustentável das áreas de várzeas, fortalece os laços de cidadania e sustentabilidade e a gestão compartilhada, além de dar celeridade ao processo de regularização fundiária.

A autorização de uso não transfere o domínio da terra, constituindo-se em etapa intermediária do processo de regularização fundiária. Não obstante, representa um grande avanço, porque propicia o reconhecimento de vários direitos: não apenas empodera o ribeirinho nas disputas fundiárias, como acaba permitindo o acesso a outros programas e ações, como a Bolsa-Família, a emissão de documentação civil, programas de saúde, de assentamentos agroextrativistas, dentre outros.

Vale ressaltar, ainda, o caráter inovador da iniciativa da SPU, pois, até então, nenhum instrumento, sequer de reconhecimento de posse, poderia ser utilizado em áreas de várzeas. Apenas em 2007, com a edição da Lei nº 11.481, passou-se a ter como opção de efetiva regularização fundiária a aplicação da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

O foco inicial da ação é o Estado do Pará, onde metade da sua área recebe influência de marés, resultando em 8,5 milhões de hectares de terras públicas. O Projeto Nossa Várzea foi concebido em parceria com o Incra e com o Ibama e, atualmente, é desenvolvido em parceria com vários municípios paraenses.

Em 2008, destacam-se:

- A entrega de 8.874 Termos de Autorização de Uso às famílias ribeirinhas nos Municípios de Acará, Anajás, Bagre, Barcarena, Cachoeira do Arari, Colares, Curralinho, Limoeiro do Ajuru, Portel e Vigia, no Estado do Pará;
- A entrega de 75 Termos de Autorização de Uso às famílias ribeirinhas no Município de Mazagão, no Estado do Amapá.

Reforma Agrária

No âmbito do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, o papel da SPU consiste na transferência de domínio de áreas da União ao Incra com a finalidade de serem utilizadas no programa.

Esta transferência encontra embasamento legal no art. 188 da CF de 1988, o qual determina que a destinação de terras públicas e devolutas deverá ser compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária, cuja competência é daquele Instituto, em consonância com os arts. 9º, inciso I, e 10, § 3º, da Lei nº 4.504/1964 — o Estatuto da Terra -, bem como o art.13 da lei nº 8629/1993, que também dispõem sobre a preferência na destinação de terras rurais da União para a reforma agrária.

Em 2008, foram transferidos cinco imóveis ao Incra, avaliados em R\$ 1,3 milhões, com área total de 1.387,39 hectares. Foram beneficiadas cerca de 150 famílias, nos municípios de Morrinhos/GO, Pontes de Lacerda/MT, Teresina/PI, Bagé/RS e Nossa Senha das Dores/SE.

Regularização de Remanescentes de Quilombolas em Terras da União

Várias ações foram desenvolvidas pela SPU, por meio de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais, em contribuição ao Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com a própria Seppir, promove-se a Titulação de Reconhecimento de Domínio às comunidades remanescentes de quilombos, quando estas se situam em áreas da União.

Em 2008, destaca-se a atuação da SPU no esforço interministerial para solucionar a regularização do território quilombola de Alcântara (MA), que culminou com a publicação do Relatório Técnico de Demarcação e Identificação — RTDI pelo Incra/MDA, reconhecendo o território quilombola. Ressalte-se também a participação da SPU em audiências públicas que discutiram alterações no procedimento de demarcação e identificação dos territórios quilombolas, preservando o Decreto 4.887/2003, e promovendo alterações na Instrução Normativa do Incra que trata do assunto.

AUMENTANDO OPORTUNIDADES DE APOIO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS PARA A NAÇÃO

Incorporação de imóveis

A atividade de incorporação de imóveis objetiva – dentro da missão da SPU – conhecer e zelar por imóveis de propriedade da União (previstos no artigo 20, inciso I, da Constituição Federal de 1988) originários de extinção de empresas, de aquisição por usucapião administrativo, da decretação de perdimento judicial de imóveis em favor da União, de permutas, de compras, entre outras hipóteses. Nesse sentido, a dinâmica de identificação e incorporação de tais imóveis tem ainda a finalidade de prover a Secretaria de informações que garantam o cumprimento da função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora. Como resultado, as atividades de incorporação contribuem diretamente para o incremento dos recursos que a SPU destina em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

Parceiros na incorporação

O exercício de 2008 restou fortemente marcado pela interface com a Inventariança da extinta-Rede Ferroviária Federal S.A. (ex-RFFSA) do Ministério dos Transportes, no processo de recebimento dos bens imóveis não-operacionais daquela empresa. Foram recebidos 1.205 bens, cerca de 2,3 % do total, originando processos de incorporação de imóveis.

Nesse segmento de atuação, destaca-se também a permanente interação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no auxílio da preservação da memória e da vida ferroviária. Trabalhando-se na linha da proteção do acervo de parte da história do desenvolvimento e crescimento do país, todas as destinações são previamente submetidas ao IPHAN para análise de seu interesse na gestão histórica, artística e cultural de tais bens. Vale destacar algumas destinações realizadas diretamente ao IPHAN: Casa do Conde em Minas Gerais, Museu do Trem no Rio de Janeiro e a histórica Estação de São Francisco, localizada em Alagoinhas/BA, um dos berços da história da ferrovia no Nordeste Brasileiro.

Ademais, outra unidade de permanente relação institucional é a Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT) do Ministério dos Transportes. Nenhum imóvel é alienado sem a realização de consulta a tal Secretaria, de modo que, possuindo

vocação para apoiar políticas de transportes públicos, não seja transferido da propriedade da União.

Conciliando interesses

Patrimônio imóvel é fonte permanente de disputas na sociedade. Dentro da Administração Pública Federal a realidade não difere. Tais embates geram conflitos institucionais, perda de oportunidades, deslocamento de esforços para solver tais impasses, em suma, prejuízos para a condução das políticas públicas. Assim, tal tema merece especial cuidado no seu tratamento e solução.

Com essa concepção, e sem perder de vista a condição estratégica desses imóveis para a União, o Departamento de Incorporação de Imóveis (DII), em articulação com as diretrizes da Advocacia-Geral da União, participou das discussões sobre imóveis nas seguintes Câmaras de Conciliação: Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER), Instituto Brasileiro do Café (IBC), INAMPS e Autoridade Portuária do Porto de Santos (CODESP).

Todas foram concluídas com êxito, à exceção da Câmara envolvendo os cerca de 730 imóveis do ex-DNER, que ainda está em curso. Neste caso, prossegue a discussão iniciada em 2002, sendo prevista a sua conclusão para o final deste ano.

Zelando pelos imóveis da ex-RFFSA

Tendo em vista as condições e a natureza dos imóveis da ex-RFFSA — com significativo abandono e baixo índice de regularização -, a Lei 11.483/2007 previu a cessão provisória como instrumento apropriado à destinação desse patrimônio, antes mesmo da efetivação da sua incorporação, quando configurada urgência em razão da necessidade de proteção ou manutenção do bem, bem como de regularização dominial ou interesse público.

No exercício de 2008, objetivando a preservação e a garantia do adequado cumprimento da função socioambiental do patrimônio, foram realizadas 23 cessões provisórias de imóveis. Alguns casos merecem destaque: a) Horto Florestal em Limeira/SP (7,7 milhões de m²), destinado ao INCRA para o programa de reforma agrária (cerca 150 famílias beneficiadas) e recuperação ambiental; b) Edifício Teixeira Soares, em Curitiba/PR (15,7 mil m²), e a estação e pátio da ex-RFFSA, em Campos dos Goytacazes (25,6 mil m²), cedidos, respectivamente, para a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Vale sublinhar, também, a realização de reuniões com o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal, com o objetivo de recuperar, em parceria com os municípios e o IPHAN, cerca de 40 estações históricas em diversas cidades mineiras.

Orientação e cooperação

Fruto de construção coletiva, o Manual de Incorporação e Destinação de Imóveis da ex-RFFSA envolveu a cooperação de servidores do Órgão Central, de Gerências Regionais da SPU e da Inventariança da ex-RFFSA, num processo que culminou na realização do Seminário de Incorporação de Imóveis (Setembro/08). Consolidando a experiência da Secretaria na gestão dos imóveis da ex-RFFSA, o Manual concilia a teoria e prática para orientar a gestão de tais bens. Possui, ainda, a característica de ser um documento flexível, de modo a permitir a atualização permanente (não se trata de norma), estando disponível para consulta no Portal Colaborativo da SPU (www.patrimoniodetodos.planejamento.gov.br).

Nesse segmento, convém também anotar a parceria firmada entre a Universidade de São Carlos e a GRPU/SP. Trata-se de projeto-piloto que se propõe a promover o debate entre administração pública, sociedade e academia para a adequada incorporação e destinação de imóveis, inclusive por meio da construção de indicadores econômico-sociais que auxiliem na destinação dos imóveis da ex-RFFS/A, a partir de pesquisa regional (municípios de Américo Brasiliense, Ibaté, Matão, São Carlos e Araraquara).

Pagamento de débitos trabalhistas e levantamento de penhoras judiciais

Com a extinção da RFFSA, criou-se para a União a obrigação de alienar imóveis no valor de R\$ 1 bilhão de reais para a composição do Fundo Contingente. Esses recursos serão utilizados, dentre outras finalidades, para pagamento de acionistas minoritários, débitos trabalhistas e levantamento de gravames judiciais que incidam sobre imóveis de interesse da administração pública.

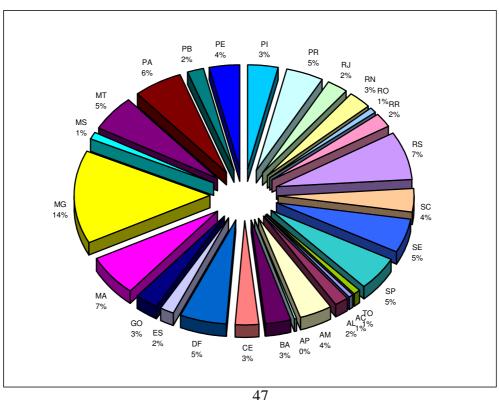
Até o momento, foram prospectados e encaminhados para alienação pela Caixa Econômica Federal 93 imóveis. Neste ano, foram alienados 27, perfazendo um total de R\$ 62,1 milhões de reais.

QUANTITATIVO DOS IMÓVEIS ENTREGUES OU CEDIDOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL PELA APF POR ESTADO.

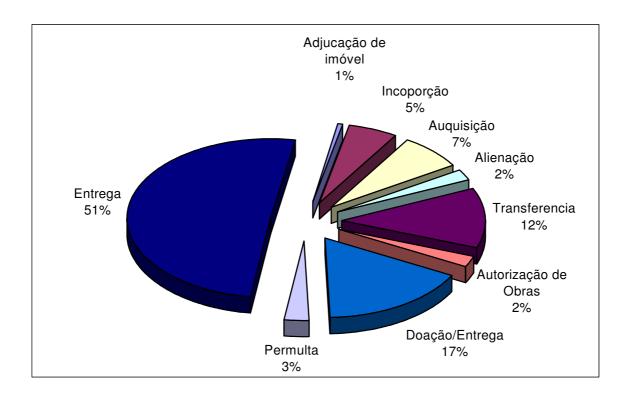
UF	AC	AL	AM	AP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA
Por Estado	02	06	15	01	12	11	21	07	10	25	55	05	21	22

UF	РВ	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	sc	SE	SP	то	TOTAL
Por Estado	08	14	13	18	09	11	03	09	28	14	21	20	03	384

PERCENTUAL POR ESTADO NO ANO DE 2008



PERCENTUAL POR REGIME DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ANO DE 2008



Quanto a este item, esta GRPU/AP alcançou 100% da meta estabelecida, por meio da Entrega de um imóvel de propriedade da União Federal, em favor da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá, para fins de instalação de sua unidade no Município de Laranjal do Jari/AP. O Termo de Entrega foi lavrado no Livro nº 02, às fls. 008 e 009, da GRPU/AP, conforme Processo nº 05315.002322/2007-48.

2.3.1.1.5. Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União

Tabela 2.3.1.12 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade					
Finalidade	Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.					
Descrição	Reconhecimento do direito à posse e à moradia, via titulação das famílias ocupantes, decorrendo da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros quanto à regularização urbanística e ambiental.					

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU					
Coordenador nacional da ação	Cristiane Siggea Benedetto ⁶					
Unidades executoras	CGPES e GRPU					
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Kilene Amanajás Tobelem					
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 17. À Coordenação-Geral de Projetos Especiais compete: I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário do Patrimônio da União; II - exercer as atividades definidas nos incisos I a XX do art. 15 deste Regimento Interno quando relacionadas a projetos especiais; III - propor atos normativos relativos a projetos especiais; e IV - manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência;					

A Regularização Fundiária de assentamentos informais em áreas da União envolve uma gama de etapas, que tem produtos intermediários, até culminar com a titulação das famílias que ocupam essas terras para sua moradia e subsistência, conferindo-lhes segurança na posse e condições de cidadania – o objetivo principal da regularização.

Em linhas gerais, a regularização envolve cinco dimensões que se interligam em alguns pontos de influência e de dependência: (i) a dimensão jurídico-cartorial, que diz respeito à comprovação de domínio da União - que pode envolver a solução de pendências judiciais - até chegar na regularização da situação do imóvel junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, em consonância com a realidade fática do assentamento; (ii) a dimensão cadastral, que envolve a resolução da situação do imóvel nos sistemas do patrimônio da União, superando pendências e inconsistências por ventura existentes; (iii) a regularização urbanístico-ambiental, que significa a adequação do assentamento às normas de gestão e ordenamento do território e viceversa, o que é necessário para a efetiva inserção da ocupação como integrante do tecido da cidade; (iv) a dimensão de gestão participativa, que representa o envolvimento dos atores interessados nas decisões e no acompanhamento do processo de regularização, bem como o estabelecimento de parcerias; e, finalmente, (v) a dimensão administrativa, que abrange a formalização processual e as decisões inerentes às atribuições da SPU, em acordo com a legislação vigente a com as diretrizes da Política de Gestão do Patrimônio da União.

A complexidade dessas dimensões envolve uma série de procedimentos de forma que o ritmo das ações não é inteiramente previsível e o grau de heterogeneidade é elevado, com a ocorrência de variáveis significativas referentes à realidade de cada município, às características do imóvel, à área considerada e ao número de famílias.

_

⁶ A Portaria MP/SE nº 600, de 16/12/2008, nomeou Cristiane Siggea Benedetto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, do Departamento de Ações Descentralizadas, da SPU deste Ministério.

Tão importante quanto destacar o cumprimento da meta física, tal como estabelecida – em número de imóveis, é necessário acentuar o número de famílias beneficiadas em cada etapa, bem como as outras ações desenvolvidas, ainda que não se tenha ultimado o processo de regularização com a titulação dos beneficiários. Deve-se destacar, ainda, que o olhar do Estado para a regularização em todas as suas dimensões é relativamente novo no Poder Federal, o que exige que a implementação da ação se faça concomitantemente com a capacitação interna e com adequações estruturais, legais e administrativas. Neste sentido, optou-se pelo registro, mês a mês, de outras informações relevantes para a compreensão da complexidade de que se está tratando.

Esta Gerência Regional superou a meta estabelecida pela SPU quanto ao Programa de Regularização Fundiária (18 pontos) em 300 %, por meio das seguintes ações:

- Audiência Pública no dia 07.03.08 no Município de Macapá/AP. Assunto: Avaliar proposta de ordenamento territorial e ocupação sócio-econômica e ambiental da área oeste da INFRAERO. Teve como participantes: Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá, Procuradoria da República, Polícia Federal, INFRAERO, GRPU/AP, Associação de Moradores. Com a realização desta ação, a GRPU/AP obteve 3 pontos.
- 75 autorizações de uso para ribeirinhos no Município de Mazagão/AP. Com esta etapa de titulações, a GRPU/AP obteve 9 pontos.
- Publicação no Diário Oficial da União no dia 18.07.2008 do Extrato de Contrato de Cessão, sob o Regime de Aforamento Gratuito no Município de Macapá/AP, celebrado no dia 04.07.2008, entre a União Federal, como Outorgante Cedente, e o Município de Macapá/AP, como Outorgante Cessionário, lavrado no Livro nº 01, folhas 009 a 013 desta Regional, conforme Processo nº 05010.000456/2001-63. (A área foi destinada para requalificação urbano-ambiental do assentamento precário conhecido como Vila do Mucajá, bem como o reassentamento de aproximadamente 470 famílias de baixa renda que residem no local ou que se encaixam nos parâmetros de atendimento de demanda fixados pela Outorgada Cessionária). Com esta ação, a GRPU obteve 3 pontos.
- Participação da Gerência, nos dias 7 e 8.08.2008 do Seminário "Várzea: Cidadania e Sustentabilidade", ocorrido em Manaus/AM. (Discussão sobre Regularização Fundiária das áreas da União na Amazônia, objetivando a cooperação e integração dos trabalhos desempenhados pelas Gerências Regionais do Patrimônio da União da Região Norte). Com a realização desta ação, a GRPU obteve 3 pontos.

Regularização Fundiária na Amazônia

A SPU, através da GRPU/AM, em parceria com o Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM e Incra, promoveram o "Seminário Várzea: Cidadania e Sustentabilidade" em Manaus (AM), em agosto de 2008, contando com a participação das demais Gerências da Região Norte (AC, AP, PA, RR, RO e TO, além do Órgão Central).

Foi elaborado o documento denominado "Regularização de áreas da União na Amazônia Legal — Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS)", com o objetivo de: (i) apresentar, a partir da visão da SPU, uma síntese da situação das áreas da União nos Estados que integram a Amazônia Legal; (ii) indicar os mecanismos legais disponíveis que podem apoiar o Plano Amazônia Sustentável nos aspectos concernentes a regularização fundiária; (ii) indicar as diretrizes, a política e os

principais programas da SPU relacionados com a problemática da Amazônia; e (iv) indicar propostas e recomendações para os desafios a serem superados. Este documento foi enviado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, ao Incra e à Casa Civil, dentre outros parceiros.

A SPU participou também de diversas reuniões coordenadas pela Casa Civil sobre a discussão de projetos de lei para facilitar a regularização fundiária na região, ressaltando-se a preocupação em consolidar os instrumentos da Lei nº 11.481/2007, em especial a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) na região Amazônica, inclusive das áreas de várzea onde se concentra significativa parte da atividade produtiva.

Regularização Fundiária de Ocupações Residenciais de Média e Alta Renda

A SPU tem efetuado ações para a regularização fundiária de condomínios irregulares em áreas da União ocupadas por população de média e alta renda. A União não é obrigada a regularizar essas ocupações, mas muitas vezes essa é uma destinação viável, casos em que a discricionariedade administrativa permite que seja efetivada, de forma onerosa, em consonância com a legislação patrimonial, ambiental e urbanística.

As primeiras grandes experiências nesse sentido estão sendo desenvolvidas no Distrito Federal, onde está em curso a regularização do Setor Habitacional Vicente Pires e dos Condomínios Vivendas Bela Vista e Lago Azul, o que beneficiará aproximadamente 40 mil moradores.

Os condomínios irregulares estão sendo analisados com criteriosa verificação da situação jurídica e de fato, a fim de se diagnosticar a forma correta e o melhor caminho para a solução dos impasses e conflitos.

Vale ressaltar que, na mesma proporção em que pretende regularizar ocupações consolidadas, a SPU intensifica a fiscalização nas áreas para impedir o surgimento de novas ocupações.

Em 2008, destaca-se a atuação da SPU no aditamento do Convênio de regularização fundiária entre a União e o Distrito Federal, permitindo a celebração de Acordos de Cooperação Técnica específicos para a regularização fundiária de cada assentamento em área da União, incluindo o Setor Habitacional Vicente Pires. Em relação a esta área a SPU obteve a confirmação do domínio da União, mediante sentença de adjudicação em nome da União, pacificando as dúvidas que então existiam sobre o domínio da área.

Tabela 2.3.2.12 – Detalhamento dos Resultados

Mês	Detalhamento dos resultados								
	OUTRAS INFORMAÇÕES:								
	I. 368 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Fortaleza/CE (Pici, 253 famílias); Inconfidentes/MG (Município, 50 famílias); Boa Vista/RR (Bairro Liberdade, 01 famílias); Cruz Alta/RS (Rua Irai – ex-DNER, 03 famílias); São Gabriel/RS (ex-DNER, 11 famílias); São Vicente/SP (dique Sambaiatuba, 50 famílias).								
Janeiro	II. 05 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Brasília/DF (Audiências Públicas em Fazenda Sálvia, Colônia Agrícola Catetinho, Riacho Fundo e Nova Colina); Carpina/PR (Audiência Pública: Regularização Fundiária assentamento Chão do Meio).								
	III. 03 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Assinados em dezembro de 2007 que não constam nas informações daquele ano): Salvador/BA (Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MPOG, MCidades, MCultura, MTurismo, SE Portos da PR, Iphan, Estado da Bahia e o Município de Salvador, em 26/12/2007, com vista à Elaboração e Implementação do Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do Centro Antigo de Salvador); Porto Espiridião/MT (Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre a SPU e o Município, em 17/12/2007, visando desenvolvimento de ações conjuntas								

para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social em Áreas da União); Niterói/RJ (Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre a SPU e o Município, em dez/2007, visando desenvolvimento de ações conjuntas para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social em Áreas da União).

A. 46 FAMÍLIAS TITULADAS: Vila Velha/ES (D. João Batista, considerado em Novembro/2007, 36 famílias); Vitória/ES (Maria Ortiz, imóvel considerado em março/2007, 5 famílias; Poligonal 11, considerado em março/2007, 3 famílias; Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Ilha de Monte Belo, imóvel considerado em abril/2007, 01 família).

B. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- I. 01 ÁREA DECLARADA DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Santos/SP (Vila Alemoa, Portaria SPU nº 48, de 26/02/2008, 1.113 famílias).
- II. 1.114 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Governador Valadares/MG (Vila Isa, 68 famílias); Inconfidentes/MG (40 famílias no Município); Recife/PE (Chão de Estrelas, 669 famílias); Recife/PE (Ximboré, 217 famílias); São Vicente/SP (Sambaiatuba, 50 famílias); São Vicente/SP (Sá Catarina de Moraes, 70 famílias).

Fevereiro

- III. 07 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Brasília/DF (Reunião grupo de trabalho GRPU/DF, Incra, Ibama e Asproeste); Boa Vista/RR (Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica); Brasília/DF (Audiência Pública: Regularização Fundiária Serra Verde; Audiência Pública: Regularização Fundiária Lago Azul,); Pirapora/MG (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município); Porto Alegre/RS (Audiência Pública Áreas da União serão destinadas a urbanização e construção de conjuntos residenciais que receberão moradores de áreas de risco); Rio Grande/RS (Audiência Pública Áreas da União serão destinadas a urbanização e construção de conjuntos residenciais que receberão moradores de áreas de risco).
- IV. 05 ACORDOS DE COOPERARÇÃO TÉCNICA: Estado do Pará (Formalizados 04 Acordos de Cooperação Técnica entre a SPU e os Municípios de Aveiro, Belém, Ananindeua e São Sebastião da Boa Vista); Botucatu/SP (Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre a SPU e o Município). Todos no âmbito da Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em terras da União.
- A. 03 IMÓVEIS REGULARIZADOS (cedidos a ocupante original): Recife/PE (Entra a Pulso, titulação das famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município desde 2003, 23 famílias; Vila Vintém, titulação das famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município desde 2005, 48 famílias; Coelhos, titulação das famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município. 45 famílias).
- A-I. 167 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Poligonal 11, considerado em março/2007, 6 famílias; Ilha de Santa Maria, imóvel considerado em maio/2007, 1 família; Nova Palestina, imóvel considerado em fevereiro de 2007, 159 famílias);

B. OUTRAS INFORMAÇÕES:

I. 04 IMÓVEIS CEDIDOS: Maceió/AL (Loteamento Lenita Vilela II, Portaria MP nº 32, de 05/03/2008, Cessão ao Município, 280 famílias); Macapá/AP (Vila do Mucujá, Portaria MP nº 56, de 18/03/2008, Cessão ao Município, 470 famílias); Currais Novos/RN (Fazenda Tororó, Portaria MP nº 37, de 07/03/2008, Cessão ao Município, 351 famílias); Porto Alegre/RS (Rua São Miguel, 267, Portaria SPU nº 53, de 06/03/2008, Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia – CUEM, às 11 famílias ocupantes originais do imóvel da União).

Março

- II. 121 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Inconfidentes/MG (30 famílias no Município); Boa Vista/RR (01 família cadastrada no município); São Vicente/SP (Sambaiatuba, 50 famílias; México 70 Saquaré, 40 famílias).
- III. 08 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Macapá/AP (Audiência Pública Avaliar proposta de ordenamento territorial e ocupação socio-econômica e ambiental da área oeste da Infraero); Brasília/DF (Audiências Públicas: Regularização Fundiária em Morada dos Pássaros, Vila Basevi, Fazenda Contagem e Nova Colina); Rio das Ostras/RJ (Instalação do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica); e Boa Vista/RR (Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica); Órgão Central/DF (GT FNHIS Criado pela Portaria SPU nº 80, de 26/03/2008, Grupo de Trabalho para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio. Composto por 04 repres. do MPOG (SPU); 02 repres. MCidades; 01 repres. Poder Público Estadual; 01 repres. Poder Público Municipal; 04 repres. Mov. Populares; 01 repres. entidades de pesquisa, profissionais e acadêmicas; 01 repres. ONGs; 01 repres. trabalhadores e 01 repres. empresariado).
- IV. 04 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Estado do Goiás (04 Acordos de Cooperação Técnica entre a SPU e os Municípios de Morrinhos, Joviânia, Portelândia e Guapó). Todos no âmbito da Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em terras da União.

- A. 02 IMÓVEIS REGULARIZADOS (cedido a ocupante original): Parnaíba/PI (Mendonça Clark, titulação de 38 famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município desde 2003); Porto Alegre/RS (Rua São Miguel, 267, Concessão Uso Especial para Fins de Moradia CUEM, às 11 famílias de baixa renda, ocupantes da área).
- A-I. 137 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Poligonal 11, considerado em março/2007, 6 famílias; Nova Palestina, imóvel considerado em fevereiro de 2007, 88 famílias); Vila Velha/ES (D. João Batista, considerado em Novembro/2007, 42 famílias).

B. OUTRAS INFORMAÇÕES

I. 135 FAMÍLAS CADASTRADAS: Inconfidentes/MG (11 famílias cadastradas no Município); Boa Vista/RR (04 famílias no município); Guarujá/SP (Prainha, 70 famílias); São Vicente/SP (Sambaiatuba, 50 famílias).

Abril

- II. 11 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Brasília/DF (Audiências Públicas: Regularização Fundiária em Vicente Pires, Fazenda Sálvia, Condomínio Serra Verde, Riacho Fundo); Goiânia/GO (Audiência Pública: Regularização Fundiária em Novo Mundo,); Serra Branca/PB (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município); Wanderlândia/TO (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município); Recife/PE (Serra Branca, Workshop Territórios Quilombolas); Boa Vista/RR (Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica); Órgão Central/DF (1ª e 2ª Reuniões do GT FNHIS).
- III. 04 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Goiânia/GO (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); Cuiabá/MT (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); São Gonçalo/RJ (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); Estado do RJ (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU, CEHAB-RJ e Secretaria de Estado da Habitação/RJ). Todos no âmbito da Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em terras da União.
- IV. 01 AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PAC: Macapá/AP (Vila do Mucajá, Portaria SPU nº 97, de 09/04/2008, 470 famílias).
- A. 33 FAMÍLIAS TITULADAS: Cabo Verde/MG (Contrato de CUEM assinado em 15/05/2008, imóvel considerado em Novembro/2007, 01 família); Vitória/ES (Maria Ortiz, imóvel considerado em março/2007, 01 família); Parnaíba/PI (Mendonça Clark, imóvel considerado em abril, 31 famílias).

B. OUTRAS INFORMAÇÕES

- I. 01 IMÓVEL CEDIDO: Teresina/PI (Santa Helena, Portaria SPU nº 143, de 19/05/2008, Transferência ao Incra,13 famílias).
- II. 166 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Quixeramubim/CE (22 famílias cadastradas no Município); Portelândia/GO (83 famílias cadastradas no Município); Inconfidentes/MG (10 famílias cadastradas no Município); Boa Vista/RR (01 família no município); São Vicente (Sambaiatuba, 50 famílias).

Maio

- III. 10 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Rio Branco/AC (Funcionamento do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica); Jequiá da Praia/AL (Instalação do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica); Salvador/BA (Novos Alagados, Audiência Pública); Brasília/DF (Audiências Públicas: Regularização Fundiária na Colônia Agrícola Catetinho, Itapoã, Fazenda Sálvia e Vila Basevi); Bayeux/PB (Casa Branca, Audiência Pública); Sítio Novo/TO (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município); Órgão Central/DF (3ª Reunião do GT FNHIS).
- IV. 03 EVENTOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Fortaleza/CE (Participação de técnicos da GRPU/CE no Curso de Regularização Fundiária, Urbanística e Edilícia, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE HABITAFOR e pelo Centro Tecnológico da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará); São Paulo/SP (Realização de Oficina: Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social e Gestão da Orla Marítima, carga de 16 horas, voltada aos servidores da GRPU/SP); Presidente Figueiredo/AM (Participação da GRPU como palestrante no VII Intercâmbio das Iniciativas Promissoras Provarzea/Ibama Tema: Regularização Fundiária, Áreas de Várzea como Ferramenta para Conservação da Floresta).
- V. 01 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: São Paulo/SP (Prorrogado Acordo de Cooperação Técnica para planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de propriedade da União, formalizado entre a SPU e o Município de São Paulo).

A. 03 IMÓVEIS REGULARIZADOS (cedidos a ocupantes originais): Inconfidentes/MG (Primeira doação de imóvel da União, no âmbito da regularização fundiária, à particular, beneficiário de baixa

renda, em Inconfidentes/MG - 1 família); Guarujá/SP (Prainha, 70 famílias); São Vicente/SP (México 70 – Saquaré, 40 famílias).

- A-I. 21 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Nova Palestina, imóvel considerado em fevereiro de 2007, 01 família); Parnaíba/PI (Mendonça Clark, imóvel considerado em abril, 20 famílias).
- B. OUTRAS INFORMAÇÕES:
- I. 01 IMÓVEL CEDIDO: Inconfidentes/MG (Individual Doação autorizada pela Portaria SPU nº 193, de 19 de junho de 2008, à particular de baixa renda 01 famíla);
- II. 6.802 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Manaus/AM (Colônia Antônio Aleixo, 2.010 famílias); Mazagão/AP (Ribeinhos, 75 famílias); Salvador/BA (Gamboa, 200 famílias); Canidé/CE (Posto Agropecuário, 05 famílias); Campanário/MG (Acampamento ex-DNER, 78 famílias); Caratinga/MG (Bairro Esplanada ex-DNER, 08 famílias); Inconfidentes/MG (03 famílias cadastradas no Município); Corumbá/MS (Porto da Manga, 10 famílias); João Pessoa/PB (Beira da Linha, 288 famílias; Comunidade do "S", 438 famílias; Ilha do Bispo, 427 famílias); Santa Luzia/PB (Frei Damião, 100 famílias); Recife/PE (Brasília Teimosa, 3158 famílias); Boa Vista/RR (02 famílias cadastradas no município).

III. 06 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Jequiá da Praia/AL (Reunião do Grupo de Trabalho – Projeto de Regularização Fundiária); Santa Luiza/PB (Audiência Pública: Regularização Fundiária Frei Damião); Guarapuava/PR (Instalação do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica; Oficina: Regularização Fundiária da Vila Paz e Bem); Aracaju/SE (Funcionamento do Comitê Estadual das Comunidades Quilombolas de Sergipe); Praia do Norte/TO (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município).

- IV. 05 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Cristalina/GO (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); Estado do Maranhão (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Governo do Estado); Guarapuava/PR (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); Rio das Ostras/RJ (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município); Boa Vista/RR (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a SPU e o Município). Todos no âmbito da Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em terras da União.
- V. 01 AUTORIZAÇÃO DE OBRAS: Porto Alegre/RS (Vila Nova Chocolatão, autorização de início de obras, dada pela Portaria SPU nº 169, de 30 de maio de 2008, 183 famílias).
- A. 02 IMÓVEIS REGULARIZADOS (cedidos a ocupantes originais): Maceió/AL (Residencial Joaquim Leão, titulação das famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município desde 1982, 523 famílias); Duque de Caxias/RJ (Xerém Vila Santa Alice, titulação das famílias ocupantes do imóvel cedido ao Município desde 2005, 5 famílias).
- A-I. 191 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Poligonal 11, considerado em março/2007, 6 famílias; Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 05 famílias; Andorinhas, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Nova Palestina, imóvel considerado em fevereiro de 2007, 179 famílias).
- B. OUTRAS INFORMAÇÕES:

I. 02 IMÓVEIS CEDIDOS: Recife/PE (Campo do Vila, Portaria MP nº 191, de 02/07/2008, Cessão à Prefeitura, 214 famílias); Barras/PI (ACOSAL, Portaria MP nº 189, de 02/07/2008, Cessão à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade de São Luiz - ACOSAL, 36 famílias).

- II. 231 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Inconfidentes/MG (02 famílias cadastradas nos Município); Bayeux/PB (Casa Branca, 43 famílias); Boa Vista/RO (03 famílias cadastradas no Município); São Leopoldo/RS (Vila Brás Santos Dummont, 183 famílias).
- III. 13 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Jequiá da Praia/AL (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município; Reunião do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica); Carinhanha/BA (Barra e Parateca, Audiência Pública: Conflito quilombolas e fazendeiros); Brasília/DF (Vicente Pires, Oficina Regularização Fundiária e Reunião do Comitê Gestor; Lago Azul e Vila Basevi, Reuniões dos Grupos de Trabalho); Cuiabá/MT (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município); Itatiaia/RJ (Nova Conquista: Audiência Pública Regularização Fundiária e Reunião para definição do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica); Rio de janeiro/RJ (Gamboa e Senador Pompeu, Reunião do Grupo de Trabalho; Jardim Botânico, Reunião para

Junho

Julho

definição do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica); Rio dos Bois/TO (Audiência Pública: Regularização Fundiária no Município).

IV. 01 EVENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Participação de servidores do Órgão

Central e de todas as Gerências Regionais desta Secretaria do Patrimônio da União, no curso a distância "Acesso à Terra Urbanizada – Implementação de Planos Diretores e Regularização Fundiária Plena". Promovido pelo Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos e Universidade Federal de Santa Catarina, Secretaria de Educação a Distância. Curso composto de 12 módulos, estando 1 deles à cargo da SPU – Coordenação-Geral de Projetos Especiais. A duração é de 07 de julho à 1º de outubro de 2008.

- V. 02 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Pirapora/MG (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU, Município, Anoreg/MG e Caixa); Santa Luzia/PB (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU, Município e Anoreg/PB). Ambos no âmbito da Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em terras da União.
- VI. 08 AUTORIZAÇÕES DE OBRAS NO ÂMBITO DO PAC: Fortaleza/CE (Pirambu, Portaria SPU nº 231, de 04/07/2008, 4.059 famílias); Vilha Velha/ES (Zumbi dos Palmares, Portaria SPU Nº 226, de 04/07/2008, 1.800 famílias); São Luiz/MA (Projeto Rio Anil, Portaria SPU Nº 215, de 04/07/2008, 12.100 famílias); Canguaretama/RN (Conj. Nova Canguaretama, Portaria SPU Nº 229, de 04/07/2008, 40 famílias); Nova Cruz/RN (Margens da RN-122 Km 72, Portaria SPU Nº 228, de 04/07/2008, nº famílias não informado); Rio Grande/RS (Getúlio Vargas II, Portaria SPU Nº 233, de 04/07/2008, 80 famílias; Santa Tereza, Portaria SPU Nº 235, de 04/07/2008, 282 famílias); Santa Maria/RS (Km 3, Portaria SPU Nº 234, de 04/07/2008, 382 famílias).
- A. 435 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Poligonal 11, considerado em março/2007, 11 famílias; Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Nova Palestina, imóvel considerado em fevereiro de 2007, 47 famílias); Vila Velha/ES (Dom João Batista, imóvel considerado em Novembro/2007, 376 famílias).
- B. OUTRAS INFORMAÇÕES
- I. 02 ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Monte Horebe/PB (Portaria SPU nº 217, de 18/08/2008, 07 famílias); Serra Branca/PB (Portaria SPU nº 307, de 26/08/2008, 08 famílias).
- II 08 IMÓVEIS CEDIDOS: Maceió/AL (Sururu de Capote, Portaria MP nº 261, de 21/08/2008, Cessão à Prefeitura, 54 famílias); Morrinhos/GO (Fazenda Tijuqueiro e Paraíso, Portaria SPU nº 311, de 26/08/2008, Transferência ao Incra, 42 famílias); Pontes Lacerda/MT (Fazenda Karla Patrícia, Portaria SPU nº 308 22/08/2008, Transferência ao Incra, 40 famílias); Rio de Janeiro/RJ (Colônia Juliano Moreira, Portaria MP nº 257 de 20/08/2008, Cessão à Prefeitura, 2.300 famílias); Natal/RN (Passo da Pátria, Portaria MP nº 263, de 22/08/08, Cessão ao Município, 920 famílias); Santa Maria/RS (Km 3, Portaria MP nº 245, de 06/08/2008, Cessão ao Município, 382 famílias); Bagé/RS (Nossa Senhora Aparecida, Portaria SPU nº 309, de 26/08/2008, Transferência ao Incra, 15 famílias); Nossa Senhora das Dores/SE (Fazenda Maia, Portaria SPU nº 306, de 26/08/2008, Transferência ao Incra, 40 famílias).

Agosto

- III. 9.143 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Inconfidentes/MG (06 famílias cadastradas no Município); Acará/PA (Ribeirinhos, 261 famílias); Anajás/PA (Ribeirinhos, 300 famílias); Barcarena/PA (Ribeirinhos, 114 famílias); Portel/PA (Ribeirinhos, 2.683 famílias); Curralinho/PA (Ribeirinhos, 1600 famílias); Cachoeira do Arari/PA (Ribeirinhos, 150 famílias); Limoeiro do Ajuru/PA (Ribeirinhos, 400 famílias); Vigia/PA (Ribeirinhos, 1230 famílias); Colares/PA (Ribeirinhos, 2069 famílias); Bagre//PA (Ribeirinhos, 67 famílias); Bayeux/PB (Casa Branca, 119 famílias); Porto Velho/RO (Mutum-Paraná, 18 famílias); Porto Alegre/RS (Silva Paes, 09 famílias), Porto Nacional/TO (Alto da Colina, 117 famílias).
- IV. 13 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Salvador/BA (Feira de São Joaquim, Oficina Marco Zero); Fortaleza/CE (PICI, Audiência Pública: Regularização Fundiária); Brasília/DF (Vicente Pires: Reunião do Grupo de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica e Oficina de Regularização: Importância do AERIMA; Audiência Pública: Regularização Fundiária na Fazenda Chapadinha; Audiência Pública: Regularização Fundiária Condomínio Vivenda Nova Petrópolis; Audiência Pública: Regularização Fundiária Riacho Fundo II e Cana do Reino); Guarapuva/PR (Audiência Pública: Regularização Fundiária Vila Paz e Bem); Rio de Janeiro/RJ (02 Audiências Públicas: PAC Manguinhos e Jardim Botânico; 02 Reuniões de Formação do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica da Colônia Juliano Moreira).
- V. 02 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Órgão Central (Promoção da 2ª Oficina Regional de Capacitação em Regularização Fundiária de Interesse Social em Belo Horizonte/MG. Teve

a participação de técnicos das Gerências dos Estados de GO, MG, MT, MS, além do DF e do Órgão Central). A GRPU/AM realizou o Seminário "Várzea: Cidadania e Sustentabilidade", nos dias 7 e 8 de agosto, em parceria com o ITEAM - Instituto Terras do Amazonas e INCRA, contando ainda com participação das demais gerências da região norte (Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Pará e

Tocantins), visando a discussão sobre a Regularização Fundiária das áreas da União na Amazônia, objetivando a cooperação e integração dos trabalhos desempenhados pelas Gerências Regionais do Patrimônio da União da Região Norte.

- VI. 04 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Jequiá da Praia/AL (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU, Município e Anoreg/AL); Fortaleza/CE (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU e Município); Recife/PE (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU e Município; Caranguejo Tabaiares e Chão de Estrelas Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU e Serviço de Justiça e Paz). Todos no âmbito da Regularização Fundiária.
- VII. 01 AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PAC: Itatiaia/RJ (Nova Conquista Estância Hidromineral, Portaria SPU nº 324, de 27/08/2008, 50 famílias).
- A. 01 IMÓVEL REGULARIZADO (cedidos à ocupantes originais): Rios das Ostras/RJ (Nova Esperança, 106 famílias).
- A-I. FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Poligonal 11, considerado em março/2007, 04 famílias; Maria Ortiz, imóvel considerado em março/2007, 02 famílias);
- B. OUTRAS INFORMAÇÕES:
- I. 01 ÁREA DECLARADA DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Cubatão/SP (Vila Esperança, Portaria SPU nº 365, de 29/09/2008, 6.300 famílias).
- II. 05 IMÓVEIS CEDIDOS: Inconfidentes/MG (Portaria SPU nº 369, de 29/09/208, Autoriza a DOAÇÃO de terrenos da União no Município, às famílias cadastradas como ocupantes, 150 famílias); Recife/PE (Sitio Salamanta, Portaria MP nº 299, de 25/09/2008, Cessão do Município, 66 famílias); Rio Grande/RS (Santa Tereza, Portaria MP nº 281, de 02/09/2008, Cessão ao Município, 282 famílias; Getúlio Vargas II, Portaria MP nº 293, de 19/09/2008, Cessão ao Município, 80 famílias); São Vicente/SP (Sambaiatuba, Portaria MP nº 300, de 25/09/2008, Cessão ao Município, 928 famílias).

Setembro

- III. 191 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Crato/MG (Posto Agropecuário do Crato; 11 famílias), Inconfidentes/MG (04 famílias cadastradas no Município); Caratinga/MG (47 famílias cadastradas no Município); Tarumirim/MG (26 famílias cadastradas no Município); Nioaque/MS (Comunidade Quilombola Família Cardoso, 01 família); Corumbá/MS (Porto da Manga, 07 famílias cadastradas); Ladário/MS (CODRASA, 62 famílias ribeirinhos); Juazeirinho/PB (Vila Ferroviária, 19 famílias); Boa Vista/RR (03 famílias no Município); Mucajaí/RR (01 família no Município); Porto Alegre/RS (Rua Gomes Carneiro, 471, 10 famílias).
- IV. 04 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Savador/BA (Conjunto Joanes, Audiência Pública); Nioaque/MS (Comunidade Quilombola Família Cardoso, Audiência Pública); Cuiabá/MS (Criação do Grupo de Trabalho para implementação da Regularização Fundiária dos imóveis de propriedade da União e atendimento às demandas de Provisão Habitacional de interesse social no Estado de Mato Grosso); Guarapuava/PR (Reunião do Comitê Gestor do Acorde de Cooperação Técnica).
- V. 02 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Santos/SP (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre SPU e Município, com fins de implantação do Escritório Regional da Secretaria do Patrimônio da União na Baixada Santista); Rio de Janeiro/RJ (Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Cidades, Fiocruz e Município do Rio de Janeiro, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização fundiária e a provisão habitacional de interesse social em área da união, situada na Colônia Juliano Moreira).
- VI. 01 AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PAC: São João de Meriti/RJ (Trio de Ouro, Portaria SPU nº 355, de 19/09/2008, 960 famílias).

Outubro

A-I. 535 FAMÍLIAS TITULADAS: Maceió/AL (Residencial Joaquim Leão, imóvel considerado em julho/2008), 521 famílias); Vitória/ES (Itararé, imóvel considerado em abril/2007, 01 família; Ilha de Santa Maria, imóvel considerado em maio/2007, 2 famílias); Vila Velha/ES (Dom João Batista, imóvel considerado em Novembro/2007, 376 famílias); Duque de Caxias/RJ (Xerém – Vila Santa Alice, imóvel

considerado em julho/2008, 11 famílias).

B. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- I. 21 ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SELECIONADAS PARA O FNHIS/2008 Portaria nº 388, de 22/10/2008: Manhuaçu/MG (Br 116, Km 321 Área 1, 50 famílias e Br 116, Km 321 Área 2, 50 famílias); Pirapora/MG (Rua João Pinheiro com Montes Claros Área 1, 50 famílias e Rua João Pinheiro com Montes Claros Área 2, 50 famílias); Belém/PA (Arthur Bernades Área 1, 100 famílias; Arthur Bernades Área 2, 100 famílias; Arthur Bernades Área 3 100 famílias e Arthur Bernades Área 4, 100 famílias); Caruaru/PE (Barra de Taquara, bairro Alto do Moura Área 1, 100 famílias e Barra de Taquara, bairro Alto do Moura Área 2, 100 famílias); Rio de Janeiro/RJ (Rua da Gamboa nº 373 e 385, 70 famílias; Rua da Gamboa nº 357/379, 361/363 e 365/367, 79 famílias; Rua da Gaboa nº 373 e 385, 70 famílias); Caxias do Sul/RS (Rua Amâncio Pereira dos Santos, lotes 7 e 42, Q. 2.022, 100 famílias); Gravataí/RS (Av. Porto Alegre, lotes 9, 10, 11 e 12. Q. 08 do Sítio Velho, 100 famílias); Porto Alegre/RS (Av. Azenha nº 1.018, 50 famílias; Av. Protásio Alves nº 9.959, 50 famílias, Rua Silva Paes nº 1.735, 50 famílias).
- II. 02 IMÓVEIS CEDIDOS: Recife/PE (Imbiribeira Quadra K, Portaria MP nº 333, de 23/10/2008, Cessão ao Município, 404 famílias e Imbiribeira Quadra L, Portaria MP nº 332, de 23/10/2008, Cessão ao Município, 444 famílias).
- III. 2.070 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Salvador/BA (Novos Alagados, 400 famílias); São Luiz/MA (Rio das Bicas, 34 famílias); Inconfidentes/MG (01 família cadastrada no Município); Itaobim/MG (12 famílias cadastradas no Município); Medina/MG (10 famílias cadastradas no Município); Corumbá/MS (Porto da Manga, 3 famílias cadastradas); Boa Vista/RR (3 famílias cadastradas no Município); Caracaraí/RR (4 famílias cadastradas no Município); Mucajaí/RR (1 família cadastrada no Município); Normandia/RR (1 família cadastrada no Município); Pacaraíma/RR (1 família cadastrada no Município); Praia do Norte/TO (1.600 famílias cadastradas no Município).
- IV. 10 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Brasília/DF (Lago Azul, Audiência Pública; Lago Oeste, Reunião do Grupo de Trabalho; Reunião do GT FNHIS); São Luiz/MA (Rio das Bicas, Audiência Pública); Cuiabá/MT (Reunião do GT FNHIS); Rio de Janeiro/RJ (Colônia Juliano Moreira, Reunião do Comitê Gestor do ACT; Jardim Botânico, Reunião do Grupo de Trabalho); Itacajá/TO (Povoado Cantinho, Audiência Pública; Povoado de Donzela, Audiência Pública; Povoado de Marajá, Audiência Pública).
- V. 02 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Fortaleza/CE (Realização Seminário organizado pela GRPU/CE nos dia 28 e 29.10.08 "O Direito Imobiliário através do estudo de casos relacionados com a atividade dos funcionários da SPU". Objetivo: Debater sobre temas relacionados com o Direito Imobiliário, a prática registral e aspectos referentes ao Patrimônio da União); Porto Velho/RO (Oficina de Regularização Fundiária).
- A-I. 2 FAMÍLIAS TITULADAS: Vitória/ES (Andorinhas, imóvel considerado em abril/2007, 2 famílias).
- B. OUTRAS INFORMAÇÕES:
- I. 2 ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Ibotirama/Ba (Ass. Produtores Rurais de Novo Horizonte, Portaria SPU nº 403, de 07/11/2008, 27 famílias; Ass. Santa Clara de Caraíbas, Portaria SPU nº 402, de 07/11/2008, 13 famílias).
- II. 268 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Guarapuava/PR (Vila Paz e Bem, 263 famílias); Boa Vista/RR (5 famílias cadastradas no município).

Novembro

- III. 16 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Salvador/BA (Audiência Pública Quilombolas); Brasília/DF (Alto da Boa Vista, 2 Audiências Públicas; Audiências Públicas: Fazenda Chapadinha, Lago Oeste, Nova Colina, Nova Petrópolis e Vicente Pires); Pirapora/MG (Reunião do Comitê Gestor do ACT); Rio de Janeiro/RJ (Colônia Juliano Moreira, Reunião do Comitê Gestor do ACT; Jardim Botânico, Formalização do Grupo de Trabalho e 3 Reuniões do Grupo de Trabalho); São Luiz/MA (Projeto Rio Anil, Instalação e Reunião do Grupo de Trabalho do ACT); Cuiabá/MT (Reunião do Grupo de Trabalho).
- IV. 02 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: São Luiz/MA (Oficina para capacitação dos servidores da GRPU/MA Projeto Rio Anil; Participação de servidores da GRPU/MA na Oficina de Elaboração de Planos Locais de Habitação).

	A. 01 IMÓVEL REGULARIZADO (cedidos à ocupantes originais): Cubatão/SP (Vila São José, 72 famílias).
	A-I. 33 FAMÍLIAS TITULADAS: Guarujá/SP (Prainha/Marezinha, considerado em Junho/2008, 33 famílias).
	B. OUTRAS INFORMAÇÕES:
Dezembro	I. 2 ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Guarapuava/PR(Vila Paz e Bem, Portaria SPU nº 453, de 11/12/2008, 500 famílias); São João de Meriti/RJ (Trio de Ouro, Portaria SPU nº 454, de 11/12/2008, 960 famílias).
	II. 2 FAMÍLIAS CADASTRADAS: Boa Vista/RR (2 famílias cadastradas no município).
	III. 5 EVENTOS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM OUTROS ATORES: Guarapuava/PR (Reunião do Comitê Gestor de ACT), Rio de Janeiro/RJ (Colônia Juliano Moreira, Reunião do Comitê Gestor de ACT); Brasília/DF (Reunião do Grupo de Trabalho; Riacho Fundo e Riacho Fundo II, Audiência Pública).

Fonte: SIGPlan. Dez/2008.

2.3.1.1.6. Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Tabela 2.3.1.13 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade					
Finalidade	Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.					
Descrição	Controle para eliminação das situações irregulares de uso em áreas da União e garantia de sua adequada utilização.					
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGIFI					
Coordenador Nacional da ação	Eliane Hirai					
Unidades executoras	CGIFI e GRPUs.					
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Elder Fábio Figueiredo do Carmo					
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 19. À Coordenação-Geral de Engenharia e Fiscalização compete: I - formular e propor diretrizes para o cadastramento de bens imóveis da União; II - propor normas e coordenar o processo de incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União resultante de atividades de demarcação da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM, ou da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO; III - propor normas e coordenar as atividades de cartografia e demarcação de imóveis de propriedade da União; IV - propor normas e coordenar as atividades de					

avaliação de imóveis da União ou de seu interesse:

V - propor normas e coordenar as providências administrativas necessárias à discriminação, reivindicação de domínio e reintegração de posse dos bens imóveis da União;

VI - propor normas e coordenar as atividades de fiscalização de bens imóveis da União, ou de seu interesse, nas matérias de sua competência;

VII - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos a sua área de competência; e

VIII - manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização desenvolvida pela SPU/GRPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física socioambiental dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, sendo exercida por meio de técnicos das GRPU.

As ações de fiscalização em geral são motivadas por demandas interna, externa ou rotina de fiscalização; quando requisitada pelo Poder Judiciário ou Órgãos de Controle; quando solicitadas por outros órgãos das três esferas de governo; por requisição da sociedade civil organizada; para averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, formais ou não, com identificação ou não do denunciante; para verificar a ocorrência de irregularidades na manutenção, no uso e na integridade dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, ou qualquer outro desvio de interesse público, detectados na análise de processos administrativos em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União ou nas Gerências Regionais.

Como resultado da expansão urbana vimos detectando um aumento de casos de ocupação irregular de áreas da União, cabendo especial destaque para as áreas de bens comuns do povo, como as praias litorâneas, que com freqüência são objeto de invasão irregulares, exigindo a ação da SPU em articulação com o Ministério Público visando o restabelecimento da regularidade e desobstrução do acesso a estas áreas.

Da ação de fiscalização, nos casos de confirmação de infrações em relação ao uso e ocupação do patrimônio da União, resultam as autuações de sanções, multas, embargos, remoções e outras previstas na legislação. No ano de 2008 a arrecadação por multa por aterros/construções irregulares foi de cerca de R\$ 450 mil.

Implantar instrução normativa sobre fiscalização

Para suprir a lacuna em relação aos normativos sobre fiscalização no âmbito da SPU, foi constituído GT para elaboração de Instrução Normativa (IN) e Manual de Procedimentos. A minuta da IN já foi concluída e, após consulta e novas contribuições das GRPUs, serão publicada.

Mapeamento de processos

O processo de fiscalização de imóveis também foi redesenhado, no âmbito do projeto MAPRO, e sua implantação ocorrerá simultaneamente à publicação das novas instruções normativas.

Esta ação tem como atividade as fiscalizações preventivas e punitivas que ocorrem não só nos dias úteis, mas também nos finais de semana, tendo em vista que a orla (praia) tem seu fluxo de movimento mais alto nos finais de semana, portanto um gasto de diárias maior do que nos dias úteis.

Para a melhor instrumentalização da ação de fiscalização, no ano de 2008, a SPU comprou, por meio de licitação, aparelhos GPS de precisão para todas as GRPUs, bem como foi planejada a capacitação para o início de 2009.

Fonte: SIGPlan.

2.3.1.1.7. Ação 2272 Gestão e Administração do Programa

Tabela 2.3.1.14 – Dados gerais da ação

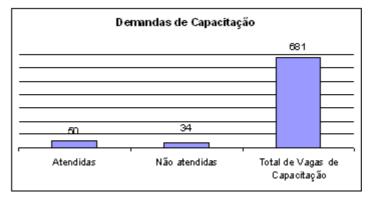
Tipo	Atividade							
Finalidade	Constituir um centro de custos administrati dos programas, agregando as despesas que são passíveis de apropriação em aç finalísticas do próprio programa.							
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.							
Unidade responsável pelas	Departamento de Recursos Estratégicos							

decisões estratégicas	
Coordenador Nacional da ação	Alexandra Reschke
Unidades executoras	CGPOA e GRPUs.
Área (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGPOA.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	"Ao Departamento de Recursos Estratégicos compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas a pessoal, administração, infra-estrutura, planejamento, orçamento, administração financeira e manutenção de sistemas de informações, no âmbito da Secretaria, bem como o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais (Decreto nº 6.081/2007)".

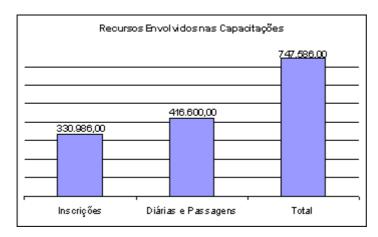
Gestão de Recursos Internos: fortalecendo as bases para o cumprimento da missão institucional

CAPACITAÇÃO

Em 2008, a SPU investiu no processo de capacitação dos servidores para desenvolver não só as competências institucionais e setoriais específicas, bem como suas habilidades individuais.



Fonte: CGPOA/SPU



Os temas tratados nos eventos de capacitação foram focados nas atividades específicas da SPU: Tecnologia da Informação e Comunicação; Regularização Fundiária, Políticas de Cobrança e Arrecadação; Atendimento ao Cidadão; Planejamento Estratégico; Gestão de Projetos; Gestão de Processos Organizacionais (metodologia); Preservação do Meio Ambiente; Restrições Ambientais; Engenharia de Avaliação; Parcelamento do Solo; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Gestão de Contratos; etc.

Outros eventos de capacitação, como oficinas, foram direcionados para a qualificação do uso dos sistemas de informação: SIAPA, SPIUnet, DW e SIAFI.

Alinhado aos objetivos de desconcentração de atividades e agilização de procedimentos, foi desenvolvido o projeto de capacitação para o uso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), cuja implementação se deu "on the job", considerando-se, portanto, o princípio do "aprendendo a aprender com a organização". O projeto, realizado com sucesso, foi desenvolvido e implementado pelos gestores do SCDP na SPU.

No período de 8 a 12 de dezembro, foi realizada uma Reunião de Acolhimento para os novos servidores da carreira de Analista de Infra-Estrutura, com objetivo de desenvolver o conhecimento institucional da SPU: missão, visão de futuro, valores e princípios de diretrizes da política de gestão do patrimônio da União.

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E LOGÍSTICA

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um projeto desenvolvido para estruturar as informações organizacionais de Tecnologia da Informação (TI), abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de telecomunicação, gestão de dados e de informação. Seu objetivo é dar suporte às decisões, ações e projetos da organização em assuntos em que a TI esteja presente.

Em 19 de maio de 2008, o Ministério do Planejamento editou a Instrução Normativa nº 4, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de TI pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, determinando que o processo de contratação seja orientado por um Plano Diretor.

Nesse sentido, foi elaborado o Planejamento Estratégico que sinaliza as principais metas da SPU até 2010. Apoiado nesse planejamento, a área responsável por TI elaborou um Plano Diretor que dê suporte às decisões, ações e projetos da organização em suas ações finalísticas. Esse projeto faz parte do Plano de Gestão do Patrimônio da União/2008, como prioridade para *modernizar a Tecnologia da*

Informação e, neste sentido, condizente com o objetivo estratégico de "Estruturar a Secretaria do Patrimônio da União".

Execução do Projeto

O PDTI foi priorizado e iniciado no dia 06 de Agosto de 2008, com uma apresentação da metodologia a ser utilizada e dos macroobjetivos pretendidos pela execução do Plano. Durante o processo de elaboração, foram envolvidas a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério do Planejamento.

Foram feitas visitas às GRPUs do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Pará com o objetivo de identificar as necessidades de sistemas e de infra-estrutura.

Custos e Resultados

O projeto, desenvolvido por meio de contratação de consultoria do SERPRO, tem uma estimativa de custo de R\$274.979,68 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e nova reais e sessenta e oito centavos) e para a elaboração foi envolvida uma equipe de 9 profissionais, sendo: 1 Gestor do Projeto e 8 especialistas em Planejamento.

O PDTI foi finalizado e apresentado em 16/12/2008, tornando-se o primeiro produto do gênero no MP.

Logística

Em razão das prioridades estabelecidas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e, em particular, dos objetivos e desafios estratégicos dos programas de Desenvolvimento Urbano e Social, a SPU priorizou a utilização de recursos para a potencialização das ações de regularização fundiária, de demarcação e fiscalização de imóveis e também para o incremento da arrecadação patrimonial:

- aquisição de 45 veículos automotores;
- aquisição de aparelhos GPS de alta precisão, com o objetivo de garantir a qualidade dos dados inseridos nos sistemas informatizados. desta Secretaria e que servirão de base para consulta por todos os usuários da informação sobre o Patrimônio da União, em âmbito interno e externo, bem como em nível nacional e internacional.

Foram também adquiridos móveis e equipamentos adequados para a instalação dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP), cumprindo a meta de alcançar a totalidade das GRPUs e o objetivo de qualificar os serviços prestados à sociedade.

Atendimento as Demandas	s de Bens e S	Serviços na SPU	em 2008
-------------------------	---------------	-----------------	---------

Qt.	Bens e Serviços	Custos (R\$)
48	Veículos automotores	2.970.000
100	Scanners	40.000
284	Microcomputadores	32.400
27	GPS (Global Positioning System)	945.000
28	Móveis e equipamentos para instalação dos NAPs	816.972
	Mapoteca	78.383

	Outros Investimentos	664.826
	Total	5.547.581

Fonte: CGPOA/SPU

Documentação

Foram realizadas visitas técnicas às GRPUs de MG, DF, BA e PI para identificar as necessidades de produtos, serviços, capacitação, adequação de área física junto aos gestores de documentos e informações, visando ao dimensionamento de recursos financeiros e logísticos para apoio a projetos de tratamento arquivístico. Durante as visitas identificou-se a necessidade de capacitar os servidores em técnicas de arquivo e de biblioteconomia, tanto para atendimento às demandas de pesquisas de documentos de arquivo e informações, quanto para subsidiar a elaboração de documentação técnica pelos usuários da SPU.

Foi elaborado um Plano de Ação para 2009 contendo as ações a serem desenvolvidas, visando implantar um novo modelo de gestão dos documentos produzidos e recebidos na SPU, considerando-se o estabelecido no Decreto nº 4.915, de 12/12/2003, que institucionaliza o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA.

Também foi feito o Plano de Trabalho para execução de projeto piloto de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), a ser implantado em 2009 na GRPU/MG.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programação Orçamentária de 2008

Implantando o sistema de programação orçamentária integrada com as ações definidas no planejamento estratégico, o Departamento de Recursos Internos promoveu, a partir da definição orçamentária, uma oficina com os Diretores e Coordenadores Gerais, estabelecendo uma programação orçamentária conjunta, com previsão de desembolsos para o exercício de 2008. Da mesma forma, para a destinação de recursos para o custeio das GRPU, foi elaborado levantamento das necessidades orçamentárias de cada gerência a ser repassado para as Gerências de Administração do Ministério da Fazenda – GRA/MF para custeio das despesas compartilhadas. Dentro de todos estes levantamentos e planejamentos, foram incluídas as despesas com as atividades de Capacitação, Fiscalização/Vistoria, PAD/Sindicância, Regularização Fundiária, Projeto Orla, Despesas Compartilhadas GRA/GRPU, diárias e passagens.

Esse trabalho norteou as descentralizações de créditos para as GRA/MF, maximizando a aplicação e o controle do gasto dos recursos e mostrou-se um grande instrumento de integração entre as áreas envolvidas na execução orçamentária e financeira.

Da elaboração e programação do limite de empenho – GRPU/OC.

O Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008 – e suas alterações – que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, limitou em 70% o empenho de dotações orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consignadas na Lei nº 11.647/2008, o que representou um contingenciamento de 30% no orçamento do Ministério.

Visando priorizar as ações a serem implementadas nas áreas de regularização fundiária, de caracterização de imóveis da União, do projeto de construção do Sistema PATRIA, bem como as atividades de manutenção da SPU, foi encaminhada à Secretaria-Executiva Nota Técnica solicitando providências no sentido de se evitar o contingenciamento dos recursos destinados a SPU, de modo a assegurar o mesmo nível de execução orçamentária apresentada no exercício de 2007, sob pena de inviabilizar o cumprimento das responsabilidades constitucionais e institucionais. Como resultado, a Secretaria-Executiva decidiu pela liberação integral do orçamento da SPU, para fins de movimentação e empenho no exercício de 2008.

Orçamento Global

Orçamento Global SPU (R\$ 1.000)					
Especificação	2005	2006	2007	2008	2009
Lei	33.065	30.680	50.587	43.744	45.256
Limite	24.828	25.000	41.200	43.744	A definir
Realizado	24.527	24.925	38.996	35.412	
Pré-proposta 2009 (SPU)				91.629	
Contraproposta 2009 (SPOA/MP)				51.000	
Proposta final enviada ao Congresso - 2009 60				60.490	

Fonte: SIAFI Posição em: 31/12/2008

Evolução das despesas correntes

Despesa Corrente (R\$ 1.000)			
Anos	Lei	Realizado	
2005	29.407	21.891	
2006	26.783	24.066	
2007	47.713	36.509	
2008	38.017	30.384	

Fonte: SIAFI Posição em: 31/12/2008

Evolução das despesas de capital

Despesas de Capital (R\$ 1.000)		
Anos	Lei	Realizado
2005	3.658	2.637
2006	3.896	859
2007	2.875	2.497
2008	5.726	5.028

Fonte: SIAFI Posição em: 31/12/2008

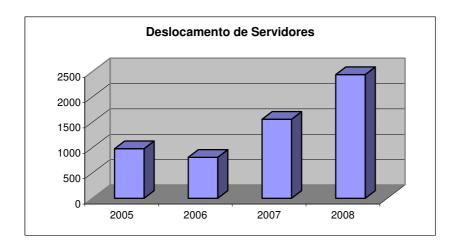
Despesas com deslocamentos de servidores

Em decorrência do Memorando nº 83, de 29/07/2008, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/MP) o limite de despesas com diárias e passagens da SPU, para o período de janeiro a dezembro, foi fixado em R\$ 1,8 milhões, insuficientes para atender a programação de 2008, que sinalizou uma necessidade de R\$ 3,9 milhões.

Contribuindo para a racionalização de gastos, a SPU procedeu à revisão da programação, da qual resultou no corte de R\$ 1,5 milhões, ou seja, 38% do valor inicialmente calculado.

Na análise da motivação dos deslocamentos, observa-se que mais de 60% relacionam-se a fiscalização/vistoria, atividade precípua da SPU, desenvolvida pelas GRPU. Em 2008, também foi significativo o aumento de deslocamentos relacionados a eventos de capacitação ou normatização, tais como oficinas, tanto de capacitação como para elaboração de normativos. Assim sendo, o aumento significativo de gasto de recursos com este item é resultado de um maior empenho da SPU em cumprir sua missão, além de uma quantidade grande de PAD/Sindicâncias instalados e que requerem o deslocamento de servidores de outras unidades para sua apuração.

Visando otimizar e uniformizar procedimentos; reduzir custos administrativos (telefone, fax, arquivo, etc); estabelecer co-responsabilidade dos Gerentes Regionais no uso de recursos com diárias; evitar a intempestividade das solicitações de diárias; evitar retrabalho; e cumprir o estabelecido no art. 2º do Decreto 6.258/2007 foi descentralizada, para as Gerências Regionais do Patrimônio da União as solicitações de diárias, cujo deslocamento ocorra por viagens terrestres. Esse trabalho, em parceria com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, foi implementado em todas a unidades da federação e será ampliado para os Departamentos da SPU, no exercício de 2009, bem como para GRPUs no que se refere a deslocamentos aéreos.



Ano	Valor (R\$ mil)
2005	977,98
2006	808,84
2007	1.558,72
2008	2.439,54

Posição em 31/12/2009 Fonte: SCDP

Gestão para resultados: melhoria do serviço público e valorização dos servidores

GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas na SPU está associada ao incremento de servidores e ao desenvolvimento Humano, considerando-o o principal mobilizador de mudanças estruturais em uma organização. Assim, a SPU vem investindo em capacitar e motivar a auto-capacitação de seu quadro gerencial e operacional em habilidades de relacionamento humano e gerencial.

Incremento no quadro de servidores da SPU

Considerando a necessidade de dotar a SPU em número suficiente com competências compatíveis com suas atribuições regimentais, a Diretoria Colegiada considerou como meta prioritária ações de reforço do quadro de seus servidores. O incremento de pessoal na Secretaria, em 2008, foi realizado por intermédio de um conjunto de ações que envolveram: dois concursos públicos, sendo 60 vagas para Analista de Infraestrutura, (Portaria GM/MP nº 9, de 23/01/2008), promovido pela Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e o Processo Seletivo Simplificado com previsão de contratação temporária de 213 profissionais, conforme estabelece a MP 431, de 14/05/2008 (*Quadro 1*).

1300 1250 1200 1150 1100 1050

Quadro 1 – Evolução do Quadro de Pessoal da SPU 2006/2008

Desenvolvimento humano: o fortalecimento da participação

ANO 2006

A grande conquista do Colegiado de Saúde – criado em 2006, para promover a integração e o bem-estar dos servidores – foi o envolvimento da equipe na gestão das atividades de apoio à saúde integral na SPU.

ANO 2007

ANO 2008

Planejamento

Foi realizada uma oficina em 2007, a partir da qual construiu-se uma agenda anual e também foram definidos os fundamentos da revitalização institucional: missão, valores e visão de futuro. Em 2008, o planejamento iniciado no ano anterior oi consolidado, contando com a participação efetiva dos integrantes da equipe. A programação elaborada e realizada pelo Colegiado de Saúde envolveu a realização de debates, palestras, exibição de filmes, divulgação de poemas, comemorações e dinâmicas de grupo.

Cuidado com o bem estar do servidor

A partir de um olhar atento sobre o estado das pessoas – motivação, relacionamento, comunicação, afastamentos por problemas de saúde -, promoveu-se a reflexão sobre as causas e oportunidades de soluções para eventuais dificuldades apresentadas.

Este processo resultou na realização da *Semana Mais Saúde, Menos Estresse*, em parceria com a CAIXA e a Clínica Ananquê (Brasília/DF), onde foram abordados temas atinentes à saúde mental, às maneiras de administrar as tensões do dia-a-dia e o gerenciamento das saúdes física, emocional, espiritual, intelectual, profissional e financeira. O evento ocorreu sob a coordenação da SPU, extensivo a vários órgãos: Enap, SOF, COGEP/SPOA, MP (Blocos C e K) e CAIXA. As parcerias foram estreitadas e poderão resultar em novos projetos.

Além disso, a SPU construiu uma parceria com a Universidade Católica de Brasília (UCB) para aplicação de pesquisa sobre o bem estar na instituição, cuja realização será realizada em três módulos. Fortalecer a rede dos grupos que trabalham com *Saúde e Bem-Estar* tornou-se uma prioridade em 2008, e, nesse sentido, foram realizadas, simultaneamente, no Órgão Central e nas GRPUs, as comemorações do Dia da Mulher na SPU e do Dia do Servidor Público.

Atuação em rede

Em 2008, foram realizadas oficina de desenvolvimento humano nas GRPUs PI, AL, DF e CE, com os seguintes objetivos:

- Promover a integração da equipe, por meio de dinâmicas de grupo;
- Identificar os pontos em comum entre a missão da SPU e o propósito de vida de cada servidor;
- Partilhar conhecimentos e afazeres realizados pelos diferentes setores;
- Incentivar a gestão participativa; e
- Desenvolver o clima organizacional, por meio de exercícios de motivação e desconcentração.



Equipe da GRPU/PI, durante oficina realizada em agosto/2008.

Apoio às Diretorias

Dando continuidade à reformulação dos *Núcleos de Atendimento ao Público (NAP)*, foram realizadas oficinas nas GRPUs PE e BA, com o objetivo de qualificar os serviços prestados à sociedade.

Vale registrar a continuidade da participação no grupo *MP Livre do Tabaco*, juntamente com várias Secretarias do Ministério do Planejamento, com a inclusão no programa de servidores da SOF e da Enap.

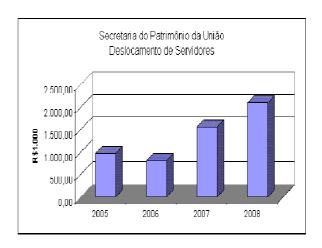
Outras atividades

Além disso, nos Encontros Nacionais de Gestão Estratégica, são trazidos palestrantes e oficinas voltadas para a reflexão e para o aprimoramento de técnicas de relacionamento humano.

Em parceria com a ESAF, foram feitas oficinas com a alta gerência da SPU, visando o aprimoramento em gestão de pessoas e desenvolvimento humano.

Ano	Valor (R\$ mil)
2005	977,98
2006	808,84
2007	1.558,72
2008	2.100,05

Posição em: 11/11/2008Fonte: SCDP



2.3.1.1.8 Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

Tabela 2.3.1.15 – Dados gerais da ação

	.s. r. rs – Dauos gerais da ação
Tipo	Atividade
Finalidade	Promover ações de manutenção e melhoria dos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União, com foco na qualificação das informações cadastrais dos imóveis da União.
Descrição	Manutenção e implementação de melhorias dos sistemas SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial), SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), CIF (Cadastro de Imóveis Funcionais), SSD/DW (Sistema de Suporte a Decisão) e outros, garantindo a integridade cadastral, melhorando o atendimento ao cidadão, aos órgãos públicos e auxiliando nos processos de destinação, de cobrança e arrecadação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador Nacional da ação	Antonio Bezerra de Albuquerque Neto
Unidades executoras	CGCAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGCAS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 12. À Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas compete: I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas ao cadastro e aos sistemas de informação afetos ao patrimônio imobiliário da União; II - buscar subsídios junto as esferas federal,

estadual e municipal no tocante à gestão cadastral de patrimônio imobiliário e à definição de sistemas de informação utilizados pela SPU;

III - propor diretrizes e atos normativos, bem como coordenar as ações necessárias à manutenção da base cadastral do patrimônio imobiliário da União;

IV - propor e coordenar, em articulação com suas unidades e com os demais órgãos competentes do Ministério, a implementação de sistemas informatizados para a gestão das ações de competência da SPU;

V – estabelecer mecanismos de segurança com vistas ao controle e acompanhamento da gestão da informação no âmbito da SPU; e

VI - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos à sua área de competência.

Criação de um espaço colaborativo e novas tecnologias da informação

A SPU, com unidades de trabalho em todos os Estados e no Distrito Federal, tem desafios no que tange às questões de comunicação e compartilhamento de conhecimento. Por isso, desde fevereiro de 2008 a SPU dispõe de um Portal Colaborativo do Patrimônio da União, que fomenta o registro e o compartilhamento do conhecimento, além de estimular e estruturar uma forma de trabalho intensiva em comunicação. O Portal Colaborativo foi desenvolvido na equipe da Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas da SPU – CGCAS, com apoio da Gerência de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, sendo mantido pela mesma equipe e hospedado no data center da SLTI. Disponibilizado na Internet para todos os usuários da SPU, tem importância estratégica porque as GRPU não estão inseridas na rede lógica do MP. O portal, portanto, é a possibilidade de intranet para a SPU, disponibilizando 12 serviços: comunidades, blog, notícias, álbum de fotos, streaming de vídeo, tracker para suporte com workflow, chat, wiki, FAQs, fóruns de discussão, calendário e armazenamento de arquivos. Conta, em novembro de 2008, com 730 usuários cadastrados e mais de 2.500 acessos.

O Portal Colaborativo implantou novas formas para a divulgação de ações prioritárias da SPU. Além das notícias, as principais ações desenvolvidas ao longo do ano tiveram seus arquivos disponibilizados para as comunidades, como o Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão do Patrimônio, o Mapeamento de Processos – MAPRO, as Metas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Contrato Serpro

Para o ano de 2008, a renovação do contrato SPU-Serpro ocorreu em 1 de novembro de 2007, sendo adotadas as mudanças a seguir descritas:

→ toda atividade de desenvolvimento de código passou a ser regulada por OS e os pagamentos devidos só após a implantação do trabalho em ambiente de produção;

- → inserido obrigações de desenvolvimento de solução de SIG, solução de Inteligência do negócio (BI) e esforços no desenvolvimento do projeto PATRIA;
- → implantação de um portal de relacionamento SPU-Serpro, o Sistema de Demandas, para registro das demandas de desenvolvimento de programas de computador e intervenções em função de mal funcionamento dos sistemas legados.
- Rigoroso processo de gestão sobre as demandas ao Serpro, incluindo a análise das responsabilidades de cada problema ou manutenção software necessária.

Para o ano de 2009, o contrato foi renovado em outubro de 2008. Nesta renovação mais mudanças foram conduzidas, além daquelas já relatadas referentes a renovação do ano anterior:

- → desagregação dos serviços de infra-estrutura, gestado pela CGTI/SE/MP, possibilitando a transparência destes serviços e sua gestão;
- desagregação dos serviços de produção dos sistemas, possibilitando a sua transparência e gestão;
- introdução de novos projetos de desenvolvimento: além do SIG e BI já exigidos no contrato anterior, projeto de um novo portal para a SPU e serviços de consultoria tecnológica.

Redesenho dos processos da área de TI

Um dos 12 (doze) processos redesenhados pelo projeto MAPRO, citado anteriormente, foi o da área da TI. Considerando uma área nova no âmbito da SPU, criado em 2004, este fato fora muito importante para a melhoria da prestação dos serviços da área. Muito atenção fora devotada a esta atividade. As atividades foram totalmente rediscutidas e os resultados foram um remodelamento por completo do que era realizado na CGCAS. Aplicou-se as melhores recomendações de governança, no limite do que a estrutura interna da SPU teria condições de suportar.

A aplicação do remodelamento a partir de 2009 poderá trazer maiores resultados tecnológicos à SPU, e com mais qualidade do que é realizado.

Gestão compartilhada da Infra-Estrutura com a CGTI/MP

O contrato MP-Serpro está dividido em duas grandes sessões: infra-estrutura e sistemas. A parte do contrato relativo a infra-estrutura do Ministério está gestada pela CGTI/SPOA, enquanto a parte de sistemas é gestada diretamente por cada secretaria. Assim, como a utilização dos sistemas com qualidade depende diretamente da qualidade da infra-estrutura, a CGCAS passou a realizar semanalmente reuniões de ponto de controle com a CGTI. Isto possibilitou vários resultados: novo padrão de contratação do Serpro já evidenciado no contrato 2008-2009 (maior transparência nos preços, acordo de nível de serviço melhor), formalização de procedimentos que dependiam das duas áreas, ações mais coordenadas e uso do portal colaborativo da SPU.

Central de Suporte

O processo de atendimento às necessidades dos usuários de TI da SPU também sofreu mudanças positivas significativas. A Central de Suporte do Portal Colaborativo é o mecanismo atualmente implantado como forma de centralizar, padronizar e dar visibilidade aos pedidos de suporte aos sistemas informatizados e à infra-estrutura tecnológica da SPU. Foi implantado em 03/03/2008.

Anteriormente a este importante recurso, todas as demandas de TI, tais como pedidos de senhas de acesso aos sistemas, solicitações de manutenções corretivas e evolutivas das funcionalidades dos sistemas, solicitações de manutenções dos microcomputadores e demais ativos de rede, solicitações de conectividade com a Rede Local ou aumento das bandas dos links, além de sugestões de melhorias eram encaminhadas à CGCAS por meio de telefonemas, e-mails, memorandos e ofícios em papéis.

Ambiente de relacionamento com o Serpro

Até outubro-2007, a relação SPU-Serpro era realizada através de e-mails e ofícios. Dessa forma, a boa gestão das demandas era muito dificultada (não se tinha o acompanhamento do tratamento da demanda nem se negociava prazos e preços) e isto levou a ser muito difícil nos dias atuais termos um histórico dos serviços realizados nos contratos anteriores.

O Serpro implantou um novo ambiente de relacionamento com a SPU em 1 de novembro de 2007. Este ambiente fora entitulado de SISTEMA DE DEMANDAS. Os dados deste sistema de demandas no período do contrato (novembro-2007 à outubro-2008) são:

Demandas cadastradas pela SPU	196
Demandas concluídas pelo Serpro	134
Demandas ainda em tratamento quando do término do contrato	62

Além desta melhoria de gestão na implantação do Sistema de Demandas, passamos a ter com o Serpro reuniões quinzenais de 'Ponto de Controle'. Com isto pudemos ampliar a participação de atores da SPU, como coordenadores de área, diretores, assessores do gabinete e o Secretário-Adjunto da SPU. Os encontros passaram a ser regidos por pauta prévia e registrados em atas de reunião.

Qualidade de dados

Contexto

A SPU tem por finalidade gerenciar adequadamente o patrimônio imobiliário da União. Até então, a gestão desse patrimônio é realizada por meio de sistemas distintos:

- SIAPA Sistema Integrado de Administração Patrimonial;
- SPIUnet Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

Cada um destes sistemas foi desenvolvido em tecnologias, momentos e por equipes distintas. O SIAPA e o SPIUnet são os sistemas para administração cadastral dos imóveis, porém, não contém dados de todos os imóveis (imóveis não cadastrados), apresentam dados incompletos (cadastro incompleto) e informações incorretas (inconsistências nos dados).

Solução aplicada

Com o apoio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), a SPU realizou uma avaliação da qualidade das informações das bases de dados, com o objetivo de identificar problemas de inconsistência, desatualização ou indisponibilidade de dados para a realização dos seus processos.

O trabalho foi realizado por meio de aditamento de Contrato 059/2005, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e a empresa Godigital

Tecnologia e Participações Ltda, em 26 de dezembro de 2005. Consistiu na realização de um treinamento sobre metodologia de gestão de qualidade de dados e na constituição de um Plano de Qualificação das Informações da SPU, tendo como ferramenta tecnológica a GoQuality.

Neste sentido, de acordo com o Plano de Gestão Estratégico da SPU, entende-se que seria fundamental para os sistemas atuais e sistemas em desenvolvimento um tratamento das bases de dados. Tendo em vista que os resultados obtidos apontam para o potencial de contribuição que o uso de uma solução similar nos cadastros sociais terá para o aumento da eficácia das políticas do setor, em especial através da identificação de indícios de fraudes invisíveis para a ferramenta atualmente empregada.

Dessa maneira, iniciou-se a elaboração do documento de Termo de Referência-TR para contratação de empresa especializada em qualidade de dados no mercado brasileiro para o desenvolvimento e implementação de plano de ação para melhoria permanente da qualidade de informações da SPU. O plano deverá contemplar:

- Realização de serviços de tratamento corretivo da qualidade de dados utilizando tecnologia disponibilizada na SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação);
- 2. Realização de serviços de enriquecimento de dados utilizando tecnologia disponibilizada na SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) e bases de referência externas;

Atualmente o Termo de Referencia encontra-se na sua versão 2 (dois) . O passo seguinte será a busca de uma Estimativa de Custo/Dotação Orçamentária para desenvolvimento do trabalho.

BI-PENTAHO

Contexto

O grande desafio de toda organização que gerencia qualquer processo é a análise dos fatos relacionados a seu dever. Esta análise deve ser feita de modo que, com as ferramentas e dados disponíveis, a coordenação possa detectar tendências e tomar decisões eficientes e no tempo correto. Com essa necessidade surgiu então o conceito de Business Intelligence na SPU.

Relatórios regionais padronizados e consolidado em documentos único, base única dos relatórios de gestão criada e alimentada regularmente; esse foi o pensamento alcançado no Plano de Gestão Estratégico da SPU para 2008.

Solução aplicada

A atual ferramenta Data Warehouse-DW, MicroStrategy, meramente utilizado na SPU como um extrator de relatório, a ferramenta utiliza um único modelo de negócio, obrigando a utilização de um único armazém de dados.

Neste sentido, algumas áreas de TI do Governo passou a estudar uma ferramenta de Software Livre para BI, Pentaho. Com o Pentaho, teríamos um DW com extração e integração de dados de múltiplas fontes, analise de dados contextualizados, tratamento

com hipóteses, detecção de relações de causa e efeito e transformação dos registros obtidos em informação útil para o conhecimento.

A UnB – Universidade de Brasília, através do Centro de Desenvolvimento Tecnológico-CDT, propôs a construção do projeto de BI para SPU. Para a elaboração da proposta.

Foram analisados todos os cubos e suas dimensões do DW atual através dos manuais dos sistemas. Também foram analisados as demandas informadas no Painel de Informações Gerenciais realizado pelo grupo de Gestão da Informação.

A UnB/CDT apresentou a proposta para SPU que atualmente analisa os fatos.

SIG-SPU

Contexto

Com o Plano de Gestão Estratégico da SPU foi identificado a necessidade de um conjunto de tecnologias direcionadas para a coleta e o tratamento das informações espaciais.

O sistema deveria oferecer funcionalidades para consulta gráfica e literal do documento de cadastro referente à áreas e imóveis do patrimônio da União e também permitir a localização espacial desses objetos.

Solução aplicada

A SPU, em parceria com Serpro, iniciou o processo de elaboração do Documento de Visão do projeto para desenvolvimento do Sistema de Geoprocessamento para melhoria do planejamento e gestão da SPU. O trabalho de levantamento das funções do sistema foi finalizado e a Ordem de Serviço para o desenvolvimento do projeto foi assinada.

Projeto Pátria

Contexto

O Projeto PATRIA tem como objetivo o desenvolvimento, implantação e transferência de tecnologia do Sistema de Informação e Gestão do Patrimônio da União, sendo executado por meio do Contrato de Prestação de Serviços no, 06/47-2952, celebrado entre o Consórcio DTML e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, dentro do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF 11.

Execução do Projeto

O contrato de construção do sistema PATRIA fora interrompido em meados de 2008 em função do entendimento de não poder ser possível o atingimento do objetivo contratual dentro do prazo estipulado. Notas Técnicas foram elaboradas para detalhar toda a situação. Apesar do contrato com a empresa que estava desenvolvendo o projeto PATRIA ter sido denunciado, várias das ações que eram desenvolvidas no âmbito deste projeto passaram a ser desenvolvidas em projetos focados. Desta forma, todo o desafio do PATRIA continua sendo conduzido atualmente pela SPU. Essa nova forma de projetos focados tem a vantagem de obtermos maior capacidade gerencial das ações e equipes mais especializadas para desenvolver cada tecnologia afeta.

PDTI

Contexto

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um processo desenvolvido para estruturar as informações organizacionais de Tecnologia da Informação (TI), abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de telecomunicação, gestão de dados e de informação. Seu objetivo é dar suporte às decisões, ações e projetos da organização em assuntos em que a TI esteja presente.

Em 19 de maio de 2008 o Ministério do Planejamento editou a Instrução Normativa nº 4, de, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Esta IN passa a vigorar a partir de janeiro de 2009 determinando que o processo de contratação de TI seja orientado por um Plano Diretor de TI.

Dentro do contexto da Secretaria do Patrimônio da União, foi elaborado um Planejamento Estratégico para o órgão que sinaliza as principais metas da Secretaria até 2010. Apoiado neste planejamento, a área responsável pela TI dentro da SPU, está elaborando um Plano Diretor que dê suporte às decisões, ações e projetos da organização em suas ações finalísticas. Além disso essa ação está presente no Plano de Gestão do Patrimônio de 2008 em sua meta "II Estrutura a Secretaria do Patrimônio da União", na ação "3.1 Modernizar a Tecnologia da Informação".

Execução do Projeto

O projeto, elencado como prioritário na definição do Plano de Trabalho da SPU, foi iniciado em 08 de Agosto de 2008 e tem sua previsão de término para o dia 28 de Novembro de 2008. Para o início do Projeto foi feito uma apresentação da Metodologia a ser utilizada e uma expectativa dos macro objetivos que se pretende alcançar com o Plano.

Durante todo o processo de elaboração do Plano foi envolvida a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério do Planejamento. A atuação com estes atores responsáveis por Tecnologia da Informação no Governo foi fundamental para garantir o alinhamento da estratégia de TI a ser adotada pela SPU com a Estratégia Geral de TI do Governo Federal.

Foram feitas visitas as regionais do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Pará com o objetivo de identificar as necessidades das gerências. Nesta coleta foi possível entrevistar todas as áreas das Gerências Regionais e fazer um levantamento tanto das necessidades de sistemas quanto das necessidades de infra-estrutura.

Portal Temático

Contexto

O atual portal da Secretaria do Patrimônio da União (http://www.spu.planejamento.gov.br) não dispõe de um sistema de gerenciamento de conteúdo capaz de prover a descentralização e a construção colaborativa do conteúdo. Atualmente as modificações no Portal devem ser feitas através de um único órgão, que por sua vez não está na SPU. À Secretaria cabe apenas a identificação da mudança necessária e a submissão do texto para a área responsável pela atualização, processo

este que deixa o Portal pouco dinâmico, com baixo índice de atualização e, conseqüentemente, desestimulante para o cidadão.

Execução do Projeto

No dia 06 de julho de 2008 foi feita a apresentação das necessidades da Secretaria para equipe do SERPRO do pólo de Salvador, alocada para o desenvolvimento do Portal. Ao longo do projeto foram feitas reuniões técnicas com a equipe de desenvolvimento com o objetivo de fazer as especificações das funcionalidades que estarão presente no novo Portal.

O Portal Temático da SPU já teve suas funcionalidades especificadas pela equipe técnica da SPU, e seu principal foco foi melhorar a comunicação institucional da Secretaria. As funcionalidades que serão desenvolvidas para este Portal serão:

Agregador de Notícias

Ferramenta que buscará na internet notícias relativas ao Patrimônio da União e mostrará uma espécie de "Clipping" na página principal do Portal. A Assessoria de Comunicação da SPU poderá ainda fazer filtros dessas notícias, e enviá-las por e-mail se desejar.

Agenda

Esta funcionalidade servirá para divulgar as ações promovidas pela SPU em um formato de calendário. Com isso o cidadão poderá saber datas importantes para a Secretaria, como por exemplo o dia da destinação de imóveis para população de baixa renda.

Fale Conosco

Um novo canal de comunicação onde qualquer cidadão poderá entrar em contato com a SPU. Além das funcionalidades já existentes no atual sítio, agora as respostas poderão ser construídas diretamente no Portal de forma colaborativa entre a Assessoria de Comunicação e as áreas competentes da SPU.

Enquête

Solução desenvolvida para poder aumentar a iteração entre a Secretaria e o Cidadão, através dela poderemos coletar a opinião dos cidadãos sobre um determinado tema.

Dúvidas Freqüentes

Ao longo do tempo viu-se que diversas pessoas tem dúvidas comuns sobre os assuntos relacionados com a Secretaria. Essa funcionalidade disponibilizará uma relação de perguntas e respostas para as demandas mais freqüentes, com a possibilidade ainda do cidadão fazer buscas para achar de forma fácil e rápida o que precisa.

Glossário

Para facilitar a compreensão dos cidadãos ao vocabulário utilizada pela Secretaria e introduzi-los aos termos utilizados na legislação Patrimonial, o Portal Temático da SPU terá uma seção onde terá uma definição do Glossário da SPU, com informações do que significa abreviações como LPM, LMEO ou palavras como laudêmio.

Localização

Como as questões da Secretaria são diretamente relacionadas com as informações geoespaciais, em nosso Portal Temático os conteúdos poderão ser relacionados com a localização geográfica. Com isso uma ação de regularização fundiária, por exemplo, divulgada no Portal poderá trazer de maneira simples uma foto georeferenciada do local da ação.

Galeria de Fotos

Para estreitar a ralação entre a SPU e os cidadãos, o Portal Temático disponibilizará uma galeria de Fotos que reflitam as ações da Secretaria. Espera-se que com isso diversas ações hoje pouco conhecida pelos cidadãos possam ter uma maior visibilidade.

Contribuir com conteúdo

Adicionalmente, permitem que usuários possam criar um canal de iteração independente da área técnica. Essa funcionalidade agilizará o processo de comunicação da SPU

Disponibilizar Portal Temático da SPU em diversas línguas

Disponibilização de conteúdo em diversos módulos de língua estrangeira.

A intenção é que futuramente esse Portal possa ser evoluído e criado um ambiente para os servidores da SPU, a exemplo do Portal Colaborativo. Dessa forma teremos todas as informações da Secretaria em um único Portal, com regras claras do que estará disponível para os cidadãos e para os servidores. Por isso todo o Portal já está sendo especificado tendo em vista essa futura evolução.

Ampliação dos links nas GRPUs

Execução do Projeto

Baseando-se em estudos e melhores práticas de gerência de rede, a Coordenação-Geral de Cadastros e Sistemas estabeleceu uma métrica para calcular a velocidade mínima de conexão de rede para cada Regional. Por esta métrica a velocidade para cada estação de trabalho deve ser de 30 kbps, por considerar que esta velocidade atende as demandas de acesso aos sistemas e serviços disponíveis na rede.

Esta métrica foi estabelecida para garantir a equidade entre as Gerências, já que seu cálculo leva em consideração o corpo técnico da GRPU. Com isso a banda será proporcional ao número de servidores da Regional, assim por mais que a banda das GRPUs sejam diferente, a velocidade reservada por usuário será sempre igual.

Integrar as redes MP e GRPUs

Execução do Projeto

Devido ao histórico do órgão, todas as Gerências Regionais têm suas redes de conexão ligadas ao Ministério da Fazenda. Tal situação se deve ao fato das GRPUs utilizarem ainda os serviços de rede, como autenticação, servidores de arquivo, e demais serviços da rede disponibilizada pelo Ministério da Fazenda.

Apesar desta situação se mostrar favorável por uma economia de recursos, uma vez que toda a estrutura física para a utilização destes serviços já está montada, para a Secretaria do Patrimônio da União essa situação oferece alguns prejuízos. Estando fisicamente em uma rede isolada da rede do Ministério do Planejamento todas as regionais ficam sem acesso aos serviços oferecidos pelo MPOG, como o acesso a caixa de e-mail através de clientes, a intranet, serviço de Ponto Eletrônico entre outros. Pensando em prestar maior qualidade e ter mais gerência dos serviços prestados a SPU entendeu como uma ação importante fazer a integração de todas as redes locais

das GRPUs a rede do Ministério do Planejamento. Para a execução desta tarefa caberia ao Ministério possuir toda a estrutura física que o Ministério da Fazenda possui, incluindo sua capilaridade, e possuir serviços já utilizados pelas regionais disponíveis. Foi feito um esforço para a inclusão primeiramente da GRPU-DF dentro da rede do MPOG, uma vez que a Gerência está fisicamente próxima e teria a possibilidade de utilizar a INFOVIA para fazer a ligação entre a GRPU e o Ministério do Planejamento. Utilizando a INFOVIA a velocidade de conexão estabelecida entre as pontas seria suficiente para que os demais serviços prestados pelo Ministério da Fazenda pudessem ser feito pelo Ministério do Planejamento, sem a necessidade de criar uma capilaridade tecnológica para oferecer serviços como Servidor de Arquivos, Autenticação, Gerenciador de Impressão, entre outros.

Como solução está sendo elaborado um projeto que adapta os serviços prestados no Ministério do Planejamento para poderem funcionar em longa distância, eliminando assim a necessidade de infra-estrutura de Servidores e rede pelo menos nas regionais com até 40 funcionários e que estejam em prédio próprio. Espera-se fazer um *projeto piloto* com essas regionais, iniciando pela GRPU-GO. Cabe ressaltar que é necessário que todas as Regionais tenham sua velocidade de banda adequadas para a integração com a Rede do Ministério do Planejamento, caso contrário a prestação dos serviços de rede a distância poderão ser lentos e causar transtornos aos funcionários das Regionais.

Esta meta foi parcialmente cumprida uma vez que a GRPU-DF foi integrada a rede do Ministério do Planejamento, no entanto o cumprimento total desta meta se mostrou muito mais desafiador do que o previsto inicialmente, dependendo de fatores como a execução da meta de *Disponibilizar links ágeis nas GRPU's* e a adequação dos serviços já prestados na rede do MPOG. Ressaltamos que toda adequação nos serviços atuais deve ser feita em conjunto com a CGTI/SPOA, que hoje é a responsável pela disponibilização dos mesmos.

Espera-se que para 2009 esta meta seja revista, de forma que garanta primeiramente a implantação de um *projeto piloto* com algumas Regionais com uma solução para a disponibilização de todos os serviços em longa distância, a criação de uma infraestrutura mínima para as Regionais de grande porte (como RJ, SP, entre outras), a adequação de todos os links para suportar os serviços disponibilizados em longa distância, para então ser feita a integração total das GRPU's à rede do Ministério do Planejamento.

2.3.1.1.9. Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

Tabela 2.3.1.16 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade		
Finalidade	Viabilizar o repasse de recursos financeiros aos Estados, Municípios, Distrito Federal e à iniciativa privada devidos pela execução de atividades de identificação, demarcação, cadastramento, fiscalização, planejamento, parcelamento e urbanização de áreas vagas do patrimônio da União.		
Descrição	Transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios, Distrito Federal e à iniciativa privada, fortalecendo o pacto federativo, por meio do compartilhamento das receitas, no limite		

	fixado nos respectivos contratos, convênios e termos de cooperação.
Unidade responsável pelas	
decisões estratégicas	SPU
Coordenador Nacional da	Marco Aurélio Peres
ação	
Unidades executoras	CGREP
Áreas (dentro da UJ)	
responsáveis por	CGREP
gerenciamento ou execução	
da ação	Art. 10. À Coordenação-Geral de Receitas
	Patrimoniais compete:
	I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as
	atividades de arrecadação de receitas
	patrimoniais;
	II - propor medidas de aperfeiçoamento e
	regulamentação e a consolidação da legislação
	que disciplina a receita patrimonial;
	III - acompanhar o cumprimento das metas de arrecadação e cobrança;
	IV - coordenar os serviços de lançamento,
	cobrança, arrecadação, recolhimento,
	controle e fiscalização das receitas patrimoniais;
	V - realizar a previsão, o acompanhamento, a
	análise e o controle da arrecadação das
	receitas patrimoniais, bem como coordenar e
Compatâncias institucionais	consolidar as previsões para subsidiar a
Competências institucionais requeridas para a execução	elaboração da proposta orçamentária da União; VI – oferecer subsídios para a formulação de
da ação	políticas de arrecadação e cobrança de receitas
	patrimoniais;
	VII - propor diretrizes e coordenar ações
	necessárias ao encaminhamento de créditos
	inadimplidos à Procuradoria Geral da Fazenda
	Nacional do Ministério da Fazenda – PGFN, para
	inscrição na Dívida Ativa da União; VIII – propor atos normativos e coordenar as
	atividades de transferência de aforamento e de
	direitos de ocupação de imóveis da União na sua
	área de competência;
	IX – propor atos normativos e coordenar as
	ações de caducidade de aforamento; e
	X - acompanhar, em articulação com a
	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento
	e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos a sua área de
	competência.
	σοπρειεποια.

A celebração de contratos e convênios com Estados. Municípios e a iniciativa privada para a executar a identificação, demarcação, cadastramento e fiscalização de áreas do patrimônio da União, com retribuição pelas obrigações assumidas com base no compartilhamento de receitas, previstos no art. 4º da Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998, requer um conjunto de ações coordenadas entre as diversas áreas desta Secretaria. Diante disso, deu-se início ao final de 2007, à demanda de adequação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA. Ato contínuo, em 2008 foi encaminhada minuta de instrução normativa ao órgão consultivo deste Ministério do Planejamento, para fins de avaliação e adequação. Com o processo de regulamentação em andamento, tendo em vista a previsão do Serviço Processamento de Dados – SERPRO para entrega dos ajustes sistêmicos para abril de 2010 e. considerando a necessidade de se equipar a CGPOA com vistas à execução e acompanhamento dos convênios, não se verificaram as condições administrativas suficientes para implementá-los. Diante disso, e em razão da necessidade de prover recursos orçamentários suficientes para suportar despesa adicional na Ação 2A37 -Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, a dotação orçamentária foi ofertada com fonte de cancelamento para suplementação em crédito adicional.

2.3.2. Metas Institucionais da GIAPU

A Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU é uma gratificação de desempenho a que fazem jus os servidores em exercício na SPU. O seu pagamento é decorrente do cumprimento e da superação de metas institucionais, cujos indicadores estão orientados para a efetividade da missão da Secretaria, e, nesse sentido, alinhados aos produtos e serviços esperados no PPA 2008-2011. Vale ressaltar que a fixação das metas tem procurado mobilizar amplamente os servidores da SPU, num processo que reforça os princípios da gestão participativa.

Em 2008, as metas da GIAPU foram fixadas pela Portaria nº 137, de 4 de junho de 2008, mantendo-se o equilíbrio dinâmico entre atividades eminentemente finalísticas da SPU e ações destinadas à melhoria da gestão.

O quadro abaixo apresenta os resultados globais alcançados pela SPU no exercício de 2008:

Metas da GIAPU: Resultados Alcançados em 2008

AÇÕES	INDICADOR	META	RESULTADO ALCANÇADO
ARRECADAÇÃO	R\$ 1.000	422.539	437.323
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	RIP (unidade)	3.892	3.314
REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS	RIP (unidade)	16.722	82.499

GESTÃO DA ORLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PONTUAÇÃO(Anexo III da Portaria nº 137/2008)	1.133	1.323
DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS EM APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (APF) E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL	Imóvel destinado (unidade)	360	455

Fonte: CGPOA/ 2008

2.4 Desempenho Operacional

Os dois indicadores do *Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União* são válidos para o conjunto de metas do PPA 2008-2011. Evidentemente, o Programa tem abrangência nacional, e, por essa razão, os indicadores são também aplicáveis a cada GRPU, já que, na consolidação pela SPU, os resultados decorrem do somatório do desempenho das Gerências Regionais. Esses indicadores são:

I – Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial – Este indicador tem o propósito de expressar, em termos quantitativos, os resultados decorrentes do cumprimento da função social da propriedade pública.

A fórmula de cálculo é:

Número de famílias beneficiadas por:

- Transferência de imóveis para o INCRA, com fins de assentamento em Programa de Reforma Agrária;
- Assinatura de contratos de cessão, aforamento, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) para regularização fundiária e provisão com fins de moradia de interesse social (até 5 salários mínimos);
- Doação de áreas para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social (até 5 salários mínimos);
- Autorização de uso para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social;
- Titulação definitiva de área remanescente de quilombos.

II – Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial – O indicador permite avaliar o desempenho do programa desde a perspectiva das ações relacionadas, direta ou indiretamente, ao aumento da receita patrimonial arrecadada pela SPU.

A fórmula de cálculo é:

[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício/Valor total da arrecadação do ano-base] x 100.

No âmbito das ações administrativas e/ou projetos/atividades previstos no PPA 2008-2011, os indicadores são os seguintes:

- I Quantidade de imóveis cadastrados (Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União),
- II Receita arrecadada (Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais),
- III Quantidade de Municípios apoiados (Desenvolvimento do Projeto Orla),
- IV Quantidade de imóveis destinados (Destinação de Imóveis da União),
- **V** Quantidade de imóveis fiscalizados (*Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União*),
- **VI** Quantidade de imóveis regularizados (Regularização Fundiária em Imóveis da União),
- **VII** Quantidade de sistemas de informação mantidos (Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União),
- **VIII** Quantidade de convênios firmados (Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União).

Para avaliação do desempenho das metas da GIAPU, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 137/2008, de 4 de junho de 2008 (DOU de 5.jun.2008, Seção I, 100-107):

AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	DETALHAMENTO
Arrecadação Patrimonial	Valor arrecadado	R\$ 1.000	Valor arrecadado (em R\$ 1.000,00).
Cobrança Administrativa	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Será considerado o débito nas seguintes situações (SIAPA): em processo de parcelamento, enviado para DAU, isento pagamento, pagamento de RIP primitivo, quitado, sub judice sem onerosidade e cancelado (DAU, decisão judicial, aforamento, erro, fracionamento, inexigibilidade, parcelamento, Portaria nº 67/98, transferência, unificação).
Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Serão considerados os seguintes atributos (SIAPA): área do terreno da União ausente; área do terreno da União menor que a área utilizada; área do terreno da União zerada ou negativa; fração ideal maior que um (01); não há nenhuma testada informada; responsável com CEP igual a zeros; responsável com município ausente; e responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF.

Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	Quantidade de imóveis destinados	Unidade	Número de TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA O INCRA, CESSÕES, ENTREGAS e CESSÕES PROVISÓRIAS (ex- RFFSA).
--	--	---------	--

Para as ações de *Gestão da Orla e Regularização Fundiária*, ainda no âmbito da GIAPU, foram definidos os seguintes parâmetros e indicadores:

PONTUAÇÃO POR ETAPA						
Grupo 1 – PROJETO ORLA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Etapa		Pontos	Etapa/a	Etapa/ação		
Seminários/w mobilização	vorkshops de	3	Audiências públicas,	1 a 6 ações	3	
Capacitação (2 oficinas)	do município	3	seminários e/ou oficinas (máximo: 6 pontos)	7 a 12 ações	3	
Nova cap município (se	acitação do e necessária)	3	Funcionamento do Comitê	1 a 3 reuniões	3	
Aprovação Gestão Integ		6	Gestor/Grupo de Trabalho previsto	4 a 6 reuniões	6	
Revisão do Gestão Integ		6	em instrumento legal de parceria (máximo: 9 pontos)	7 a 12 reuniões	9	
Realização de audiências	Audiências de legitimação do Plano de Gestão Integrada	3	Assinatura/renovação Cooperação Técnica	3		
públicas	Audiências de legitimação das ações	3	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público		3	
Formalização Técnica Esta	da Comissão dual	3		1 a 500 unidades	3	
Formalização Gestor da Or	o do Comitê la	3		Mais de 500 unidades	3 a cada 500	
Assinatura dp Termo d Técnica	ou renovação e Cooperação	3	Etapas concluídas Comunidades do cadastramento por assentamento ou município (município): 1 a 500 famílias		6	
Ação implem	entada	3		Comunidades ribeirinhas (município): mais de 500 famílias	6 a cada 500	
Grupo 2- O	utras ações de da orla	gestão	Termo de Cessão Provisória de imóvel da ex-RFFSA a município, estado ou associação		3	

Seminários/workshops de mobilização/capacitação	3	Contrato de Cess estado ou associação	3	
Realização de audiências públicas	3		1 a 500 títulos	9
Instrumento de gestão associada (acordos de cooperação, convênios, etc.)	3	da titulação por	Assentamentos com mais de 500 títulos	Mais 9 a cada 500
Ação resultante de fiscalização visando ao controle de ocupação da orla	3	município	Comunidades ribeirinhas	9 a cada 500 famílias

Descrição (o que pretende medir) e tipo de cada indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):⁷

I – Quantidade de imóveis cadastrados (Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União):

É um indicador de eficácia, já que permite comparar os resultados alcançados com a meta física fixada. O cadastramento de novos imóveis compreende um conjunto de ações e esforços — identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União -, com o objetivo de ampliar, a cada ano, a base de imóveis administrados pela SPU.

II – Receita arrecadada (Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais):

O indicador se presta a análises sob óticas diversas: de eficácia (quando confrontado o resultado com a meta física); de eficiência (quando avaliado, por exemplo, o valor arrecadado em relação ao valor total da receita emitida anualmente; ou quando confrontados os resultados alcancados em 2008 com os de anos anteriores, considerando os custos

EFICÁCIA: "Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados".

EFICIÊNCIA: "Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. (...) Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos".

EFETIVIDADE: "Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade".

(As definições são do TCU e foram publicadas no seguinte texto: TÉCNICA DE AUDITORIA – Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos. Brasília: Coordenação de Fiscalização e Controle, 2000).

⁷ As definições a seguir podem ser úteis para o entendimento e a classificação dos indicadores:

da emissão de Darfs; ou, ainda, quando, comparada a receita oriunda de ações de cobrança administrativa em relação à receita total arrecadada).

III – Quantidade de municípios apoiados (Desenvolvimento do Projeto Orla):

O indicador pretende demonstrar a quantidade de estados e municípios apoiados em atividades do Projeto Orla, expressando a dinâmica e o encadeamento de diferentes ações que resultam na construção coletiva do Plano de Gestão Integrada.

IV – Quantidade de imóveis destinados (Destinação de Imóveis da União):

É indicador de eficácia, ao permitir a confrontação dos resultados de destinação de imóveis com a meta física fixada. Por outro lado, também pode expressar critérios de eficiência, na medida em que a ação tem como finalidade "identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos".

V – Quantidade de imóveis fiscalizados (Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis a União):

Trata-se de um indicador de natureza complexa, pois se presta ao monitoramento de ações de fiscalização em sentido estrito (preventivas e corretivas), visitas *in loco*, mas também a articulação com estados e municípios e campanhas de sensibilização da sociedade, no sentido de garantir o uso correto de cada imóvel da União.

VI – Quantidade de imóveis regularizados (Regularização Fundiária em Imóveis da União):

O indicador tem o objetivo de monitorar o cumprimento da meta física de regularização de imóveis da União, onde ocorrem assentamentos informais. Na medida em que o objeto da ação compreende a identificação de áreas urbanas consideradas prioritárias, o indicador expressa também critérios de efetividade da gestão do patrimônio da União.

VII – Quantidade de sistemas de informação mantidos (Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União):

Trata-se de indicador relacionado ao cumprimento de obrigações de manutenção dos sistemas existentes (objeto de contrato com o SERPRO), cujo objetivo é garantir a qualidade dos sistemas de informação disponíveis (SIAPA, SPIUnet, SSD/DW e CIF), a modernização do atendimento e a transparência dos serviços prestados ao cidadão.

VIII – Quantidade de convênios firmados (Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União):

O compartilhamento da gestão do patrimônio, via contratualização "entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, respectivas autarquias e fundações e iniciativa privada" (SIGPlan) é a perspectiva visada pelo indicador. Nesse sentido, ele se presta tanto ao monitoramento da meta física (eficácia) quanto à consolidação de uma cultura organizacional que amplie a capacidade de atuação da SPU (eficiência/efetividade).

IX – Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados (GIAPU):

O objetivo principal é medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto. Ao incentivar o planejamento de atividades voltadas para o tratamento de inconsistências sistêmicas (alocação de créditos, cancelamento de débitos indevidos, etc), bem como para a *cobrança administrativa*, o indicador contribui ainda para a regularidade da arrecadação patrimonial. Nesse sentido, pode ser também considerado um indicador de efetividade.

X – Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados (GIAPU):

Da mesma forma que o indicador de cobrança administrativa, a redução de inconsistências cadastrais compreende parâmetros de eficácia e de efetividade. Ao instituir como unidade de medida o RIP, considerados determinados atributos passíveis de inconsistências (detalhados acima), o indicador pretende mensurar a capacidade da SPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis.

XI – Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e Regularização Fundiária (GIAPU):

A concepção do indicador tem um duplo fundamento. De um lado, ao permitir o monitoramento das ações de gestão da orla — ampliando o universo de intervenção para além da metodologia do Projeto Orla — e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas. Embora os parâmetros do indicador não estejam associados ao universo de famílias e/ou municípios beneficiados, os resultados podem ser utilizados para mensurar o grau de efetividade da missão institucional da SPU, e, nesse sentido, para medir o nível de envolvimento de cada GRPU.

XII – Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional (GIAPU):

O indicador visa incentivar a destinação prioritária de imóveis da União por meio de instrumentos legais específicos: transferências (para o Incra), cessões, entregas (para a APF) e cessões provisórias (ex-RFFSA).

Fórmula de cálculo e método de medição dos indicadores

Quantidade de imóveis cadastrados:

[Quantidade de imóveis incluídos na base SIAPA – ano atual/meta física de cadastramento] x 100. Os dados são extraídos por consulta, via SSD/DW, ao SIAPA.

Receita arrecadada:

[Valor total da receita arrecadada anualmente/meta] x 100. Os dados são extraídos do SIAPA e organizados em planilha excel (Informativo Gerencial de Receitas – IGR; endereço: http://aplicativos.planejamento.gov.br).

Quantidade de municípios apoiados:

[Quantidade de municípios apoiados no âmbito do Projeto Orla/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis destinados:

[Quantidade total de imóveis destinados/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis fiscalizados:

[Quantidade total de imóveis fiscalizados/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis regularizados:

[Quantidade total de imóveis regularizados/meta física] x 100.

Quantidade de sistemas de informação mantidos:

[Quantidade de sistemas de informação mantidos/meta física] x 100.

Quantidade de convênios firmados:

[Quantidade total de convênios firmados/meta física] x 100.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

[Quantidade acumulada de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base em dados extraídos do SIAPA.

Quantidade de Rips (com inconsistências cadastrais) regularizados:

[Quantidade de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA.

Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Regularização Fundiária:

[Quantidade acumulada de pontos/meta mensal acumulada] x 100.

A medição é mensal, com base nas informações prestadas pelas GRPUs à Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES, que as consolida em planilha específica.

Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional:

[Quantidade acumulada de imóveis destinados/meta física] x 100.

Responsáveis pelo cálculo e pela medição dos indicadores:

Quantidade de imóveis cadastrados:

Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGFIS.

Receita arrecadada:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de municípios apoiados:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais.

Quantidade de imóveis destinados:

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP.

Quantidade de imóveis fiscalizados:

Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGFIS.

Quantidade de imóveis regularizados:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais - CGPES.

Quantidade de sistemas de informação mantidos:

Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas - CGCAS.

Quantidade de convênios firmados:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais - CGREP.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados:

Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas – CGCAS.

Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Regularização Fundiária:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais - CGPES.

Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional:

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP.

Resultados dos indicadores no exercício

Tabela 2.3.1.16 – Apuração dos indicadores

INDICADOR	%
Quantidade de imóveis cadastrados (Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União)	97,74

Receita arrecadada (*) (Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais)	106,00
Quantidade de municípios apoiados (Desenvolvimento do Projeto Orla)	90,00
Quantidade de imóveis destinados (Destinação de Imóveis da União)	417,00
Quantidade de imóveis fiscalizados (Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União)	90,50
Quantidade de imóveis regularizados (Regularização Fundiária em Imóveis da União)	120,00
Quantidade de sistemas de informação mantidos (Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União)	100,00
Quantidade de convênios firmados (Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União)	0,00
Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados (*)	164,00
Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados (*)	110,00
Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Programa de Regularização Fundiária (*)	300,00
Quantidade de imóveis destinados em apoio à APF e ao desenvolvimento local/ regional (*)	100,00

^(*) Indicadores utilizados para pagamento da GIAPU.

2.4.1 Evolução de gastos gerais

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão Secretaria do Patrimônio da União Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá				
Gerencia Regional do Patrimonio da C	oniao no Estado C	о Апара		
Descrição Ano				
Descrição	2006	2007	2008	
1. Passagens	0,00	0,00	0,00	
Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	0,00	0,00	0,00	
3. Serviços Terceirizados				
3.1 Publicidade	0,00	0,00	0,00	
3.2 Vigilância, Limpeza e conservação	9.412,45	5.863,56	6.298,97	
3.3 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	397,73	
3.4 Outras terceirizações	39.587,45	31.825,48	25.909,20	
3.5 Suprimento de Fundos	0,00	0,00		
4. Cartão de Crédito Corporativo				
TOTAIS	48.999,90	37.689,04	32.605,90	

Secretaria do Patrimônio da União Órgão Central			
0.340 00			
Descrição	2006	Ano 2007	2008
1. Passagens	397.235,68	413.487,00	1.084.049.51
1.1 - 0A18 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	21.142,16	20.227,76	110041040,01
1.2 - 11GQ - DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	28,745,92	56.753,85	
1.3 - 2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	175.718,42	213.055,58	299.163,91
1.4 - 2A37 - ARRECADACAO E COBRANCA	0.00	0,00	69.500,00
1.5 - 4078 - SISTEMAS DE INFORMACAO	0,00	0,00	160.000,00
1.6 - 4832 - DEMARCACAO E CADASTRAMENTO DE IMOVEIS DA UNIAO	47.020,12	32.672,37	0,00
1.7 - 4852 - TRANSACOES IMOBILIARIAS DA UNIAO DE INTERESSE PUBLICO	16.183,25	39.208,38	70.200,00
1.8 - 6738 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMOVEI	108.425,81	51.569,06	120.000,00
1.9 - 8676 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	0.00	0,00	72.100,00
1.10 - 8688 - CARACTERIZACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	0.00	0.00	170.367,43
1.11 - 8690 - FISCALIZACAO E CONTROLE DO USO DE IMOVEIS DA UNIAO	00,0	0,00	122.718,17
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	747.216,97	1.026.090,80	1.364.110.94
2.1 - 170011 Órgão Central	716.951,95	311.539,30	210.671,51
2.2 - 170021 Gerência do Distrito Federal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	663,52	3.484,74
2.3 - 170029 Gerência do Maranhão		52.522,94	86.466,78
2.4 - 170036 Gerência do Piauí		19.965.64	32.271,29
2.5 - 170043 Gerência do Ceará		29.920.49	54.442,97
2.6 - 170048 Gerência do Rio Grande do Norte		24.292,61	45.893,33
2.7 - 170053 Gerência da Paraíba		15.912,86	39.072,71
2.8 - 170062 Gerência de Pernambuco		8.824,74	46.103,58
2.9 - 170067 Gerência de Alagoas		13.757,15	19.511,42
2.10 - 170070 Gerência de Sergipe		6.309,48	16,347,65
2.11 - 170083 Gerência de Bahia		24.411,08	44.280,95
2.12 - 170098 Gerência de Minas Gerais	18.822,62	51.288,36	100.461,42
2.13 - 170104 Gerência do Espírito Santo	10.022,02	32.820,38	45.869,90
2.14 - 170112 Gerência do Mato Grosso do Sul		13.672,01	34.622,05
2-15 - 170127 Gerência do Rio de Janeiro		39.017,71	57.419,61
2.16 - 170128 Gerência do Pará		124.432,41	171.932,58
2.17 - 170151 Gerência de São Paulo	11.442,40	23.002,37	28.176,78
2.18 - 170164 Gerência do Paraná	11.442,40	20.325,77	33.204,72
2.19 - 170173 Gerência de Santa Catarina		38.689,91	72.777,44
2.20 - 170188 Gerência do Rio Grande do Sul		8.224,49	11.461,25
2.21 - 170193 Gerência do Mato Grosso		25.273,63	45.729,69
2.22 - 170199 Gerência de Goiás		56.047,49	57.858,69
2.23 - 170211 Gerência do Amazonas		14.661,55	10.628,97
2.24 - 201032 Gerência do Amapá		7.519,73	9.879,98
2.25 - 201033 Gerência de Rondônia		12.237,69	22.266,42
2.26 - 201034 Gerência de Roraima		16.140,26	21.613,83
2.27 - 201035 Gerência do Acre		11.577,78	11.049,62
2.28 - 201039 Gerendia do Acre 2.28 - 201039 Gerência do Tocantins		23.039,45	30.611,08
3. Serviços Terceirizados	10.396.935.27	14.513.589,60	15.221.364,45
3.1 Publicidade	88.047,61	133.157,61	174.409,04
3.1.1 - SPU - Órgão Central	0,00	0,00	0,00
3.1.2 - Coord. Geral de Rec. Logisticos	88.047,61	133.157,61	174.409,04
3.2 Vigilância, Limpeza e conservação	44.023,76	277.771,20	264.950,14
3.2.1 - SPU - Órgão Central	0,00	0,00	0,00
3.2.2 - Coord. Geral de Rec. Logisticos	44.023,76	277.771,20	264.950,14
3.3 Tecnologia da Informação	8.245.464,43	10.097.004,00	9.930.904,00
3.3.1 - SPU - Órgão Central	0,245.464,43	600,00	9,930,904,00
3.3.2 - Coord. Geral de Rec. Logisticos	8.245.464,43	10.096.404,00	9.930.904,00
3.4 Outras terceirizações	2.019.399,47	4.005.656,79	4.851.101,27
	16.652,07	15.227,86	
3.4.1 - SPU - Órgão Central 3.4.2 - Coord. Geral de Rec. Logisticos	2.002.747.40		3.374.367,35
3.4.2 - Coord. Geral de Rec. Logisticos 3.5 Suprimento de Fundos	2.002.747,40	3.990.428,93	1.476.733,92
4. Cartão de Crédito Corporativo	47.856,58	44.541,61	41.929,68
			4 L 9 / 9 hh

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças/CGPOA (a partir do SIAFI).

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. Operação de fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. Despesas com cartão de crédito corporativo

	do Planejamento, Orçam cretaria do Patrimônio da SPU/ÓRGÃO CENTRA	ı União	
Tabela 1 - CPGF: Série histórica das	despesas pagas median	te fatura	
2006	2007	2008	
133,00			
Tabela 2 - CPGF: detalhamento das	despesas pagas median	te fatura em 2008	
Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Tabela 3 - CPGF: Série histórica dos	anguan afatuadan	Soma	

2006	2007	2008				
60,00						
Tabela 4 - CPGF: detalhamento	das despesas pagas mediante	e saque em 2008				
Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor			
07/10 - 2008OB903285	Inexistência de empresa credenciada na Operadora	Rosimary da Silva Rosário	60,00			
		Soma	60,00			

Fonte: Tabela elaborada pela Coordenação de Orcamento e Finanças/CGPOA.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Plano de Providências

Relatório nº 208612

1. Item do Relatório de Auditoria: ANEXO I, Item 2.1.1.1

1.1 Recomendação:

Como a GRPU/AP foi criada em 2005, portanto possui cerca de três anos em funcionamento, recomenda-se à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão – CGPOA que seja utilizada as médias arrecadadas nesses exercícios para estimar a meta do período seguinte, excluindo as operações de caráter eventuais.

- 1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento
- (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo
- 1.3 Providências a serem Implementadas

Comunicar a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria do Patrimônio da União a recomendação feita pela CGU, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias ao seu cumprimento.

1.4 Prazo limite de implementação da etapa 1: 10/12/2008.

Quanto às providências adotadas, esta Gerência expediu o Memorando nº 100/2008-GRPU/AP, de 13 de agosto de 2008, à CGPOA, levando ao conhecimento da Coordenação, a recomendação da Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria da Gestão do Exercício 2007, dentro do Processo nº 05315.002148/2008-14 de Tomada de Contas 2007 desta GRPU/AP para providências necessárias ao cumprimento. Por meio do Memorando nº 108/200/-GRPU/AP, de 02 de setembro de 2008, encaminhamos também, o referido Plano de Providências, à Assessoria Especial para Controle da SPU, para conhecimento e acompanhamento.

13. Determinações e recomendações do TCU

Número da		Setor	
Decisão ou do Acórdão	Descrição da recomendação	responsável pela implementação	Providências adotadas e resultados obtidos
		impiementação	

Determinar:

725/2008 – TCU – 1ª CÂMARA À Gerência Regional do Patrimônio da União/AP que acompanhe todo o processo de transferência das terras da União para o Estado do Amapá, principalmente condicões quanto às exceções contidas no art. 2º Presidencial Decreto 6291/07 a fim de se evitar irregularidades e erros que podem, inclusive, acarretar a reversão automática ao patrimônio da União das terras transferidas:

GRPU/AP

Foi expedido o Ofício nº 0068/2007-GRPU/AP, de 25 de abril de 2008, à Superintendência Regional do INCRA no Amapá, solicitando que esta GRPU/AP fosse constantemente informada das ações que estão sendo realizadas, com assento permanente em quaisquer reuniões que versem sobre a transferência de terras da União ao Estado do Amapá.

Em resposta, através do Ofício/SR-21/AP/GAB/Nº 582/2008, de 07 de maio de 2008. o INCRA encaminhou Processo cópia do 54350.001467/2007-19, que trata do convênio INCRA com o Estado do Amapá. visando a regularização dominial das terras públicas da União e do Estado do Amapá e a execução do Programa de Reforma Agrária. recebemos Desde então não quaisquer informações acerca do trabalho que está sendo desenvolvido para a transferência das terras. Não Obstante, encaminhamos expedientes aos Cartórios de Registros Públicos em todas as Comarcas do Estado do Amapá (no final de 2007), solicitando informações sobre quaisquer possíveis registros de áreas a serem feitos com base no Decreto nº 6291/2007. consultando sempre a GRPU/AP, a fim de verificar se o bem pertence ou não ao domínio da União ou esteja em processo de regularização. cumprimento deste Acórdão, foi aberto Processo Administrativo 05315.002247/2008-04.

Determinar à Gerência Regional do Patrimônio da União no Amapá a adoção das seguintes medidas:

- confeccionar o inventário de bens móveis e imóveis conforme determina o item 8.1.1, da IN nº 205-SEDAP/PR, de 08 de abril de 1988, agrupando os bens segundo as categorias patrimoniais constantes do Plano de Contas Único da União;

1557/2008 – TCU – 1º CÂMARA

 fazer gestão junto à SPU para que os saldos das contas patrimoniais da Unidade no SIAFI. 201032 UG GRPU/AP, relativos aos bens imóveis, esteiam em conformidade com valores റട constantes do inventário da GRPU/AP;

- fazer constar no seu inventário anual todos os bens móveis e imóveis sob sua administração, inclusive em trânsito. os emprestados aqueles controlados por outros sistemas. conforme determina os art. 94. 95 e 96 da Lei 4.320/64 e IN nº 205-SEDAP/PR.

GRPU/AP

Através do Memorando nº 067/2008 -GRPU/AP, de 12 de junho de 2008, esta Gerência encaminhou em anexo, à Assessoria Especial para Controle, cópia da auditoria realizada nesta Regional em 2007, referente ao exercício 2006. que oriainou determinação do TCU no Acórdão nº 1.557/2008 - TCU - 1ª Câmara e solicitou ainda, que fossem adotadas providências no sentido de que fosse feito pedido de reconsideração àquele Tribunal, uma vez que o inventário do Ministério do Planejamento é realizado de forma centralizada. Os bens são registrados contabilmente na Unidade Gestora 201004 da Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planeiamento. administração Orcamento е Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e sendo transferida a guarda dos bens de Termos móveis através Responsabilidade às GRPUs.

Determinar Gerência Regional do Patrimônio da União/AP, que adote medidas as corretivas a seguir indicadas: faca um levantamento de todos os lotes de localizados terras nos terrenos de marinha e acrescidos que foram alienados pelo Município de Macapá a terceiros; - promova a devida ação judicial de reintegração de posse; encaminhe ao Cartório de Registro de **Imóveis** documentação demonstrando а delimitação das áreas de marinha existentes no Estado: informe a este Tribunal 0

3035/2008 - TCU -1º CÂMARA

> fim de que este avalie а possibilidade de realizar gestões junto à Advocacia Geral da União obietivando propositura de ação judicial que retifique a doação promovida pelo INCRA. excluindo do

polígono doado ao

Macapá, os terrenos marinha

Município

acrescidos.

de

cumprimento

Encaminhar

determinações

itens precedentes;

autos ao MP/TCU, a

das

dos

os

de

GRPU/AP

A GRPU/AP encaminhou no dia 08 de outubro de 2008, o Ofício nº 163/2008-GRPU/AP, Secretaria à de Desenvolvimento Urbano Habitacional do Município de Macapá -SEMDUH/AP. e o Ofício nº 164/2008-GRPU/AP, ao Cartório de Registro de Imóvel Eloy Nunes, convidando seus respectivos representantes para uma reunião no dia 15/10/2008 na Sede da AGU/AP para tratar de assunto referente ao tema. não tendo comparecido representante do 0 referido Cartório. Após reunião, foi emitido Ofício nº 170/2008-GRPU/AP, datado de 17 de outubro de 2008, à SEMDUH/AP. solicitando levantamento de todos os títulos emitidos a terceiros, dentro da área correspondente aos terrenos marinha e seus acrescidos, pelo fato que, somente aguela Secretária Municipal possui tal informação. Ainda assim, esta Regional resolveu realizar através de mapa fornecido pela SEMDUH, o levantamento de todos os lotes contendo informação de setor, quadra e lote, contidos dentro da faixa dos terrenos de marinha e seus acrescidos, para posterior envio ao Cartório de Registro de Imóveis, com a solicitação de quais possuem registro de matrícula, para concatenação das informações a serem enviadas pela Secretaria Municipal, com o intuito de dar continuidade às medidas determinadas pelo TCU/AP. Para cumprimento deste Acórdão, foi aberto Administrativo Processo 05315.002886/2008-61.

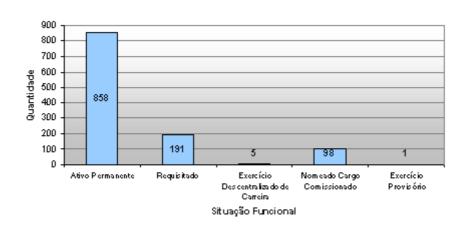
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrências no período.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos



Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do						
quadro próprio em						
exercício na Unidade	08	177.662,12	09	290.454,41	07	184.106,79
Funcionários Contratados -						
CLT em exercício na	-	-	-	-	-	_
Unidade						
Total Pessoal Próprio	08	177.662,12	09	290.454,41	•	184.106,79

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de						
confiança, sem vínculo	03	61.603,52	03	91.442,85	03	119.949,04

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias						
(Lei 8.745/1993)	-	-	•	-	•	-

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado						
Vigilância / Limpeza	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Apoio						
Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado						
Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	0	898,56	02	4.361,76	03	25.982,88
Total Pessoal Terc +						
Estag	0	898,56	02	4.361,76	03	25.982,88

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em						
exercício na Unidade, com	-	-	-	-	-	-
ônus						
Pessoal Requisitado em						
exercício na Unidade, sem	-	-	-	-	-	-
ônus						
Total Pessoal						
Requisitado, em exercício	-	-	-	-	-	-
na Unidade						
Descrição:	20	006	20	007	20	800
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela				-		
Unidade, com ônus	-	-	-	-	01	30.722,14
Pessoal Cedido pela						
Unidade, sem ônus	-	_	-	-	-	-
Total Pessoal cedido pela					01	30.722,14

Descrição:	2008			
_	Qtde	Despesa		
Pessoal envolvido em ações finalísticas da		-		
unidade	08	230.675,58		
Pessoal envolvido em ações de suporte da				
unidade	02	73.380,25		
Total Geral	10	304.055,83		

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

17.1. Ampliando a governança participativa

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DESCENTRALIZAÇÃO

A SPU, por meio da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 (DOU de 02.12.2008), delegou competências aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorização de obra;
- b) Concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);
- c) Alienação de imóveis;
- d) Homologação de Planta Genérica de Valores (PGV) e Laudos de Avaliação;
- e) Entrega de imóveis para a Administração Pública Federal;
- f) Envio e retirada de imóveis para o Fundo Contingente, conforme previsão do art. 6º da Lei nº 11.483/07;
- g) Recebimento da documentação e assinatura dos respectivos termos de transferência de imóveis não-operacionais oriundos da ex-RFFSA;
- h) Aceitação e recusa de dação em pagamento e de doação, com encargo, de bens imóveis à União.

No que se refere à alienação de imóveis e à homologação de PGV e laudos de avaliação, foi previsto o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) com o limite a partir do qual se faz necessária a análise prévia do Órgão Central da SPU.

Quanto aos imóveis destinados à composição do Fundo Contingente de que trata o art. 6º da Lei nº 11.483/07, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, a norma de delegação orientou as Gerências quanto ao procedimento de consulta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e à Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT), do Ministério dos Transportes.

A Portaria trouxe, ainda, orientações pontuais quanto ao recebimento da documentação e assinatura dos respectivos termos de transferência de imóveis não-operacionais oriundos da ex-RFFSA; autorização de lavratura de termos de incorporação de imóveis oriundo de empresas e órgãos extintos; e previsão de homologação, para situações específicas, de aforamentos concedidos de forma onerosa.

Por fim, previu-se a expedição de orientações complementares, pelas Diretorias da SPU, caso necessárias, para o regular andamento dos atos delegados.

A delegação de competências volta-se ao atendimento de demandas pontuais levadas a efeito por algumas Gerências Regionais – que acabaram sendo ampliadas no âmbito do Órgão Central –, sob a justificativa legítima de tornar mais céleres alguns procedimentos, cuja execução, em grande parte, já é de responsabilidade das Gerências, havendo, no entanto, encaminhamento ao Órgão Central para homologação final, o que importa, necessariamente, em acréscimo temporal que, muitas vezes, torna o feito demorado, prejudicando a execução eficiente dos trabalhos e, pois, a pronta prestação dos serviços demandados.

Nesse sentido, a descentralização volta-se também à maximização da eficiência administrativa aplicada aos processos usuais da SPU, de modo aos procedimentos se confira mais rapidez, maior transparência e melhores resultados, sem comprometimento da forma, do objeto e da finalidade do ato administrativo, aproximando as decisões administrativas da SPU da sociedade ao tempo que gera um fortalecimento institucional do órgão.

Noutro escopo, a delegação indica a valorização das unidades regionais da SPU, em vista de seu amadurecimento gerencial, que passam, em função desse reconhecimento, a fruir de maior autonomia administrativa e, pois, maior responsabilidade frente os cidadãos e frente o órgão central.

Assim, não se deve avaliar a delegação apenas em face da demanda de algumas unidades regionais, mas, principalmente, como demanda do próprio órgão central em vista do repensar de seu papel.

Por fim, cumpre salientar que, embora a delegação seja emanação do poder hierárquico, a Portaria, construída segundo as orientações emanadas das Diretorias da SPU, foi submetida à discussão plenária durante do X Encontro de Gestão Estratégica da SPU, oportunidade em que os fundamentos técnicos da delegação foram reapresentados e a Portaria foi formalizada de forma legítima e participativa, restando, como passos seguintes, a aferição da necessidade de eventuais orientações para o nivelamento da ação da SPU.

Descentralização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

Em 2008 a SPU capacitou suas 28 Gerências Regionais para operarem o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e descentralizou a autorização de diárias para deslocamentos terrestres. Este procedimento agilizou o processo de concessão de diárias e eliminou a possibilidade de servidores viajarem sem a devida autorização para concessão das diárias, fato que ocorria anteriormente pela demora da chegada da solicitação no órgão central para aprovação. Foram capacitados 28 servidores e certificados todos os gerentes e seus substitutos com assinatura eletrônica no sistema.

17.2. Modernização institucional

A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA

O *Cá-Entre-Nós* – jornal virtual da SPU – foi planejado, desde a criação do seu nome, para ser um veículo de comunicação interna, informal, capaz de levar e trazer notícias entre o órgão central, em Brasília, e as 27 gerências regionais distribuídas em todo o território nacional.

O primeiro número do jornal virtual, que também alimenta o *SPUNotícias* do portal corporativo da Secretaria (www.patrimoniodetodos.planejamento.gov.b), veio à luz em 27 de março de 2008, e serviu também, como é o intuito até hoje, de acervo das atividades, iniciativas, decisões e ações dos servidores da instituição.

A tomada de conhecimento das ações das gerências e do órgão central tem sido uma preocupação da atual administração da SPU. Gerências que existem há já vários anos e as outras, mais recentes, careciam de troca de informações. Além disso, alguns dos escritórios regionais, pela própria localização geográfica, e pelo hábito nacional – que atualmente está sendo rompido – de se ignorar certas regiões brasileiras, corriam o

risco de se sentirem relegados e pouco prestigiados, o que não corresponde à decisão política da administração do Ministério do Planejamento e da SPU.

Dessa forma, o *Cá-Entre-Nós* tem se revelado essencial para a formação da identidade da Secretaria, para a construção de um banco de dados das ações mais relevantes, para o surgimento de um acervo e um histórico do trabalho desenvolvido desde o começo de 2008.

PROJETO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS (MAPRO)

O projeto MAPRO é parte da estratégia de modernização da SPU, iniciada em 2004. Foi uma ação desenvolvida dentro do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF e resultou no mapeamento e redesenho de processos, segundo a metodologia do GESPÚBLICA, o que implica a absorção de conhecimento de gestão de projetos e técnicas de melhoria contínua pelos funcionários dos órgãos.

Em 2008 foram concluídas as três fases do projeto. A primeira começara em 2007 com viagem da equipe de mapeamento a GRPU/SP, e em 2008, concluiu-se a etapa com a complementação do mapeamento – por videoconferência e por chamadas VOIP, em sistema independente da rede do planejamento - nas GRPU de Minas Gerais, Pará e São Paulo. Calcula-se que tenham sido economizados cerca de R\$ 25.000,00 em diárias e passagens com o emprego inovador de tecnologia da comunicação. A segunda fase ocorreu entre os meses de junho e agosto, com o envolvimento de toda a alta direção da SPU. A terceira fase, de agosto a outubro, com envolvimento ativo dos funcionários da SPU em grupos temáticos para cada um dos processos priorizados para o redesenho – foram 12 do total de 60.

Com base na capacitação de seus servidores, a SPU já preparou o plano de finalização do redesenho dos processos e o plano de implantação dos processos redesenhados, para início em 2009.

17.3. Outras atividades desenvolvidas em 2008 pela GRPU/AP

Capacitação de servidores da GRPU/AP

- A Gerência Regional do Patrimônio da União no Amapá teve a iniciativa de promover uma capacitação aos responsáveis pelo setor de patrimônio dos Órgãos Federais, atendendo às demandas desses Órgãos em relação à utilização do Sistema SPIUnet, em virtude da deficiência no manuseio do Sistema, bem como formalização de processos para regularização dos imóveis de uso especial da União, pelo fato de conter falhas nos processos de regularização dos imóveis.

O evento realizou-se na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e na Gerência Regional de Administração no Amapá – GRA/AP, no período de 01 a 05 de dezembro de 2008, e, teve como palestrantes, servidores do Órgão Central que explanaram sobre Regularização dos Imóveis de Uso Especial, tais como: atribuições/competências, formas de regularização, critérios de Destinação (Entrega e Cessão) e formalização de Processos, e a servidora Joana D'arc Soares da GRPU/MG, que ministrou a capacitação no Sistema SPIUnet. Foram convidados os servidores de Órgãos da Administração direta e Indireta, a saber: Ministério Público Federal, Delegacia da Capitania dos Portos em Santana, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de

Contas da União, Justica Federal de 1ª Instância - Secão Judiciária do Amapá. Procuradoria da Fazenda Nacional no Amapá, Superintendência Regional do INCRA no Amapá, Fórum Trabalhista de Macapá, I Comando Aéreo Regional, Procuradoria Regional do Trabalho, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Controladoria Geral da União no Amapá, DNPM-16 Distrito Amapá, Instituto Nacional do Seguro Social, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria Especial de Agricultura e Pesca do Amapá, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Defensoria Pública da União no Estado do Amapá, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Exército Brasileiro, Superintendência Estadual do IBAMA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Macapá, Fundação Nacional de Saúde, Polícia Rodoviária Federal, Fundação Nacional do Índio, Delegacia da Receita Federal em Macapá, Delegacia Regional do Trabalho no Amapá, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Amapá, Superintendência Regional da Polícia Federal, Universidade Federal do Amapá, Advocacia-Geral da União no Amapá, Gerência Regional do Amapá – GRA/AP, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Entretanto, participaram deste evento os servidores dos seguintes Órgãos: 4º Distrito SR/DPF/AP, Superintendência Regional Regional/DPRF, de Agricultura/AP, FUNASA/CORE/AP, Delegacia da Receita Federal, Ministério da Saúde, Superintendência Regional da Polícia Federal, UNIFAP, Delegacia da Receita Federal, Justica Federal, I COMAR, Tribunal de Contas da União, Delegacia da Capitania dos Portos em Santana, Tribunal Regional Eleitoral/AP.

- Capacitação Nacional nos Sistemas de Informação da SPU: Sistema de Suporte à Decisão SSD/DW, Portal Colaborativo da SPU e Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial SPIUnet, realizada nos períodos: de 10/02 a 16/02/2008, em Salvador-BA e de 02/06 a 07/06/2008, em Brasília-DF.
- No período de 04 a 06/08/2008, em Brasília, ocorreu o treinamento de Concessão de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens para viagens terrestres.
- II Seminário Nacional do Projeto Orla: Avaliação, diretrizes e fortalecimento, realizado em Salvador-BA, no período de 06/08 a 08/08/2008, com a finalidade de construir a Agenda imediata do Projeto Orla.

O evento abordou sobre tais temas do Projeto Orla:

- Resultados da Pesquisa: Avaliação do estado atual de implementação do Projeto Orla;
- Divulgação, mobilização e sensibilização;
- Fortalecimento Institucional;
- Fomento e apoio à execução das ações do PGT;
- Desafios e ações na consolidação do Projeto Orla;
- Política de Gestão do Patrimônio da União; e
- Macrodiagnóstico da Zona Costeira.

- Regularização da área da extinta EMBRATEL
- Foi realizada a assinatura do Contrato de Cessão de Aforamento Gratuito em 04/07/2008, lavrado no Livro nº 01, folhas 009 a 013 desta Regional, celebrado entre a União Federal, como Outorgante Cedente, e o Município de Macapá/AP, como Outorgante Cessionário, conforme Processo nº 05010.000456/2001-63, destinado à requalificação urbano-ambiental do assentamento precário conhecido como Vila do Mucajá, bem como o reassentamento de aproximadamente 470 famílias de baixa renda que residem no local ou que se encaixam nos parâmetros de atendimento de demanda fixados pela Outorgada Cessionária.
 - Processos de Reversão de Imóveis
- Foram revertidos ao patrimônio da União, 02 (dois) imóveis, os quais já estão em processo de destinação. São eles:
- Área de 359.678,81m² que está inserida na porção maior de 15.117.050,38m², situado o Sítio Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Macapá no Município de Macapá/AP, Tombo AP.004-000, RIP imóvel nº 0605.00167.500-0. A Apostila de Reversão foi lavrada no Livro nº 02 da GRPU/AP, às folhas 010 e 011, datado de 22 de setembro de 2008. A referida área está em processo de destinação à Delegacia da Polícia Federal no Amapá, à Justiça Federal/AP e ao Estado do Amapá.
- Imóvel urbano situado à Av. Tancredo neves, nº 2.425, Bairro Agreste, no Município de Laranjal do Jari/AP, com área total de 572,90m², RIP nº 0613.00011.500-2. A Apostila de Reversão foi lavrada no Livro nº 02 da GRPU/AP, à folha 012, datado de 11 de outubro de 2008. O próprio nacional está em processo de Cessão ao Município de Laranjal do Jari.
 - Monitoramento dos processos de parcelamento em andamento
- Foram realizados, através do Sistema SIAPA, o monitoramento e identificação dos parcelamentos em situação de rescisão. Após identificados, foram formalizados e encaminhados à Dívida Ativa da União.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Macapá (AP), 15 de maio de 2009.

ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO

Gerente Regional do Patrimônio da União no Amapá - Substituto



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças Coordenação de Contabilidade Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906 Telefone: 2020-4087

e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG: 201032 – Gerência Regional do Patrimônio da União/AP GESTÃO: 00001

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, no tocante a:

a) Falta de registro da conformidade do registro de gestão em determinado período do mês de fevereiro.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2008, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 6 de fevereiro de 2009.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Marlene Cavalcante Gomes Coordenadora CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP

CRC-DF: 016693/O